

Plano Diretor Municipal Pedrógão Grande

Junho 2015 | Câmara Municipal de Pedrógão Grande



Avaliação Ambiental Estratégica Relatório Ambiental

Lugar do Plano, Gestão do Território e Cultura
Rua de S. Sebastião 191, 1º Dto. 3810-187 Aveiro | tel. / fax. 234426985
www.lugardoplano.pt | lugardoplano@lugardoplano.pt



ÍNDICE

1. Introdução	7
2. Objecto de Avaliação e Enquadramento da Proposta de revisão do Plano	10
2.1. Objecto de Avaliação.....	10
3. Metodologia da Avaliação Ambiental.....	12
4. Consulta às Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE)	18
5. Componentes de Análise da Avaliação Ambiental.....	21
5.1. Quadro de Referência Estratégico	21
5.2. Relação entre o Quadro de Referência Estratégico e as Opções Estratégicas da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande	23
5.3. Contribuição dos Factores Ambientais para a Determinação dos Factores Críticos de Decisão e os Factores Ambientais	23
6. Análise e Avaliação Estratégica por Factor Crítico para a Decisão	25
6.1. Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade.....	25
6.1.1 Descrição do FCD e seus objectivos.....	25
6.1.2. Situação existente e análise de tendências	27
6.1.3. Efeitos esperados	35
6.1.4. Oportunidades e Ameaças.....	40
6.1.5. Directrizes para seguimento.....	42
6.2. Património Natural e Cultural	43
6.2.1. Descrição do FCD e seus objectivos	43
6.2.2. Situação existente e análise de tendências	44
6.2.3. Efeitos esperados	51
6.2.4. Oportunidades e Ameaças.....	57
6.2.5. Directrizes para seguimento.....	62
6.3. Qualidade Ambiental	64
6.3.1. Descrição do FCD e seus objectivos.....	64
6.3. 2. Situação existente e análise de tendências	66
6.3.3. Efeitos esperados	81
6.3.4. Oportunidades e Ameaças.....	86
6.3.5. Directrizes para seguimento.....	88
6.4. Riscos Ambientais	90
6.4.1. Descrição do FCD e seus objectivos	90
6.4.2. Situação existente e análise de tendências	92
6.4.3. Efeitos esperados	97
6.4.4. Oportunidades e Ameaças.....	104
6.4.5. Directrizes de Seguimento.....	108
7. Quadro de Governança para a acção.....	112

8. Orientações para um Plano de Controlo	114
9. Participação Pública	130
10. Considerações Finais	131
11. Referências Bibliográficas	132
12. Anexos.....	134

Índice de Quadros

Quadro 1 – Relação entre as Opções Estratégicas da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande e os respectivos Objectivos Estratégicos	11
Quadro 2 – Entidades Consultadas pela Câmara Municipal de Pedrógão Grande no âmbito da determinação do âmbito e do alcance da informação ambiental a tratar no Relatório Ambiental relativo à AAE da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande	18
Quadro 3 – Quadro de Referência Estratégica para AAE da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande	21
Quadro 4 - Relação entre os FA e os FCD definidos.....	24
Quadro 5 - Relação entre os diversos domínios de análise considerados para o FCD: Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade, com os objectivos de sustentabilidade e principais indicadores de análise estabelecidos.	26
Quadro 6 - Análise SWOT no âmbito do FCD – Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade	27
Quadro 7 – População Residente e variação da população entre 1991 e 2007	28
Quadro 8 – Taxa de Actividade e Taxa de desemprego no período intercensitário 1991-2001	29
Quadro 9 – Distribuição da população empregada por sector de actividade económica.....	30
Quadro 10 - Empresas do Concelho da Pedrógão Grande, segundo a classificação das actividades económicas	30
Quadro 11 – Contribuição da Proposta de Revisão do PDM de Pedrógão Grande para o alcance dos objectivos de sustentabilidade do Quadro de Referência Estratégico (QRE), no âmbito do FCD – Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade... ..	35
Quadro 12 – Avaliação dos efeitos das opções estratégicas do plano em cada indicador do factor crítico Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade	39
Quadro 13 – Oportunidades e Ameaças da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande no que respeita ao FCD – Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade.....	40
Quadro 14 – Relação entre os diversos domínios de análise considerados para o FCD: Património Natural e Cultural, com os objectivos de sustentabilidade e principais indicadores de análise estabelecidos.	44
Quadro 15 – Análise SWOT no âmbito do FCD – Património Natural e Cultural	45
Quadro 16 - Património arqueológico classificado no Concelho de Pedrógão Grande	49
Quadro 17 - Património classificado e em vias de classificação segundo o IPPAR	50
Quadro 18 - Contribuição da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande para o alcance dos objectivos de sustentabilidade do Quadro de Referência Estratégico (QRE), no âmbito do FCD – Património Natural e Cultural.....	52
Quadro 19 – Avaliação dos efeitos das opções estratégicas da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande nos indicadores estabelecidos para o FCD – Património Natural e Cultural	55
Quadro 20 - Oportunidades e ameaças da revisão do PDM ao nível do FCD - Património Natural e Cultural.	58
Quadro 21 – Relação entre os diversos domínios de análise considerados para o FCD: Qualidade Ambiental, com os objectivos de sustentabilidade e principais indicadores de análise estabelecidos.....	64
Quadro 22 – Análise SWOT no âmbito do FCD – Qualidade Ambiental.....	65
Quadro 23 - Evolução da População Residente (N.º) e da Densidade Populacional (N.º/Km ²), em Pedrógão Grande, no período compreendido entre 2000 e 2007.	67
Quadro 24 - Evolução da recolha de Resíduos Urbanos (total e selectiva) no período compreendido entre 2002 e 2005.	67
Quadro 25 – Evolução da qualidade da água na Estação de Dornelas do Zêzere nos últimos 13 anos.....	69
Quadro 26 - Parâmetros responsáveis pela classificação da qualidade da água da barragem do Cabril, de 2002 a 2007 (Fonte: http://snirh.pt)	71
Quadro 27 - Caracterização do sistema de tratamento de águas residuais existente no Concelho de Pedrógão Grande.....	73
Quadro 28 - Consumo de água por habitante (m ³ /hab.), em Pedrógão Grande, no período compreendido entre 2001 e 2005.	75
Quadro 29 - Estimativa da percentagem de população exposta a diferentes intervalos de níveis sonoros, para o indicador de ruído diurno-entardecer-nocturno (L _{den})	75

Quadro 30 - Estimativa da percentagem de população exposta a diferentes intervalos de níveis sonoros, para o indicador de ruído nocturno (L_n).....	76
Quadro 31 – Valores médios anuais (base horária) dos parâmetros de qualidade do ar, registados na estação de Fundão, em 2007.....	77
Quadro 32 - Evolução do número de dias associado aos índices de qualidade do ar do Centro Interior, registado na estação de Fundão, no período compreendido entre 2003 e 2007.....	77
Quadro 33 – Número de excedências para os parâmetros de qualidade do ar, na estação de Fundão, no período compreendido entre 2005 e 2007.....	78
Quadro 34 – Evolução do consumo total anual de energia eléctrica, entre 2000 e 2006, no Concelho de Pedrógão Grande.....	79
Quadro 35 – Consumo de energia eléctrica, no Concelho de Pedrógão Grande, por sector de actividade em 2005 (DGEG, 2006)	79
Quadro 36 - Contribuição da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande para o alcance dos objectivos de sustentabilidade do Quadro de Referência Estratégico (QRE), no âmbito do FCD – Qualidade Ambiental.....	82
Quadro 37 - Avaliação dos efeitos das opções estratégicas da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande nos indicadores estabelecidos para o FCD – Qualidade Ambiental	85
Quadro 38 - Oportunidades e ameaças da proposta de revisão do PDM ao nível do FCD – Qualidade Ambiental	86
Quadro 39 - Relação entre os diversos domínios de análise considerados para o FCD: Risco Ambientais, com os objectivos de sustentabilidade e principais indicadores de análise estabelecidos.....	91
Quadro 40 - Análise SWOT no âmbito do FCD – Riscos Ambientais	92
Quadro 41 - Contribuição da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande para o alcance dos objectivos de sustentabilidade do Quadro de Referência Estratégico (QRE), no âmbito do FCD – Riscos Ambientais	97
Quadro 42 - Avaliação dos efeitos das opções estratégicas da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande nos indicadores estabelecidos para o FCD – Riscos Ambientais.....	102
Quadro 43 - Oportunidades e Ameaças da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande no que respeita ao FCD – Riscos Ambientais	104
Quadro 44 – Quadro de Governança para a Acção	112
Quadro 45 – Plano de Controlo: Indicadores de sustentabilidade, medidas de gestão ambiental e acções a desenvolver.....	116
Quadro 46 - Caracterização geral do Concelho de Pedrógão Grande (Fonte: INE)	124
Quadro 47 – Plano de Controlo: Indicadores de sustentabilidade e posicionamento do Município de Pedrógão Grande face a metas estabelecidas em documentos estratégicos. ...	125

Índice de Figuras

Figura 1 – Representação esquemática em Diagrama de Venn da definição dos FCD	14
Figura 2 – População residente por grandes grupos etários (2001 e 2007)	28
Figura 3 - Bacia Hidrográfica do Rio Tejo, com a localização das barragens e indicação dos principais usos associados a cada barragem. Consideram-se 4 categorias de usos: produção de energia (Energia), rega (Rega), abastecimento doméstico (Ab.Dom) e abastecimento industrial (Ab.Ind.) (Fonte: http://snirh.pt).....	70
Figura 4 - Classificações disponíveis para a qualidade da água da Barragem do Cabril (A - Muito Boa, B – Boa, C – Razoável, D – Má, E – Muito Má). (Fonte: http://snirh.pt/snirh.php?main_id=1&item=4.1.1&objlink=&objrede).	71
Figura 5 - Distribuição da área ardida e do número de ocorrências em 2006 e média entre 2001-2005, por freguesia (PMDFCI, 2008)	94
Figura 6 - Distribuição da ocorrência de incêndios por tipo de coberto florestal (PMDFCI, 2008)	94
Figura 7 – Extracto da Planta de Ordenamento da proposta de revisão do PDM com identificação das Zonas Inundáveis	107
Figura 8 - Esquema conceptual das etapas que constituem o Plano de Controlo da Fase de Seguimento.	115

1. Introdução

A Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de planos, programas e políticas é um procedimento obrigatório em Portugal e um instrumento da política de ambiente cuja obrigatoriedade de aplicação decorre da publicação do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, que assim consagra no ordenamento jurídico nacional os requisitos legais europeus estabelecidos pela Directiva 2001/42/CE, de 25 de Junho.

Por seu turno, a adaptação dos Instrumentos de Gestão Territorial ao regime de Avaliação Ambiental Estratégica, surge no quadro legislativo nacional com a publicação do Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, que altera e republica o Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por sua vez alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro.

Neste contexto legislativo, assiste-se à obrigatoriedade da incorporação e análise sistemática dos efeitos ambientais nos procedimentos de elaboração, alteração, revisão, assim como no acompanhamento, participação pública e aprovação dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT).

O procedimento de AAE, de acordo com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, consiste na “...identificação, descrição e avaliação dos eventuais impactes significativos no ambiente resultantes de um plano ou programa, realizada durante um procedimento de preparação e elaboração de um plano ou programa e antes do mesmo ser aprovado ou submetido ao procedimento legislativo, concretizada na elaboração de um relatório ambiental e na realização de consultas, e a ponderação dos resultados obtidos na ponderação da decisão final sobre o plano ou programa e a divulgação pública de informação respeitante à decisão final”.

A Avaliação Ambiental Estratégica visa, pelo exposto, estabelecer um nível elevado de protecção do ambiente e promover a integração das questões ambientais e de sustentabilidade nas diversas fases de preparação e desenvolvimento de políticas, planos e programas, designadamente instrumentos de gestão territorial, que assegurem uma visão estratégica e contribuam para processos de decisão ambientalmente sustentáveis.

A Avaliação Ambiental Estratégica tem assim como objectivos globais (APA, 2007):

- Assegurar a integração de considerações ambientais, sociais e económicas nos processos de planeamento, de programação e de elaboração de políticas;
- Detectar oportunidades e riscos, avaliar e comparar opções alternativas de desenvolvimento enquanto estas ainda se encontram em discussão;
- Contribuir para o estabelecimento de contextos de desenvolvimento mais adequados a futuras propostas de desenvolvimento.

O presente Relatório Ambiental constitui o principal contributo do processo de AAE para a proposta de revisão do Plano Director Municipal (PDM) de Pedrógão Grande concretizando a recomendação exposta no Artigo 5.º da Directiva 2001/42/CE (com transposição no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho) “sempre que seja necessário proceder a uma avaliação ambiental, deve ser elaborado um relatório ambiental no qual serão identificados, descritos e avaliados os eventuais efeitos

significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano ou programa e as suas alternativas razoáveis que tenham em conta os objectivos e o âmbito de aplicação territorial respectivos”.

O relatório ambiental deve incluir as informações que razoavelmente possam ser necessárias, tendo em conta os conhecimentos e métodos de avaliação disponíveis, o conteúdo e o nível de pormenor do plano ou do programa e a sua posição no processo de tomada de decisões.

Deverá no entanto ser feita a devida ressalva para o facto de a aplicação da AAE no processo de revisão do PDM de Pedrógão Grande se processar com as necessárias adaptações metodológicas em virtude de o seu objecto de análise se encontrar em fase avançada de elaboração.

No presente caso, a integração de aspectos que visam garantir a sustentabilidade ambiental da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande efectua-se essencialmente numa fase avançada da AAE, após análise dos efeitos esperados sobre a concretização das opções do Plano, através da indicação de directrizes de seguimento e da especificação de medidas e acções que integram o Plano de Controlo no Relatório Ambiental.

Em termos estruturais, após uma introdução geral ao enquadramento e objectivos da avaliação ambiental estratégica, o presente relatório apresenta no Capítulo 2 a identificação do objecto de avaliação do presente estudo, o respectivo enquadramento legal e o enquadramento da proposta (tendo em conta os instrumentos de gestão territorial), com a definição das opções estratégicas e dos respectivos objectivos estratégicos inerentes à proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande.

O Capítulo 3 destaca os aspectos metodológicos associados ao presente processo de Avaliação Ambiental Estratégica.

O resultado dos pareceres emitidos aquando da apresentação do Relatório de Factores Críticos para apreciação das entidades com responsabilidade ambiental específica no processo (ERAE) encontra-se identificado no Capítulo 4, relativo à Consulta às ERAE.

No Capítulo 5 são descritos os componentes determinantes para a avaliação ambiental: é apresentado o Quadro de Referência Estratégico (QRE) definido no âmbito da elaboração do RFC, a sua relação com as Opções ou Questões Estratégicas (QE) definidas no âmbito da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande, e a integração dos Factores Ambientais (FA) relevantes no processo de determinação dos Factores Críticos de Decisão (FCD).

No Capítulo 6 é efectuada a avaliação de cada um dos FCD, tendo em consideração a situação existente, bem como a análise das principais tendências sem considerar a revisão do Plano. Segue-se a avaliação dos efeitos esperados com a concretização das opções da proposta do Plano, efectuada com base na análise de um conjunto de indicadores previamente definidos, que tem como intuito a verificação da forma como as opções do Plano contribuem para atingir os objectivos de sustentabilidade ambiental indicados por diversos instrumentos de referência estratégica que se constituem com precursores de orientações estratégicas para a revisão do PDM de Pedrógão Grande.

No Capítulo 7 apresenta-se o Quadro de Governança para a Ação, com indicação das principais entidades/agentes intervenientes com responsabilidade em todo o processo.

O Capítulo 8 contempla as orientações para a implementação de um Plano de Controlo, a ter em consideração pela autarquia no desenvolvimento do PDM, evidenciando as questões mais importantes identificadas no âmbito desta AAE.

O Capítulo 9 identifica as questões relacionadas com a Participação Pública, no âmbito da presente Avaliação Ambiental Estratégica, reservando-se o Capítulo 10 para Considerações Finais.

2. Objecto de Avaliação e Enquadramento da Proposta de revisão do Plano

2.1. Objecto de Avaliação

O objecto da presente avaliação ambiental estratégica consubstancia-se na **Proposta de Revisão do Plano Director Municipal de Pedrógão Grande**.

O PDM em vigor, ratificado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 135/95, de 11 de Novembro, entra em processo de revisão atendendo a imperativos legais, sendo que a decisão de elaboração da revisão do PDM de Pedrógão Grande, (publicitada em Diário da República através do Aviso n.º 5058/2002), revelar que a mesma decorre da necessidade de adequação deste instrumento de gestão territorial à evolução das perspectivas de desenvolvimento económico e social, das condições económicas, sociais, culturais e ambientais; da necessidade de actualização das disposições vinculativas dos particulares, do estabelecimento de servidões administrativas e restrições de utilidade pública e decorre ainda do reconhecimento de problemas, bem como de alguns erros e imprecisões detectados ao longo do período de vigência do Plano.

Constitui objectivo da revisão do PDM promover um equilíbrio entre as expectativas e estratégias de desenvolvimento municipal e as orientações contidas em instrumentos orientadores para a definição de opções de política, como o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território.

Neste contexto, reconhecendo os elementos de força e as fraquezas do território concelhio, as tendências e as dinâmicas instaladas, é promovida a elaboração da proposta de revisão do PDM suportada pela concepção de uma estratégia de desenvolvimento para o concelho, a partir da qual são definidos opções ou questões estratégicas (Quadro 1):

Importa salientar a decisão de Pedrógão Grande, Figueiró dos Vinhos e Castanheira de Pêra em actuar conjuntamente, através da acção da Associação de Municípios PEFICA, através da qual resultou o lançamento do concurso público conjunto para elaboração da revisão dos respectivos PDM's.

A constituição desta associação revela a preocupação e a sensibilidade para as questões da actuação conjunta, na procura de economias de escala, sinergias e dinâmicas em rede, com carácter intermunicipal, que contribui para o desenvolvimento integrado dos três concelhos, que apresentam realidades locais similares em termos de cultura de apropriação e vivências dos espaços e condições naturais idênticas, possibilitando desta forma a obtenção de objectivos comuns a nível estratégico de desenvolvimento.

O Quadro 1 estabelece a relação entre as opções estratégicas definidas pela proposta de revisão do PDM e os respectivos objectivos estratégicos definidos em sede de AAE.

Quadro 1 - Relação entre as Opções Estratégicas da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande e os respectivos Objectivos Estratégicos

Opções Estratégicas	Objectivos Estratégicos da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande
Consolidação da Rede de Equipamentos e Infra-Estruturas	• Reforçar a centralidade municipal de Pedrógão Grande, com oferta em termos de equipamentos, culturais e de serviços, e diversidade e qualidade de espaços públicos. • Promover a equidade territorial através da manutenção, beneficiação e qualificação do sistema da rede rodoviária. • Manutenção, preservação e qualificação do sistema municipal de abastecimento de água (baixa). • Manutenção, ampliação e rentabilização do sistema municipal de drenagem e tratamento de águas residuais. • Manutenção, ampliação e rentabilização do sistema municipal de limpeza pública e de recolha de RSU. • Conservação e consolidação do sistema municipal de equipamentos públicos.
Valorizar e Preservar os Recursos Naturais e Culturais e Prevenir os Riscos	• Proteger e valorizar a paisagem, os recursos hídricos e sistemas de regadios tradicionais. • Fomentar o recurso energético por intermédio da biomassa. • Prevenir e minimizar riscos ambientais. • Estabelecer percursos articulados de paisagem, monumentos e património arqueológico. • Conservação, protecção e valorização dos espaços naturais. • Criar corredores ecológicos que fomentem a sustentabilidade ecológica e que promovam as qualidades naturais do concelho. • Preservar e valorizar o Património Histórico (nomeadamente o centro histórico). • Preservar e divulgar o património arqueológico e o Património Cultural.
Desenvolvimento Sócio - Económico e Competitividade	• Criar bases para o desenvolvimento do turismo e lazer associado à floresta e aos recursos hídricos. • Tirar partido da proximidade de Pedrógão Grande com a Serra da Lousã quer no desenvolvimento da actividade florestal e da silvicultura e turismo com o aproveitamento das formas tradicionais de ocupação rural e produtos locais (artesanato e gastronomia). • Explorar a relação da floresta e albufeira enquanto novas formas de turismo alternativas ao turismo de massas. • Promover um desenvolvimento sustentado de Espaços Industriais / Armazenagem e Serviços e Logística de vertente intermunicipal articulado com a potencialidade das acessibilidades existentes (IC8). • Criar novas áreas de aptidão turística em articulação com o património natural e construído. • Promoção e desenvolvimento do turismo local. • Desenvolvimento e aproveitamento do turismo de natureza • Potenciar e fomentar os actores de desenvolvimento. • Maximizar os factores geográficos e as infra-estruturas existentes. • Rentabilização e ordenamento florestal do território. • Potenciar e preservar as actividades agrícolas. • Promover o desenvolvimento social do concelho. • Apostar na educação como instrumento de desenvolvimento sócio-cultural.
Requalificação Territorial e Urbana	• Promover a sustentabilidade do território com base nos recursos territoriais, ambientais e sinergias existentes. • Consolidar Pedrógão Grande enquanto sede de município, reforçando a sua função urbana. • Reforçar a centralidade de Pedrógão Grande na região centro. • Identificar e resolver situações que provoquem eventuais conflitos de usos com meio urbano. • Promover um adequado planeamento e ordenamento do Concelho de Pedrógão Grande.

3. Metodologia da Avaliação Ambiental

De uma forma geral, o processo da AAE desenvolve-se em diversos momentos, com recurso a metodologias próprias, e articulados entre si, destacando-se:

- Definição do âmbito e do alcance da avaliação ambiental estratégica (integra o **Relatório de Factores Críticos**);
- Análise e avaliação ambiental das opções estratégicas da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande (integra o **Relatório Ambiental** e respectivo **Resumo Não Técnico**);
- **Consulta pública**, de acordo com o disposto no artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho;
- Elaboração da **Declaração Ambiental**;
- Acompanhamento da execução do Plano e monitorização da AAE.

A metodologia utilizada seguiu as linhas de orientação presentes no “Guia de Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica” (APA, 2007), e no documento de Orientação elaborado pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano intitulado “Guia da Avaliação Ambiental Estratégica dos Planos Municipais de Ordenamento do Território” (DGOTDU, 2008), assumindo as devidas alterações impostas pela maturidade do Plano em análise, com as necessárias adaptações decorrentes do facto de o processo de revisão do PDM de Pedrógão Grande se encontrar em fase avançada de elaboração.

DEFINIÇÃO DO ÂMBITO E DO ALCANCE DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

O processo de AAE da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande teve início com a determinação dos Factores Críticos de Decisão (FCD). Em termos metodológicos a fase de delimitação do âmbito e do alcance, que deverá coincidir com a actividade inicial de caracterização e diagnóstico do processo de planeamento, prevê as seguintes iniciativas:

- Reconhecimento das opções estratégicas de desenvolvimento e respectivos objectivos estratégicos;
- Reconhecimento de base territorial das referidas opções estratégicas e respectivas implicações ambientais;
- Reconhecimento dos problemas, ameaças e oportunidades em função do enquadramento territorial existente e dos objectivos estratégicos do Plano;
- Definição do Quadro de Referência Estratégico para o PDM de Pedrógão Grande;
- Identificação e caracterização das questões ambientais relevantes para o PDM de Pedrógão Grande promovendo a selecção dos factores ambientais relevantes, com base nos elementos de diagnóstico que suportam a elaboração do Plano, na legislação e na informação de base aplicável;
- Identificação e caracterização das questões ou domínios que devam ser avaliados, em matéria de sustentabilidade ambiental, recorrendo a indicadores;

- Definição dos objectivos de sustentabilidade tendo em consideração a avaliação de impactes de todas as intervenções que se pretendem concretizar na área do Plano.

No processo de AAE, o momento de definição do âmbito, expresso pelo Relatório de Factores Críticos, implica:

- a determinação do âmbito da avaliação ambiental a realizar, através do processo de análise que permite identificar os Factores Críticos de Decisão e respectivos domínios de análise;
- a determinação do alcance e nível de pormenorização da informação a incluir no Relatório Ambiental, através do estabelecimento de indicadores que permitam caracterizar a situação de referência e realizar um diagnóstico relativo a potenciais riscos ou oportunidades decorrentes dos efeitos esperados impostos pelas opções estratégicas da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande.

Os FCD constituem os temas mais importantes a serem abordados no âmbito da AAE e identificam os aspectos que deverão ser considerados na tomada de decisão. O objectivo da definição dos FCD é assegurar a focagem da AAE, estabelecendo o alcance da avaliação de forma a perceber o enquadramento em que esta se realiza.

A determinação dos FCD pressupõe a análise integrada dos seguintes elementos:

- Quadro de Referência Estratégico (QRE), contexto macro-político nacional em matéria de ambiente e sustentabilidade;
- Questões Estratégicas Fundamentais, também designadas por Opções Estratégicas (QE), identificadas na proposta de plano com potenciais implicações ambientais;
- Factores Ambientais (FA), pertinentes para a avaliação.

A determinação dos FCD resulta, numa primeira fase, da interacção entre os objectivos do **Quadro de Referência Estratégico** preconizado e as Opções estratégicas definidas na proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande.

A análise de interacção entre os objectivos dos instrumentos do **Quadro de Referência Estratégico** e as **Opções Estratégicas** determina o grau de convergência dos objectivos das opções estratégicas do PDM com os objectivos de ambiente e sustentabilidade preconizados nos instrumentos do QRE:

- Relação forte (evidencia que os objectivos do QRE se encontram contemplados nas opções estratégicas da proposta de revisão do PDM);
- Relação média (evidencia que os objectivos do QRE se encontram apenas parcialmente contemplados nas opções estratégicas da proposta de revisão do PDM);
- Relação fraca a nula (evidencia a existência de objectivos do QRE que não se encontram devidamente contemplados nas opções estratégicas da proposta de revisão do PDM).

Esta análise permite evidenciar as questões de sustentabilidade ambiental que se prefiguram como determinantes para integrarem os FCD que devem ser avaliados, por forma a contribuir para o processo

de tomada de decisão e promover o alcance do(s) objectivo(s) de sustentabilidade ambiental pretendidos na execução do PDM de Pedrógão Grande.

Da análise das relações existentes entre as duas componentes referidas (expressas nas tabelas anteriormente referidas), e da integração dos **Factores Ambientais (FA)**, estabelecidos pela legislação e considerados importantes nesta avaliação, resultam os **Factores Críticos de Decisão**, que reúnem os aspectos de ambiente e sustentabilidade relevantes que servirão de base para a tomada de decisão (Figura 1).

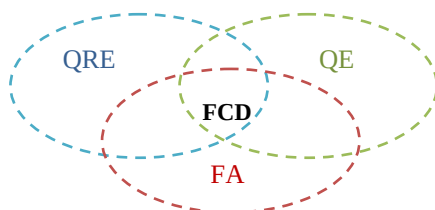


Figura 1 - Representação esquemática em Diagrama de Venn da definição dos FCD (adaptado de Partidário, 2007)

Definidos os FCD, identificam-se os domínios de avaliação, os objectivos de sustentabilidade e os indicadores associados a cada factor, que irão contribuir para avaliar a viabilidade e sustentabilidade da estratégia preconizada nas grandes opções (opções estratégicas) da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande, facilitando a avaliação e contribuindo para uma tomada de decisão mais consciente e adequada.

Os domínios de avaliação reflectem as questões pertinentes associadas a cada FCD e sustentam a estrutura que permite uma abordagem temática com maior enfoque em cada um dos domínios.

Para cada domínio de avaliação são indicados os objectivos de sustentabilidade, que deverão convergir para os objectivos preconizados nos instrumentos que constituem o Quadro de Referência Estratégico para a proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande. São ainda fixados indicadores que permitem suportar a análise prevista no Relatório Ambiental.

CONSULTA ÀS ENTIDADES COM RESPONSABILIDADES AMBIENTAIS ESPECÍFICAS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO N.º 3, DO ARTIGO 5.º, DO DECRETO-LEI N.º 232/2007, DE 15 DE JUNHO

A Câmara Municipal promove a consulta sobre o âmbito da AAE (Relatório de Factores Críticos) às entidades com responsabilidades ambientais específicas (no mínimo), às quais possam interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do plano (de acordo com o n.º 7, do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, conjugado com o n.º 3, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho).

As entidades a consultar deverão ser a Administração de Região Hidrográfica do Tejo, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, a Direcção Regional da Economia do Centro, a Autoridade Florestal Nacional, a Autoridade Nacional de Protecção Civil, a Administração Regional de Saúde do Centro, a Direcção Regional da Agricultura e Pescas do Centro, municípios limítrofes, entre outras.

ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS OPÇÕES ESTRATÉGICAS DA PROPOSTA DE REVISÃO DO PDM DE PEDRÓGÃO GRANDE

O presente relatório ambiental serve de base à **segunda fase do processo de AAE** da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande.

A metodologia de AAE adoptada para a caracterização de cada um dos FCD definidos envolveu a integração dos seguintes elementos:

- Caracterização da situação existente e análise das principais tendências na ausência da execução do Plano;
- Análise dos efeitos esperados com a implementação do Plano;
- Avaliação estratégica de oportunidades e riscos;
- Proposta de um programa de seguimento, com directrizes para planeamento, monitorização e gestão;
- Estabelecimento de um quadro de governança para a acção;
- Estabelecimento de um plano de controlo para acompanhamento do processo.

Na **análise da situação existente e das principais tendências**, associada a cada um dos FCD, recorreu-se a uma análise do tipo SWOT¹, pretendendo-se efectuar um **diagnóstico de referência**, sem considerar a implementação da proposta de revisão do Plano, identificando, para isso, um conjunto de **pontos fortes e fracos** e as relações entre estes ao nível das principais áreas de desenvolvimento local, e determinar na envolvente económica, social e ambiental do município, aspectos potenciadores e opostos ao desenvolvimento sustentável.

No que se relaciona com a análise dos **efeitos esperados**, com o intuito de aferir de que forma a implementação da **proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande** contribui para a concretização de metas e objectivos ambientais definidos nos diferentes instrumentos de referência considerados relevantes, foi realizada uma análise pormenorizada do Quadro de Referência Estratégico definido, que permitiu avaliar em que medida o objecto de estudo contribui ou conflitua com os objectivos delineados nos diferentes instrumentos estratégicos. Foram ainda identificadas as relações de contribuição (forte, fraca ou nula) dos objectivos inerentes à proposta de revisão do Plano, para a promoção de cada um dos indicadores definidos para os FCD.

¹ O termo SWOT é uma sigla oriunda do idioma inglês, e um acrónimo de Forças (Strengths), Fraquezas (Weaknesses), Oportunidades (Opportunities) e Ameaças (Threats).

A avaliação estratégica das principais **ameaças e oportunidades** foi desenvolvida com o intuito de evidenciar os eventuais constrangimentos e potencialidades expectáveis com a implementação do PDM de Pedrógão Grande.

Com base nos indicadores definidos, e nos efeitos previsíveis que a implementação da proposta de alteração ao PDM pode ter sobre estes, foram identificadas **directrizes de seguimento** (medidas de minimização e/ou prevenção dos efeitos e de monitorização) que constituem orientações ou recomendações a implementar na fase de execução da proposta, visando reforçar os princípios e objectivos de sustentabilidade, reflectindo-se nas orientações para a implementação de um **plano de controlo**.

No estabelecimento das orientações para a implementação de um **plano de controlo**, identificaram-se indicadores de sustentabilidade, medidas de gestão ambiental a adoptar e o posicionamento do município de Pedrógão Grande face a metas estabelecidas em documentos estratégicos. A execução deste plano é crucial para acompanhar o ciclo de planeamento e programação, servindo para monitorizar as diferentes fases da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande.

O estabelecimento de um **quadro de governança** para a revisão do PDM de Pedrógão Grande permitiu identificar as entidades e os agentes que se considera terem um papel primordial na operacionalização, monitorização e gestão das acções previstas na futura alteração do PDM, garantindo o cumprimento dos objectivos relativamente aos FCD definidos, bem como à concretização das directrizes propostas.

CONSULTA PÚBLICA, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 7.º, DO DECRETO-LEI N.º 232/2007, DE 15 DE JUNHO

Antes da aprovação do Plano e do respectivo Relatório Ambiental, a Câmara Municipal promove novamente a consulta às entidades com responsabilidades ambientais específicas, para emissão de parecer (de acordo com o n.º 3, do artigo 75.º-C do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, conjugado com o n.º 3, do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho).

Concluído o período de acompanhamento, a Câmara Municipal procede à abertura de um período de discussão pública, através de Aviso a publicar no Diário da República, tendo como objectivo recolher sugestões formuladas por associações, organizações ou grupos não governamentais, ou outras pessoas interessadas. A consulta pública e o prazo de duração são publicitados através de meios electrónicos (página da internet da Câmara Municipal), e divulgados através da comunicação social. Durante o período de discussão pública, o projecto de Plano e respectivo Relatório Ambiental, assim como os pareceres da comissão de acompanhamento ou da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), e os demais pareceres eventualmente emitidos, estão disponíveis ao público na Câmara Municipal, e noutros locais indicados pela autarquia (n.º 3, do artigo 77.º, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, articulado com os n.º 6, 7 e 8, do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho).

ELABORAÇÃO DA DECLARAÇÃO AMBIENTAL

Do processo de AAE resulta uma **declaração ambiental**, elaborada pela entidade responsável pela elaboração do Plano (no presente caso a Câmara Municipal de Pedrógão Grande) que reflecte a forma como as considerações ambientais foram tidas em consideração durante a preparação e elaboração do Plano, incorporando o plano e as medidas de controlo. Esta declaração deverá conter:

- Uma síntese relativa às considerações ambientais do relatório ambiental que foram integradas no plano;
- As observações apresentadas pelas entidades consultadas na discussão pública e o resultado da respectiva ponderação;
- As razões que fundaram a aprovação do PMOT à luz de outras alternativas razoáveis, abordadas aquando da respectiva elaboração (se aplicável);
- As medidas de controlo previstas.

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO

Numa fase posterior, a Câmara Municipal de Pedrógão Grande deverá **avaliar e controlar os efeitos significativos do ambiente decorrentes da aplicação / execução do plano**, verificando se estão a ser cumpridas as medidas constantes da Declaração Ambiental, utilizando os indicadores de execução do plano. Para isso, deverá ser desenvolvido um conjunto de acções (DGOTDU- 2008), nomeadamente:

- Implementar um esquema ou programa para controlo da execução do plano, verificação das medidas previstas na declaração ambiental, e monitorização dos seus efeitos no ambiente;
- Monitorizar os efeitos da execução do plano no ambiente através de indicadores previamente seleccionados;
- Elaborar estudos em função do que foi estabelecido durante a elaboração do plano ou de acordo com as necessidades que se venham a definir;

sendo que os resultados do controlo devem ser divulgados pela Câmara Municipal através de meios electrónicos, actualizados com uma periodicidade mínima anual, e remetidos anualmente à Agência Portuguesa do Ambiente (artigo 11º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho).

4. Consulta às Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE)

De acordo com o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, a AAE requer que, antes da aprovação do projecto de plano ou programa e do respectivo relatório ambiental, a entidade responsável pela sua elaboração promova a consulta às entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas (ERAE), seja susceptível de interessar os efeitos ambientais resultantes da sua aplicação. A primeira consulta teve lugar quando da apresentação do Relatório de Factores Críticos.

As entidades consultadas no âmbito do RFC encontram-se listadas no Quadro 2, sendo feita referência à emissão de parecer/resposta.

Quadro 2 - Entidades Consultadas pela Câmara Municipal de Pedrógão Grande no âmbito da determinação do âmbito e do alcance da informação ambiental a tratar no Relatório Ambiental relativo à AAE da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande

Entidade Consultada	Resposta (S/N)	Parecer (S/N)
Agência Portuguesa do Ambiente ⁽¹⁾	S	N ⁽¹⁾
Administração da Região Hidrográfica do Centro, I.P. ⁽¹⁾	S	N ⁽¹⁾
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional - Centro	S	N
Instituto da Água I.P. ⁽¹⁾	S	N ⁽¹⁾
Administração Regional de Saúde do Centro ⁽²⁾	S	N ⁽²⁾
Autoridade Florestal Nacional	S	N

⁽¹⁾ - Encaminhou o processo para a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional - Centro

⁽²⁾ - Encaminhou o processo para o Adjunto do Delegado Regional de Saúde do Centro

Importa salientar que, no âmbito da consulta às Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE) consultadas, para além das que responderam comunicando que delegaram competências noutras entidades ^{(1) (2)}, desta consulta não resultou a emissão de pareceres.

Reflexo da evolução dos trabalhos de pesquisa efectuada surgiram novos elementos cuja integração no relatório ambiental se considerou pertinente. Pelo exposto, o relatório ambiental incorporou algumas questões não identificadas no RFC, designadamente:

- Foram redefinidas as opções estratégicas e inseridos novos objectivos estratégicos referentes à proposta de revisão do Plano.
- Foi acrescentado ao QRE o PNUEA, como instrumento estratégico a ter em consideração.
- Foi desenvolvida uma correspondência directa entre os objectivos de sustentabilidade definidos e os respectivos indicadores, para cada um dos FCD em análise.
- Foram inseridos novos objectivos de sustentabilidade e novos indicadores de avaliação em alguns dos FCD em análise.

- Considerando que o Concelho de Pedrógão Grande apresenta valores naturais, paisagísticos e culturais relevantes para a promoção do território numa perspectiva integradora desses valores, foi associado ao FCD “Património Cultural”, o “Património Natural”. Neste novo FCD “Património Natural e Cultural” integraram-se os “Espaços Naturais”, como domínio de avaliação, reforçando a sua importância na presente análise. Desta forma o objectivo de sustentabilidade “Promover o uso sustentável e a requalificação dos ecossistemas ribeirinhos”, incluído anteriormente no Domínio “Ordenamento do Território”, abrangido pelo FCD “Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade” passou a ser considerado como objectivo no domínio “Espaços Naturais”, inserido no FCD “Património Natural e Cultural”.

Concluída a elaboração do Plano, a Câmara Municipal promove a consulta do Relatório Ambiental e restantes elementos do Plano às ERAE para emissão de parecer, de acordo com o n.º 3, do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho.

No quadro seguinte apresenta-se o sumário das sugestões, comentários e/ou assuntos abordados nos pareceres emitidos pelas Entidades consultadas, relativamente ao Relatório Ambiental inicialmente entregue (os pareceres podem ser consultados no Anexo I). Todas as sugestões mereceram especial atenção, tendo sido na sua maioria consideradas na revisão do presente relatório. As questões que não sofreram alteração, de acordo com as sugestões das entidades, são alvo de justificação.

De salientar que a Direção Regional de Cultura do Centro, apesar de não estar integrada no grupo das Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas, sugere que sejam tidas em consideração algumas questões.

Quadro 3 - Sumário das sugestões, comentários e/ou assuntos abordados nos pareceres apresentados pelas entidades consultadas

Sugestões, Comentários e/ou Assunto (s) Abordado (s) pela ERAE	Observações
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro	
Esta entidade considera que o relatório ambiental, do ponto de vista das grandes questões estratégicas procede a uma identificação e avaliação dos impactes dado que se pode considerar que as linhas estratégicas se encontram avaliadas, pese embora as metas tenham sido remetidas para uma fase posterior.	
Autoridade Nacional de Proteção Civil	
A entidade propõe no FCD Riscos Ambientais nos domínios apresentados, a consideração do indicador relativo ao “Número de pessoas vulneráveis (ou variação do n.º de pessoas vulneráveis)”.	O indicador foi inserido no FCD “Riscos Ambientais” conforme sugestão da entidade.
Direção Regional de Cultura do Centro (relativamente ao FCD “Património Natural e Cultural”)	
Nos objetivos estratégicos deve referir-se o património arqueológico a par de <i>monumentos</i> e <i>património cultural</i> .	A sugestão foi introduzida no presente Relatório Ambiental e respetivo Resumo Não Técnico.
A entidade apresenta sugestões para a análise SWOT definida no Quadro 15.	As sugestões foram tidas em consideração e integradas no Quadro 15 do presente Relatório Ambiental e no Quadro 5 do Resumo Não Técnico.
A entidade sugere a integração de um elemento do património arqueológico, que deverá ser integrado nos bens repertoriados.	A sugestão foi tida em consideração no presente Relatório Ambiental.
A entidade considera que “ <i>prever a deteção atempada de património arqueológico em sede de licenciamento ou comunicação prévia das ações que impliquem as movimentações de terras destinadas ao plantio ou ao ordenamento e estruturação dos espaços florestais, poderá contribuir satisfatoriamente para a “Otimização funcional dos espaços florestais assente no aproveitamento das suas potencialidades”.</i> ”	Esta questão foi introduzida no Quadro 18 do presente Relatório Ambiental no âmbito da análise ao Instrumento do QRE “PROF-PIN”.
A entidade sugere alteração da contribuição do indicador de sítios arqueológicos na opção “ <i>Requalificação Territorial Urbana</i> ”.	A contribuição do indicador relativamente à opção estratégica foi alterada no presente Relatório Ambiental.

Sugestões, Comentários e/ou Assunto (s) Abordado (s) pela ERAE	Observações
No capítulo das “Oportunidades e Ameaças”, na coluna das ameaças, integrar a “Inexistência de uma Carta Arqueológica”.	A integração proposta foi efetuada no presente Relatório Ambiental e Resumo Não Técnico.
A entidade sugere que sejam retiradas e/ou integradas algumas diretrizes, relativamente à Identidade histórica e cultural.	As propostas de diretrizes de seguimento sugeridas para a Identidade histórica e cultural foram tidas em consideração no FCD “Património Natural e Cultural”, no presente Relatório Ambiental e Resumo Não Técnico.
No Plano de Controlo a entidade sugere a inclusão nas Medidas e ações a desenvolver, a promoção da execução de Carta Arqueológica.	Foi incluída a medida sugerida pela entidade no presente Relatório Ambiental.
Correção do Quadro 50 na pág. 124 quanto aos números relacionados com o Património Arqueológico Classificado e Património Arqueológico Inventariado.	Foi alterado o proposto no Quadro 50 do presente Relatório Ambiental.
Atualização da nomenclatura das entidades relacionadas com o Património Cultural.	Foram atualizadas as nomenclaturas, conforme sugerido pela entidade, quer no Relatório Ambiental quer no Resumo Não Técnico.
Administração Regional de Saúde do Centro	
Face à apresentação proposta e diagnóstico relativo à caracterização dos Fatores Ambientais e identificação dos temas relevantes, a entidade sugere a inclusão de novos critérios (relacionados com a sinistralidade rodoviária, sinistralidade laboral e Emergências), respetivos objetivos de sustentabilidade e indicadores.	Relativamente à sinistralidade laboral considera-se que a AAE demonstra preocupação relativamente a esta temática no âmbito do FCD “Riscos Ambientais”, mais precisamente no Domínio dos “Acidentes Industriais”, onde se definiu como objetivo de sustentabilidade a “Adopção dos procedimentos de higiene e segurança no trabalho de acordo com a legislação vigente para o tipo de unidade industrial instalada”, apresentando como indicadores o “Número de empresas com planos de prevenção e minimização de riscos industriais” e o “Número de indústrias/empresas com planos e procedimentos de protecção individual”. Como medida a implementar para estes indicadores foi considerado, no Plano de Controlo apresentado no presente Relatório Ambiental, “Monitorizar a implementação dos planos de emergência” e “Garantir a implementação das normas de higiene e segurança em função das características das actividades a instalar”. Neste sentido considera-se que a AAE estabelece condições que permitem monitorizar a sinistralidade laboral assim como prevê a monitorização dos Planos Municipais de Emergência. Relativamente à sinistralidade rodoviária a proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande apresenta, enquanto objetivo estratégico, “Promover a equidade territorial através da manutenção, beneficiação e qualificação do sistema da rede rodoviária”, sendo que no domínio do “Ordenamento do Território” no FCD “Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade” foi considerado como indicador “Rede viária e transportes”, com o objetivo de “Melhorar e potenciar o quadro das acessibilidades e mobilidade intra-concelhias”. Neste sentido considera-se que a AAE tem em consideração uma melhoria da rede viária que permitirá minimizar a eventual ocorrência de acidentes rodoviários.

5. Componentes de Análise da Avaliação Ambiental

Conforme exposto no Relatório de Factores Críticos, e abordado no capítulo relativo à metodologia do presente Relatório Ambiental, a determinação dos FCD resultou numa primeira fase da interacção entre os objectivos do **Quadro de Referência Estratégico** preconizado e os **Objectivos Estratégicos** definidos na proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande. Da integração das relações existentes entre os objectivos referidos anteriormente e dos **Factores Ambientais**, estabelecidos pela legislação, considerados como os mais relevantes, resultaram então os **Factores Críticos de Decisão** que reúnem os aspectos de ambiente e sustentabilidade considerados relevantes, e que servirão de base para a tomada de decisão.

5.1. Quadro de Referência Estratégico

O Quadro de Referência Estratégico (QRE) estabelece as orientações da política ambiental e de sustentabilidade, definidas a nível nacional, europeu e internacional, relevantes para a avaliação. Os instrumentos de referência identificados definem o Quadro de Referência Estratégico, para o plano em análise, e permitem identificar os objectivos de sustentabilidade que devem ser considerados no desenvolvimento das opções do plano. Os instrumentos identificados e analisados como precursores de orientações estratégicas para a revisão do PDM de Pedrógão Grande estão listados no Quadro 3.

Quadro 4 - Quadro de Referência Estratégica para AAE da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande

Instrumento	Acrónimo
Âmbito Nacional	
Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território	PNPOT
O PNPOT constitui o guia orientador do sistema de gestão territorial e da política de ordenamento do território, sendo também um instrumento chave de articulação desta política com a política de desenvolvimento económico e social, em coerência com a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS) e com as diversas intervenções com incidência territorial, designadamente as consideradas no Quadro de Referência Estratégico Nacional para o próximo período de programação financeira comunitária QREN 2007-2013.	
Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável	ENDS
A Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável para o período 2005/15 consiste num conjunto coordenado de actuações que, partindo da situação actual de Portugal, com as suas fragilidades e potencialidades, permitam num horizonte de 12 anos assegurar um crescimento económico célere e vigoroso, uma maior coesão social, e um elevado e crescente nível de protecção e valorização do ambiente.	
Plano Nacional de Alterações Climáticas	PNAC
O Programa Nacional para as Alterações Climáticas configura o instrumento de política do Governo que suporta o cumprimento do Protocolo de Quioto pelo Estado Português	
Plano Nacional de Acção Ambiente e Saúde	PNAAS
O Plano Nacional de Acção Ambiente e Saúde 2007-2013 tem como desígnio melhorar a eficácia das políticas de prevenção, controlo e redução de riscos para a saúde com origem em factores ambientais, promovendo a integração do conhecimento e a inovação, contribuindo também, desta forma, para o desenvolvimento económico e social do país.	
Plano Estratégico Nacional do Turismo	PENT
O Plano Estratégico Nacional do Turismo serve de base à concretização de acções definidas para o crescimento sustentado do Turismo nacional nos próximos anos.	

Instrumento	Acrónimo
Plano Estratégico Nacional para o Desenvolvimento Rural	PEN - DR
O Plano Estratégico Nacional de Desenvolvimento Rural (PEN - DR) define a Estratégia Nacional para a Agricultura e o Desenvolvimento Rural	
Proposta para a Estratégia de Protecção dos Solos	PESP
A Proposta para Estratégia de Protecção dos Solos configurará o instrumento de política do Governo que suporta o cumprimento dos objectivos de protecção e prevenção da degradação dos solos bem como da sua utilização sustentável.	
Plano Nacional da Água	PNA
O Plano Nacional da Água define as orientações de âmbito nacional para a gestão integrada das águas, fundamentadas em diagnóstico da situação actual e na definição de objectivos a alcançar através de medidas e acções, de acordo com o Decreto-Lei nº 45/94 de 22 de Fevereiro	
Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água	PNUEA
O Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água tem como principal finalidade a promoção do uso eficiente da água em Portugal, especialmente nos sectores urbano, agrícola e industrial, contribuindo para minimizar os riscos de escassez hídrica e para melhorar as condições ambientais nos meios hídricos	
Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais II	PEAASAR II
O Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais II estabelece as orientações e fixa os objectivos de gestão e protecção dos valores ambientais associados aos recursos hídricos no horizonte 2007-2013.	
Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade	ENCNB
A Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade foi acolhida na ordem jurídica portuguesa através da resolução do Conselho de Ministros n.º 152/2001, de 11 de Outubro, vigorando até 2010.	
Âmbito Sectorial	
Plano Regional de Ordenamento Florestal do Pinhal Interior Norte	PROF - PIN
O Plano Regional de Ordenamento da Floresta do Pinhal Interior Norte vincula os instrumentos de política sectorial que incidem sobre os espaços florestais e visa enquadrar e estabelecer normas específicas de uso, ocupação, utilização e ordenamento florestal, por forma a promover e garantir a produção de bens e serviços e o desenvolvimento sustentado destes espaços	
Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Tejo	PBH - Rio Tejo
Plano de Bacia Hidrográfica (PBH) é um plano sectorial que assenta numa abordagem conjunta e interligada de aspectos técnicos, económicos, ambientais e institucionais, envolve os agentes económicos e as populações directamente interessadas, tem em vista estabelecer de forma estruturada e programática uma estratégia racional de gestão e utilização da bacia hidrográfica, em articulação com o ordenamento do território e a conservação e protecção do ambiente.	
Plano de Ordenamento das Albufeiras de Cabril, Bouça e Santa Luzia	POACBSL
O Plano de Ordenamento das Albufeiras de Cabril, Bouça e Santa Luzia é um plano especial de ordenamento do território.	
Âmbito Regional	
Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro (Proposta)	PROT-C
O Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro é o instrumento de gestão territorial que estabelece a definição para o uso, ocupação e transformação do solo, a integração das políticas sectoriais no ordenamento do território e na coordenação das intervenções e as orientações para a elaboração dos PMOT.	

No âmbito do RFC foram definidos os instrumentos de referência utilizados e sintetizados os respectivos objectivos (Anexo II).

5.2. Relação entre o Quadro de Referência Estratégico e as Opções Estratégicas da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande

A análise de interacção entre os objectivos dos instrumentos do **Quadro de Referência Estratégico** (apresentados no Anexo II) e as **Opções Estratégicas da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande** (identificadas no Capítulo 2), expressa-se em tabelas de dupla entrada, elaboradas no âmbito do Relatório de Factores Críticos, as quais podem ser consultadas no Anexo III do presente Relatório Ambiental.

Conforme exposto detalhadamente no capítulo relativo à metodologia, esta análise permitiu evidenciar as questões de sustentabilidade ambiental que se prefiguram como determinantes para integrarem os FCD a serem avaliados, por forma a contribuir para o processo de tomada de decisão e promover o alcance do(s) objectivo(s) de sustentabilidade ambiental pretendidos na execução da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande.

Neste contexto, a identificação de relações fracas a médias determinará a introdução de medidas que promovam o alcance do(s) objectivo(s) de sustentabilidade ambiental pretendidos, as quais serão monitorizadas numa fase de seguimento.

5.3. Contribuição dos Factores Ambientais para a Determinação dos Factores Críticos de Decisão e os Factores Ambientais

A determinação dos factores ambientais relevantes para a proposta do Plano é orientada pelos factores ambientais indicados no quadro legislativo da AAE, sendo a sua escolha condicionada pelo reconhecimento prévio das especificidades do território abrangido, ou implicado, pelo Plano, conjugada com o conhecimento das opções e objectivos estratégicos definidos pelo Plano.

Da análise das relações de convergência expressas nas tabelas anteriormente referidas, e apresentadas no Anexo III, e da integração dos **Factores Ambientais** relevantes para a área de incidência da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande, resultou a determinação dos **Factores Críticos de Decisão**.

Para a proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande foram definidos os seguintes Factores Críticos de Decisão:

- Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade.
- Património Natural e Cultural.
- Qualidade Ambiental.
- Riscos Ambientais.

O Quadro 4 permite verificar a relação estabelecida entre os Factores Ambientais considerados mais relevantes e os FCD definidos.

Quadro 5 - Relação entre os FA e os FCD definidos

FA \ FCD	Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade	Património Natural e Cultural	Qualidade Ambiental	Riscos Ambientais
Biodiversidade		X		
Fauna	Não aplicável			
Flora	Não aplicável			
Atmosfera			X	X
Água	X	X	X	X
Solo	X	X	X	X
Factores Climáticos				X
Paisagem	X	X		
Bens materiais	X	X		
População	X			
Saúde Humana	X		X	X

A interpretação do Quadro 4 permite reconhecer a relação estabelecida entre os FA considerados mais relevantes e os FCD definidos. Desta forma, as questões relacionadas com a Água, o Solo, a Paisagem, os Bens Materiais, População e a Saúde Humana são consideradas na análise do FCD Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade.

As questões relacionadas com a Biodiversidade, a Água, o Solo, a Paisagem e os Bens Materiais são consideradas na análise do FCD Património Natural e Cultural, enquanto os FA Atmosfera, Água, Solo e Saúde Humana são considerados na abordagem ao FCD Qualidade Ambiental. As questões relacionadas com os FA Atmosfera, Água, Solo, Factores Climáticos e Saúde Humana são abordadas na análise do FCD Riscos Ambientais.

A não consideração dos FA Fauna e Flora na análise do FCD “Património Natural e Cultural” deve-se ao facto de o meio científico e institucional ainda não ter promovido o reconhecimento formal do valor dos espaços naturais onde foram detectadas algumas espécies com valor conservacionista, o que indirectamente condiciona o acesso a informação técnica fidedigna de base, que suporte as análises específicas na abordagem esperadas aos referidos FA.

No entanto, a “Biodiversidade”, para a qual também se reconhecem lacunas de informação, permite ser trabalhada numa abordagem mais geral. O FA “Biodiversidade” foi considerada como factor ambiental relevante na análise efectuada no FCD “Património natural e cultural” essencialmente pelo facto de a “conservação, preservação e valorização dos espaços naturais do concelho” ser valorizada pela autarquia enquanto objectivo estratégico para o desenvolvimento de Pedrógão Grande, circunstância que lhe atribui um valor acrescentado. Assim sendo, a análise do património natural do concelho foi considerado como relevante e integrado no FCD “Património Natural e Cultural”, designado no RFC como “Património Cultural”.

6. Análise e Avaliação Estratégica por Factor Crítico para a Decisão

De acordo com o apresentado no capítulo relativo à metodologia a avaliação ambiental será desenvolvida tendo por base os factores críticos de decisão seleccionados na fase de determinação do âmbito, os quais reúnem os aspectos de ambiente e sustentabilidade relevantes que servirão de base para a tomada de decisão.

6.1. Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade

6.1.1 Descrição do FCD e seus objectivos

O “FCD Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade” pretende identificar, as potencialidades e/ou constrangimentos e os respectivos efeitos, sobre a estruturação e organização territorial, que podem resultar da implementação da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande, considerando o seu enquadramento, nos objectivos estratégicos definidos, como base de todo este processo de revisão. Os objectivos estratégicos definidos, visam, contribuir para um melhor e mais equilibrado ordenamento e estruturação do território, para um posicionamento estratégico e uma capacidade competitiva mais forte do município face ao enquadramento regional onde se insere e, finalmente, para a melhoria da qualidade de vida da população.

No domínio do FCD Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade identificaram-se, no Quadro 5, os domínios de avaliação, objectivos de sustentabilidade e indicadores, que auxiliam o nível de pormenorização da análise que se pretende efectuar.

Quadro 6 - Relação entre os diversos domínios de análise considerados para o FCD: Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade, com os objectivos de sustentabilidade e principais indicadores de análise estabelecidos.

FCD	Dominios	Objectivos de Sustentabilidade	Indicadores
Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade	Competitividade e Desenvolvimento Regional	• Aumentar a competitividade e atractividade do município no contexto regional e nacional	• Espaços empresariais estruturados e infra-estruturados
		• Criar condições para a atracção e fixação de novas empresas, inovadoras e competitivas no contexto regional	• População Activa • Evolução da População Activa por Actividades Económicas
		• Fomentar o desenvolvimento sustentável, proporcionando uma maior organização e coesão económica, social e territorial	• Actividades Económicas Instaladas no concelho
	Ordenamento do Território	• Fomentar a organização espacial do território	• População Residente • População Residente por Grupos Etários • Densidade Populacional • Solo urbano
		• Promover um correcto ordenamento biofísico e paisagístico, através da consolidação de espaços verdes urbanos	• Solo urbanizável • Áreas industriais, de armazenagem e serviços • Espaços turísticos • Espaço Florestal • Espaço Natural • Espaço Agrícola • REN • RAN
		• Incentivar processos de regeneração e requalificação urbana	• Solo Urbanizado • Solo Urbanizável
		• Promover a criação de centralidades urbanas	
		• Melhorar e potenciar o quadro das acessibilidades e mobilidade intra-concelhias	• Rede Viária e transportes
		• Estruturar e infra-estruturar espaços vocacionados para a instalação de actividades económicas	• Áreas industriais • Infra-estruturas (água, saneamento, gás, electricidade)
		• Garantir um nível de infra-estruturação adequado às novas exigências ambientais	• Espaços de Infra-estruturas (ETAR, aeródromo)
	Qualidade de Vida	• Melhorar a qualidade de vida dos habitantes do concelho	• Espaços verdes / Áreas Naturais
		• Conservar e valorizar o património natural e edificado do concelho	
		• Qualificar o Espaço Público	• Espaço Público
		• Garantir mobilidade para todos	• Acessibilidades sem barreiras • Mobilidade Sustentável (Ciclovias e percursos pedonais)
		• Qualificar a rede de Equipamentos de Utilização Colectiva	• Equipamentos Utilização Colectiva
		• Definir espaços atractivos e qualificados que permitam a sua utilização para práticas de lazer e desportivas	• Áreas de Recreio e Lazer • Estrutura ecológica municipal
		• Incentivar a prática de um turismo sustentável	• Infra-estruturas de turismo e lazer • Equipamentos de turismo e lazer

6.1.2. Situação existente e análise de tendências

A análise SWOT pretende apoiar a caracterização de referência para o Concelho de Pedrógão Grande, nos aspectos relativos ao Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade, e permitir a realização de um diagnóstico geral relativo à situação actual, sem considerar a proposta de revisão do PDM, cujos resultados são apresentados no Quadro 6.

Esta análise expõe, de forma resumida, as questões de carácter de Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade que actuam como forças e fraquezas, bem como as tendências existentes que se podem vir a expressar como oportunidades e ameaças para o Concelho de Pedrógão Grande, no âmbito do FCD em avaliação.

Quadro 7 - Análise SWOT no âmbito do FCD - Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade

Forças	Fraquezas
• Localização estratégica no espaço de intermediação /espaço charneira: transição Norte / Sul - Litoral / Interior • Boas acessibilidades externas • Manutenção de um espaço público característico dos séculos XIX e XX, com jardim público, equipamento sociais, espaços de convívio • Existência de Património edificado/ arqueológico • Espaços naturais com importância para a conservação da natureza, nomeadamente os ecossistemas ribeirinhos e a floresta autóctone • Património cultural • Aumento da taxa de emprego • Dinâmicas construtivas / reabilitação habitacional	• Diminuição da população residente • Envelhecimento da população • Assimetrias entre os aglomerados populacionais rurais e a sede de concelho • Baixa oferta em termos de qualidade e quantidade dos estabelecimentos hoteleiros • Deficiente rede de transportes colectivos
Oportunidades	Ameaças
• Potencial turístico associado ao aproveitamento dos planos de água criados pelas albufeiras de Cabril, Bouça e Santa Luzia • Promoção e aproveitamento sustentável dos recursos naturais existentes, como forma de potenciar a actividade turística numa rede de complementaridade intermunicipal • Aproveitamento da localização estratégica como forma de fomentar o desenvolvimento do concelho • Recuperação e valorização paisagística dos vales e linhas de água • Localização estratégica para áreas de actividade industrial, nomeadamente o Parque Empresarial Intermunicipal	• Abandono das zonas mais periféricas e isoladas e das actividades tradicionais, nomeadamente a agricultura • Aumento da taxa de desemprego • Baixa capacidade de atracção de população e novas actividades empresariais

DINÂMICA DEMOGRÁFICA

Procurando contextualizar a situação existente do concelho, será efectuada uma caracterização geral ao nível demográfico e socioeconómico, com o objectivo de, posteriormente, identificar o quadro de oportunidades/constrangimentos, decorrente da implementação da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande. Esta caracterização será efectuada, tendo em conta, o enquadramento regional do

Concelho de Pedrógão Grande, de forma, a melhor se evidenciar as características do concelho, no contexto regional.

A análise da evolução da população residente permite verificar a atractividade de um determinado território, sendo, para isso, necessário analisar a variação intercensitária da população e a sua estrutura etária.

Analisando o Quadro 7, verifica-se, que o Concelho de Pedrógão Grande tem registado uma forte quebra em termos de demográficos. No período intercensitário, 1991 e 2001, apresentou uma variação negativa de cerca de 5,3% e, de acordo com dados dos anuários estatísticos do INE, observou uma, ainda maior, perda de população, no período compreendido entre 2001 e 2011, registando, neste período, uma variação negativa a rondar os 18%. Esta tendência para uma progressiva perda de população, evidencia alguns dos problemas que estes concelhos de interior, têm até hoje, enfrentado.

Quadro 8 - População Residente e variação da população entre 1991 e 2001

Área Geográfica	Variação População (1991-2007)				
	População Residente			%	
	1991	2001	2011	91-01	01-11
Pedrógão Grande	4643	4398	3915	-5,3	-16,8
Pinhal Interior Norte	139413	138535	131371	-0,6	0,2
Centro (NUT2)	2258768	2348397	2327580	4,0	-0,3
País	9867147	10356117	10561614	5,0	-0,2

De acordo com os indicadores estatísticos de 2011 (INE), o Concelho de Pedrógão Grande apresenta uma **“densidade populacional”** de 30,4 hab/km², valor este, que se encontra abaixo do valor médio registado na sub-região Pinhal Interior Norte (50,2 hab/km²), bem como, abaixo do valor médio registado na Região Centro (82,5 hab/km²).

No que diz respeito à população residente, por grandes grupos etários, verifica-se que apenas ocorreram ligeiras alterações, com diminuição da população mais jovem (até aos 15 anos) e aumento da população entre com mais de 65 anos (Figura 2). O grande grupo etário, que contém maior percentagem de população, é o **“grupo dos 25 aos 64 anos”**, seguido do **“grupo etário de 65 ou mais anos”**. Este cenário ocorre, quer em 2001, quer em 2011.

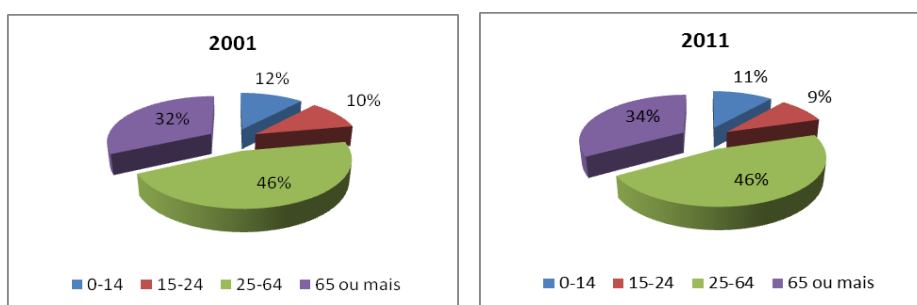


Figura 2 - População residente por grandes grupos etários (2001 e 2011)

Relativamente aos indicadores **“taxa de actividade”** e **“taxa de desemprego”**, verifica-se que houve um aumento destes dois indicadores, facto similar ao que aconteceu em toda a sub-região e região em que Pedrógão Grande se insere.

O indicador, **“taxa de actividade”**, permite-nos identificar a população que se encontra em idade ativa, num determinado território, com vista a poder avaliar o total de população que pode exercer atividade nesse mesmo território. Assim, cerca de 36% da população residente de Pedrógão Grande é economicamente ativa, valor este que, apesar de ter subido, ainda se encontra abaixo da média registada para a sub-região Pinhal Interior Norte. No entanto, o indicador **“taxa de desemprego”**, de Pedrógão Grande tem vindo também a aumentar, estando muito próximo dos 15%, valor este bastante superior às médias registadas para o Pinhal Interior Norte e Região Centro e mesmo superior à média nacional (Quadro 8). Este cenário revela, que a tendência, de evolução positiva, do crescimento da população em idade ativa, não encontra igual correspondência, na oferta de emprego, a nível concelhio. Ou seja, a população em idade ativa está a crescer, a um ritmo superior, ao da criação de novas dinâmicas de emprego.

Quadro 9 - Taxa de Actividade e Taxa de desemprego no período intercensitário 1991-2011

Área geográfica	Taxa de actividade			Taxa de desemprego		
	1991	2001	2011	1991	2001	2011
Pedrógão Grande	30,6	34,9	36	4,2	6,8	14,9
Pinhal Interior Norte	36,3	41,9	41,6	4,6	5,6	10,9
Centro	41,6	45,5	45,4	5,1	5,8	11
País	44,6	48,2	47,6	6,1	6,8	13,2

DINÂMICA EMPRESARIAL E SECTORES DE ACTIVIDADE

Observando a distribuição da **“população empregada, segundo os setores de atividade”**, verifica-se que o Concelho de Pedrógão Grande sofreu significativas alterações, no período compreendido entre os anos de 2001 e 2011 em todos os sectores de atividade. Assim, no setor primário, verificou-se uma forte diminuição da **“população empregada”** e um aumento significativo de **“população empregada”** no setor terciário, sendo que este setor, ocupa mais de 70% da população empregada de todo o concelho (Quadro 9). Estes valores, não constituem qualquer surpresa e, revelam, o cenário evidenciado, quer na região, como na generalidade do país, como se pode verificar pela análise do quadro apresentado. No entanto, verifica-se que este concelho apresenta um valor de **“população empregada do setor secundário”** bastante inferior ao da sub-região e região em que se insere, e apresenta uma forte tendência de diminuição, facto que revela também, o baixo grau de industrialização.

Quadro 10 - Distribuição da população empregada por sector de actividade económica

Área Geográfica	População Empregada por Sector de Actividade Económica					
	Primário		Secundário		Terciário	
	2001	2011	2001	2011	2001	2011
Pedrógão Grande	8,3	6,2	28,9	23,6	62,9	70,3
Pinhal Interior Norte	7,2	3,3	40,8	32,7	52,0	63,9
Centro (NUT2)	6,8	3,7	38,1	30,1	55,1	66,2
País	5,0	3,1	35,1	26,5	59,9	70,5

De acordo com dados estatísticos do INE, relativos ao ano de 2010, a “**distribuição das empresas, segundo a classificação das actividades económicas**”, verifica-se que o maior numero de empresas existentes no município corresponde ao sector do Comércio por grosso e a retalho, com cerca de 28% do total das empresas existentes. Destaca-se também a existência de cerca de 11% de empresas relacionadas com actividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas, evidenciando uma forte aposta nestas áreas por parte do município. É também de destacar a existência de 33 empresas do sector de alojamento, restauração e similares.

Quadro 11 - Empresas do Concelho da Pedrógão Grande, segundo a classificação das actividades económicas

Empresas, segundo a Classificação das Actividades Económicas		2010	%
A	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	21	5.25
B	Indústrias Extractivas	0	0
C	Indústrias Transformadoras	38	9.5
D	Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	0	0
E	Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento gestão de resíduos e despoluição	1	0.25
F	Construção	30	7.5
G	Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	110	27.5
H	Transportes e armazenagem	13	3.25
I	Alojamento, restauração e similares	33	8.25
J	Actividades de informação e de comunicação	2	0.5
L	Actividades Imobiliárias	12	3
M	Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	28	7
N	Actividades administrativas e dos serviços de apoio	29	7.25
P	Educação	16	4
Q	Actividades de saúde humana e apoio social	7	1.75
R	Actividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	43	10.75
S	Outras Actividades de serviços	17	4.25
	Total	400	100

Em termos de actividade turística, o Concelho de Pedrógão Grande possui três unidades hoteleiras: uma **“Residencial”**, um **“Hotel”** e duas unidades de **“Turismo de Habitação, inserido no espaço rural”** (CMPG, 2013). Existe ainda um **“Parque de Campismo”**. Estes valores, revelam-se pouco significativos, uma vez que o concelho pretende apostar no desenvolvimento económico e competitividade e, ainda, na valorização e preservação dos recursos naturais e culturais, através de uma estratégia de promoção de um turismo baseado nestes recursos.

No que diz respeito aos **“equipamentos de recreio e lazer”**, verifica-se que existem já alguns equipamentos, nomeadamente associados ao recurso água, tais como piscinas flutuantes, zonas fluviais e de lazer, miradouros, entre outros. Existe, ainda, um kartódromo todo-o-terreno, que faculta uma prática de recreio e lazer diferenciadora e como tal, deverá ser potenciada.

Recentemente foi construído um Centro de Interpretação Turística (CIT) de Pedrógão grande que *“nasceu da necessidade real de promover a oferta Turística disponível na Região Centro do país, e em particular das Aldeias do Xisto e da Vila de Pedrógão Grande, constituindo-se como um projecto essencial de dinamização turística e de potenciação do desenvolvimento económico da região.”* (CMPG, 2013)

Conclui-se, assim, que existe uma forte aposta do concelho na dinamização do setor turístico, apesar do baixo número de unidades hoteleiras existentes. No entanto, esta aposta deve ser baseada nos princípios da sustentabilidade ambiental, económica e social, e como tal, é necessário criar as infraestruturas e equipamentos necessários ao seu desenvolvimento.

REDE VIÁRIA

No que se refere à Rede Viária do Concelho de Pedrógão Grande, é possível identificar, segundo o PRN2000 (DL n.º 222/98 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 98/99, de 26 de Julho, pela Declaração de Rectificação n.º 19-D/98 e pelo DL n.º 182/2003. De 16 de Agosto) 4 principais eixos:

- O Itinerário Complementar 8 (IC8), eixo viário de extrema importância a nível regional, que atravessa o concelho no sentido Oeste/Este, estabelecendo a ligação entre Figueira da Foz (IC1) e Castelo Branco (IP2);
- A Estrada Nacional 236-1 (EN 236-1), que assume uma ligação importante entre Pedrógão Grande e a sede do concelho vizinho Castanheira de Pêra. É por esta via que se faz o acesso ao IC8;
- Estrada Regional 2 (ER2), via com interesse supra-municipal e complementar à rede rodoviária nacional, que estabelece a ligação entre os concelhos vizinhos de Góis e Sertão, passando pelo centro de Pedrógão Grande;
- Estrada Regional 236 (ER236), via com interesse supra-municipal e complementar à rede rodoviária nacional, que constitui, a partir do entroncamento com a ER2, a maior importante saída da parte norte para o concelho vizinho de Castanheira de Pêra, em particular à sede deste concelho.

Esta malha assume um papel estruturante à escala do concelho, conferindo-lhe um nível de acessibilidade bastante positivo no quadro supra-municipal e regional, reduzindo substancialmente a distância entre Pedrógão Grande, os concelhos vizinhos e os principais centros urbanos, tais como Castelo Branco, Pombal e mesmo Coimbra e Leiria (na ligação do IC8 à A1).

Além destes principais eixos, existem ainda no concelho um conjunto de Estradas Municipais (EM) e Caminhos Municipais (CM), com características mais locais, mas de grande importância em termos de ligação entre os aglomerados intra-concelhios e os aglomerados dos concelhos vizinhos.

Sendo assim, e apesar de alguns traçados das vias serem irregulares e sinuosos, face às características topográficas do concelho e à distância entre os aglomerados, Pedrógão Grande é caracterizado por um conjunto de boas acessibilidades, o que constitui uma potencialidade para o desenvolvimento do território.

INFRA-ESTRUTURAS

No que diz respeito ao **“Abastecimento de Água”**, o Concelho de Pedrógão Grande apresenta uma cobertura de 99% da população, de acordo com os dados do INE de 2009.

Relativamente à **“Rede de Saneamento Básico”**, os principais aglomerados do concelho possuem, ou está a ser implementado, um sistema de saneamento público. Deve ter-se em conta, que a elevada dispersão da ocupação urbana pelo território, condiciona a rentabilização deste tipo de infraestruturas, originando um esforço financeiro para a sua execução que se traduz num rácio “custo/população servida” demasiado significativo. Assim, existem ainda muitos lugares onde a solução passa pelo uso da fossa séptica. Esta situação, embora possa ser uma solução, ambiental e economicamente, equilibrada, exige um esforço na fiscalização periódica, quer do funcionamento da infraestrutura, quer de possíveis impactos ambientais.

ESTRUTURA DE ORDENAMENTO

A estrutura do território permite estabelecer as relações entre o **“espaço construído e o espaço não construído”**. De acordo com o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, o território de Pedrógão Grande é classificado pelo Plano Director Municipal em Solo Rural e Solo Urbano.

Na estrutura de ordenamento proposta para o Concelho de Pedrógão Grande o solo rural considerou, de acordo com o uso e a vocação do solo, uma classificação que integra as seguintes categorias:

- Espaços Agrícolas de Produção;
- Espaços Florestais de Produção;
- Espaços Florestais de Conservação;
- Espaços Naturais;
- Aglomerados Rurais;
- Áreas de Edificação Dispersa;

- Espaços de Ocupação Turística.

Na estrutura de ordenamento proposta para o Concelho de Pedrógão Grande, o solo urbano contempla as seguintes categorias e subcategorias de espaços:

» Solo Urbanizado

- Espaços Centrais
Multifamiliar de Média Densidade
Centro Histórico
- Espaços Residenciais
Multifamiliar de Alta Densidade
Multifamiliar de Média Densidade
- Espaços de Atividades Económicas
- Espaços Verdes
- Espaços de Uso Especial – Equipamentos de Utilização Coletiva
- Espaços Urbanos de Baixa Densidade

» Solo Urbanizável

- Espaços Residenciais - Multifamiliar de Alta Densidade
- Espaço Industrial, de Armazenagem, serviços e logística
- Espaços de Atividades Económicas
- Espaços de Usos Especial - Turismo
- Espaços Urbanos de Baixa Densidade

A classificação e qualificação do solo, ao nível do PDM, são reveladoras da importância do sistema biofísico e das componentes ecológica e natural, para a estruturação e organização do modelo territorial proposto.

A atual proposta de ordenamento para o município de Pedrógão Grande, traduzida na distinção básica do destino dos solos, consubstancia uma área de 595ha em solo urbano, e 11962ha em solo rural, representando 4,7% e 95,3% respetivamente. De referir que não se encontra nesta análise a área respeitante à Albufeira que abrange cerca de 265ha no Município.

Em termos comparativos, relativamente ao plano diretor municipal em vigor, a nova proposta traduz um decréscimo de 12,6% em solo urbano (Proposta do Plano, 2012).

A classificação de solo rural apresenta uma elevada correlação com as potencialidades identificadas e com o posicionamento estratégico definido, onde o reconhecimento da importância do recurso floresta e do potencial turístico, fortemente associado ao sistema biofísico, assumem relevância no processo de desenvolvimento municipal.

A presença no território das condicionantes, Reserva Agrícola Nacional (RAN), Reserva Ecológica Nacional (REN) e Domínio Hídrico (DH), revelam a importância do sistema biofísico na estruturação do território, contribuindo fortemente para a definição da Estrutura Ecológica Municipal. Os solos integrados na RAN, embora não evidenciem uma expressiva dimensão territorial, nem pela dimensão nem pela sua continuidade, salvaguardam a importância das práticas agrícolas familiares, em regime de complementaridade, e representam factores de equilíbrio económico e social numa perspectiva de desenvolvimento que se deseja sustentável. Já o território sujeito ao regime da REN traduz a dimensão do sistema biofísico na estruturação do modelo territorial, chamando a atenção para uma necessária e imprescindível, intervenção de salvaguarda, mas também de valorização, de todo o sistema biofísico.

Por outro lado, salienta-se ainda para o facto de um dos principais elementos caracterizadores do Concelho de Pedrógão Grande ser a presença de uma rede hidrográfica bastante densa, onde o Rio Zêzere se assume como o rio principal, no qual desaguam vários afluentes de 1ª e 2ª ordem. Existem, ainda, duas barragens importantes – Cabril e Bouça – sendo a primeira, um verdadeiro ponto de atracção para a prática de pesca, desportos náuticos e ainda para fruição da piscina fluvial.

Estes elementos são fundamentais para a manutenção do desenvolvimento económico e competitividade do concelho, uma vez que muitas das actividades económicas estão baseadas nestes recursos. Por esta razão é, necessário e fundamental, a aposta na elaboração de projectos de valorização e preservação dos valores naturais do Concelho de Pedrógão Grande.

Evolução esperada sem considerar a revisão do Plano

O Concelho de Pedrógão Grande dispõe de uma localização considerada de charneira, uma vez que se posiciona no limite do distrito de Leiria, fazendo fronteira com o distrito de Castelo Branco e Coimbra. No entanto, possui uma rede de acessibilidades que possibilitam e favorecem, a sua aproximação aos centros destas sedes de distrito, facto que representa uma mais-valia para o concelho.

A floresta é um recurso importante e que deve ser valorizado, uma vez que apresenta um elevado potencial para a produção lenhosa, com possibilidade de valorização da biomassa, e ainda uma área fundamental para a prática de um turismo de natureza. Assim, estes espaços devem ser potenciados de forma integrada, tendo em conta as medidas de protecção do solo, nomeadamente das vertentes dos principais cursos de água. Possui, ainda, um quadro de recursos naturais e culturais de excelência, que deverão ser explorados de forma sustentada, tornando o concelho mais competitivo e apetecível.

Em termos de sectores de actividade, verifica-se um declínio das actividades do sector primário e ainda uma indústria com pouca expressão. Assim, a aposta na actividade turística, baseada nos recursos naturais e culturais do concelho, poderá inverter a tendência de abandono de determinadas actividades e a diminuição da população residente, revitalizando a economia do concelho e criando novos postos de emprego, através da valorização dos produtos e recursos locais.

Merecem ainda uma referência especial, pelas suas características e pela sua importância, os **“espaços infra-estrutura”** que o concelho irá dispor: o Aeródromo Intermunicipal e o parque Eólico. O Aeródromo, embora desempenhando um papel de relevo na protecção da Floresta e no combate aos incêndios, pode e deve, constituir um excelente equipamento de apoio ao desenvolvimento, de novos interesses e

actividades, relacionadas com a aposta no turismo ou de apoio à actividade empresarial. A aposta na área das energias limpas e renováveis materializa-se pela existência de um parque Eólico e será também reforçada brevemente através da construção de uma unidade de transformação e valorização de biomassa florestal para produção de pellets.

A proposta de plano e de modelo territorial, procuram integrar estas preocupações, evidenciando um equilíbrio com o sistema biofísico, integrando-o e fazendo-o parte determinante do processo de desenvolvimento estratégico municipal.

A **não implementação da proposta de Plano Director Municipal** e dos respectivos Modelos de Ordenamento e de Desenvolvimento Estratégico, por certo, acentuará e conduzirá o Concelho de Pedrógão Grande para um quadro de estagnação e de declínio, num quadro competitivo regional, com evidentes consequências ao nível do emprego e da qualidade de vida da sua população.

De facto, Pedrógão Grande tem-se mostrado como um concelho que evidencia uma fraca dinâmica de desenvolvimento e de atracção quer em termos demográficos, quer em termos de instalação e captação de novos investimentos e de criação de emprego.

É precisamente esse quadro de declínio, onde o ordenamento do território, as dinâmicas empresariais e institucionais e os níveis de qualidade de vida perdem o equilíbrio e até mesmo o sentido, que a proposta de plano director municipal procura evitar e inverter, relançando um modelo de ordenamento e de desenvolvimento mais equilibrado e com objectivos de sustentabilidade bem definidos e sempre presentes. A proposta de Plano Director Municipal procura criar condições que permitam a actuação concertada entre as políticas públicas e as dinâmicas de investimento de iniciativa privada, procurando assim estimular e dinamizar a base económica local.

6.1.3. Efeitos esperados

Com o intuito de avaliar o modo como este FCD se revela importante e, como contribui para o cumprimento do estabelecido no Quadro de Referência Estratégico, em termos de sustentabilidade, apresentam-se no Quadro 11, os resultados da análise efectuada sobre esta relação. Os resultados reportam apenas aos objectivos sobre os quais se verifica um efeito positivo (+) ou negativo (-).

Quadro 12 - Contribuição da Proposta de Revisão do PDM de Pedrógão Grande para o alcance dos objectivos de sustentabilidade do Quadro de Referência Estratégico (QRE), no âmbito do FCD - Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade

QRE	Objectivos de Sustentabilidade	Efeito	FCD - Ordenamento do Território
PNPOT	Reforçar a competitividade territorial através da criação de áreas de localização empresarial, em articulação com os programas de desenvolvimento regional e com o sistema de acessibilidades.	+	A proposta de plano define espaços destinados à implantação e desenvolvimento de actividades económicas, designadamente as “Áreas Industriais, de Armazenagem e Serviços” e recorre ainda à localização estratégica destas actividades promovendo uma maior competitividade ao estabelecer parecerias na criação de parques empresariais intermunicipais.
	Racionalizar e qualificar os espaços para implantação e desenvolvimento de actividades económicas, nomeadamente industriais, e garantir o célere licenciamento e implementação de actividades.		

QRE	Objectivos de Sustentabilidade	Efeito	FCD - Ordenamento do Território
	Reforçar a componente estratégica dos Planos Directores Municipais, integrando no seu conteúdo a definição de opções sobre a dimensão e as formas de desenvolvimento urbano mais adequadas aos respectivos territórios.	+	A revisão do PDM tem como principal objectivo equilibrar as expectativas e estratégias de desenvolvimento municipal e as orientações contidas nos principais documentos orientadores para a definição de opções de política.
	Reforçar as competências municipais em matéria de ordenamento do território, responsabilizando as Autarquias pela qualidade dos planos, sua conformidade com os instrumentos territoriais de ordem superior e pela sua execução em tempo útil.	+	
ENDS	Economia sustentável, competitiva e orientada para actividades de futuro	+	A proposta de plano integra estas preocupações ao definir como objectivos estratégicos o reforçar da centralidade de PG na Região Centro vincando a oferta em termos de equipamentos culturais e de serviços e diversidade e qualidade de espaços públicos; a promoção do desenvolvimento sustentado de espaços industriais/armazenagem e serviços e logística de vertente intermunicipal; a criação de novas áreas de aptidão turística em articulação com o património natural e construído; o estabelecimento de percursos articulados de paisagem e monumentos e a protecção e valorização dos recursos hídricos e os sistemas de regadio tradicionais.
	Organização equilibrada do território que valorize Portugal no espaço Europeu e que proporcione qualidade de vida.	+	
PEAASAR II	Servir cerca de 95% da população total do País com sistemas públicos de abastecimento de água	+	O actual plano já possui uma cobertura total em termos de rede de abastecimento de água. No entanto o mesmo não acontece para os sistemas de saneamento de águas residuais, devido às características de povoamento do concelho (povoamento disperso que dificulta a concretização destes sistemas e o torna muito oneroso). No entanto, o município deve tentar cumprir os objectivos do PEAASAR II.
	Servir cerca de 90% da população total do País com sistemas públicos de saneamento de águas residuais urbanas, sendo que em cada sistema integrado o nível de atendimento desejável deve ser de, pelo menos, 70% da população abrangida	-	
	Garantir a recuperação integral dos custos incorridos dos serviços	+	
	Contribuir para a dinamização do tecido empresarial privado nacional e local	+	
	Cumprir os objectivos decorrentes do normativo nacional e comunitário de protecção do ambiente e saúde pública	+	
PROT-C	Definir as opções estratégicas de base territorial para o desenvolvimento da região Centro, contemplando, designadamente a concretização das opções constantes dos instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional, no respeito pelos princípios gerais da coesão, da equidade, da competitividade, da sustentabilidade dos recursos naturais e da qualificação ambiental, urbanística e paisagística do território	+	As orientações estratégicas da revisão do PDM de Pedrógão Grande prevêm a organização territorial do concelho num contexto regional, evidenciando uma preocupação de conciliação entre os sistemas construídos e os sistemas naturais. Evidencia ainda uma preocupação relativamente à gestão eficiente do património natural e construído ao definir como opções estratégicas a valorização das potencialidades
	Definir as opções estratégicas de base territorial para o desenvolvimento da região Centro, contemplando, designadamente a protecção, valorização e gestão sustentável dos recursos hídricos e florestais	+	

QRE	Objectivos de Sustentabilidade	Efeito	FCD - Ordenamento do Território
	Definir as opções estratégicas de base territorial para o desenvolvimento da região Centro, contemplando, designadamente o aproveitamento do potencial turístico, dando projecção internacional ao património natural, cultural e paisagístico	+	naturais, designadamente, no sector florestal, no turismo e na exploração e conservação da natureza.
	Definir as opções estratégicas de base territorial para o desenvolvimento da região Centro, contemplando, designadamente a mobilização do potencial agro-pecuário e a valorização dos grandes empreendimentos hidro-agrícolas		
	Reforçar o potencial de desenvolvimento dos grandes corredores de transporte nacionais e transeuropeus que atravessam a região, modernizando infra-estruturas, estimulando complementaridades entre centros urbanos e melhorando as articulações com as redes intra-regionais	+	A proposta de plano pretende promover um desenvolvimento sustentado do território numa vertente intermunicipal, aproveitando as sinergias existentes entre os municípios vizinhos e potenciando as acessibilidades intra-regionais.
	Identificar a estrutura de protecção e valorização ambiental, integrando as áreas classificadas (incluindo os imperativos decorrentes da Rede Natura 2000) e outras áreas ou corredores ecológicos relevantes do ponto de vista dos recursos, valores e riscos naturais e da estruturação do território	+	A proposta de plano tem em conta a valorização do património natural, na definição das suas opções estratégicas.
	Desenvolver novas formas de relação urbano - rural, com base na diversificação de funções dos espaços rurais e na organização de uma rede de centros de excelência em espaço rural	+	As orientações estratégicas da revisão do PDM de Pedrógão Grande prevêem a organização territorial do concelho num contexto regional, evidenciando uma preocupação de conciliação entre os sistemas construídos e os sistemas naturais.
	Definir orientações e propor medidas para o uso, ocupação e transformação do solo adequadas às especificidades dos modelos e padrões de povoamento, às características das estruturas urbanas e às exigências dos novos factores de localização de actividades, em particular para contrariar os fenómenos de urbanização e edificação difusa para fins habitacionais ou instalação de actividades não rurais	+	Evidencia ainda uma preocupação relativamente à gestão eficiente do património natural e construído ao definir como opções estratégicas a valorização das potencialidades naturais, designadamente, no sector florestal, no turismo e na exploração e conservação da natureza.
	Definir orientações e propor medidas para um adequado ordenamento agrícola e florestal do território, bem como de salvaguarda e valorização da paisagem, das áreas protegidas ou classificadas e de outras áreas ou corredores ecológicos relevantes	+	A proposta de plano reconhece a importância dos recursos agrícolas e florestais, propondo usos sustentáveis que potenciem o desenvolvimento municipal.
POACBSL	Definir regras para a utilização do plano de água e zona envolvente das albufeiras, por forma a salvaguardar a defesa e qualidade dos recursos naturais, em especial a água	+	A proposta de plano tem uma contribuição positiva para o alcance destes objectivos, uma vez que os planos especiais de ordenamento do território prevalecem sobre os planos municipais de ordenamento do território. Além disso, as opções estratégicas da proposta de plano evidenciam a necessidade de proteger e valorizar os valores naturais. Aprovação do Plano de Pormenor de
	Aplicar as disposições legais e regulamentares vigentes, quer do ponto de vista da gestão dos recursos hídricos do ponto de vista do ordenamento do território	+	
	Garantir a articulação com planos e programas de interesse local, regional e nacional	+	
	Compatibilizar os diferentes usos e actividades, existentes ou futuros, com a protecção e valorização ambiental e finalidades primárias das albufeiras, designadamente a produção de energia	+	

QRE	Objectivos de Sustentabilidade	Efeito	FCD - Ordenamento do Território
	Identificar, no plano de água, as áreas mais adequadas para a prática de actividades recreativas, prevendo as suas compatibilidades e complementaridades	+	Vale do Barco. Aprovação do Plano de Pormenor de Vale de Góis.
PROF - PIN	Promover e garantir um desenvolvimento sustentável dos espaços florestais	+	A proposta de plano tem uma contribuição positiva para o alcance destes objectivos, uma vez que os planos sectoriais prevalecem sobre os planos municipais de ordenamento do território. Além disso, as opções estratégicas da proposta de plano evidenciam a necessidade de valorização das potencialidades naturais, designadamente, no sector florestal, no turismo e na exploração e conservação da natureza.
	Promover e garantir o acesso à utilização social da floresta, promovendo a harmonização das múltiplas funções que ela desempenha e salvaguardando os seus aspectos paisagísticos, recreativos, científicos e culturais	+	
	Constituir um diagnóstico integrado e permanentemente actualizado da realidade florestal da região	+	
	Estabelecer a aplicação regional das directrizes estratégicas nacionais de política florestal nas diversas utilizações dos espaços florestais, tendo em vista o desenvolvimento sustentável	+	
	Estabelecer a interligação com outros instrumentos de gestão territorial, bem como com planos e programas de relevante interesse, nomeadamente os relativos à manutenção da paisagem rural, à luta contra a desertificação, à conservação dos recursos hídricos e à estratégia nacional de conservação da natureza e da biodiversidade	+	
	Definir normas florestais ao nível regional e a classificação dos espaços florestais de acordo com as suas potencialidades e restrições	+	
	Potenciar a contribuição dos recursos florestais na fixação das populações ao meio rural	+	
PENT	Linhas orientadoras para as regiões - Desenvolver ofertas distintivas para as regiões, alinhadas com a proposta de valor do destino Portugal, capitalizando a vocação natural de cada região e desenvolvendo os seus factores de qualificação.	+	A proposta de plano contribui positivamente, uma vez que pretende criar bases para o desenvolvimento do turismo e lazer associado à floresta, recursos hídricos e conservação da natureza.
	Enriquecimento da oferta - Desenvolver e inovar conteúdos tradicionais portugueses que constituam factores de diferenciação turística.	+	
	Qualidade urbana, ambiental e paisagística - Tornar a qualidade urbana, ambiental e paisagística numa componente fundamental do produto turístico para valorizar e qualificar o destino Portugal.	+	
PENDR	Aumentar a competitividade dos sectores agrícola e florestal.	+	A proposta de plano reconhece a importância dos recursos agrícolas e florestais, propondo usos sustentáveis que potenciem o desenvolvimento municipal.
	Promover a sustentabilidade dos espaços rurais e dos recursos naturais.		
	Revitalizar económica e socialmente as zonas rurais		

Lista de acrónimos dos Instrumentos do Quadro de Referência Estratégico: PNPOT - Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território; ENDS - Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável; PEASAR II - Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais II; PROT_ C - Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro; POACBSL - Plano de Ordenamento das Albufeiras de Cabril, Bouça e Santa Luzia; PROF_ PIN - Plano Regional de Ordenamento Florestal do Pinhal Interior Norte; PENT - Plano Estratégico Nacional do Turismo; PEN_ DR - Plano Estratégico Nacional para o Desenvolvimento Rural.

Para além do cumprimento dos objectivos definidos pelo QRE, analisados anteriormente, e de forma a avaliar a relação entre os efeitos dos objectivos estratégicos assumidos pela proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande e os indicadores estabelecidos, foi elaborado o Quadro 12.

Quadro 13 - Avaliação dos efeitos das opções estratégicas do plano em cada indicador do factor crítico Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade

Domínios	Indicadores	Opção 1	Opção 2	Opção 3	Opção 4
Competitividade e Desenvolvimento Regional	Espaços empresariais estruturados e infra-estruturados	+++	-	+++	+++
	População Activa	+	0	+++	0
	Evolução da População Activa por Actividades Económicas	+	0	+++	0
	Taxa de Actividade	+	0	+++	0
	Taxa de Desemprego	+	0	+++	0
	Actividades Económicas Instaladas no concelho	++	0	+++	0
Ordenamento do Território	População Residente	++	++	+++	+++
	Densidade Populacional	++	++	+++	+++
	População Residente por Grupos Etários	++	++	+++	+++
	Rede Viária	+++	0	+++	+++
	Solo Urbanizado e Solo Urbanizável	++	0	+	+++
	Áreas industriais, de armazenagem e serviços	++	0	+++	++
	Espaços ocupação turística	+++	++	+++	++
	Espaço florestal	0	+++	++	0
	Espaço Natural	0	+++	0	++
	Espaço Agrícola	0	++	++	0
	REN	-	+++	0	0
	RAN	-	+++	0	0
	Infra-estruturas (água, saneamento, gás, electricidade)	0	0	++	++
Qualidade de Vida	Espaços verdes / Áreas Naturais	0	+++	0	++
	Mobilidade (ciclovias e percursos pedonais)	+++	+++	++	+++
	Equipamentos Utilização Colectiva	+++	+	+++	+++
	Espaço Público	+++	+	+++	+++
	Infra-estruturas de turismo e lazer	++	+++	+++	+++
	Equipamentos de turismo e lazer	+++	+++	+++	+++

Legenda do Quadro: Opção 1- Consolidação da Rede de Equipamentos; Opção 2- Valorizar e Preservar os Recursos Naturais e Culturais e Prevenir os Riscos; Opção 3- Desenvolvimento Económico e Competitividade; Opção 4 - Requalificação Territorial e Urbana.

Escala de classificação:

- +++ Forte contribuição das opções estratégicas do plano para a promoção do indicador em causa
- ++ Média contribuição das opções estratégicas do plano para a promoção do indicador em causa
- + Fraca contribuição das opções estratégicas do plano para a promoção do indicador em causa
- 0 Contribuição nula das opções estratégicas do plano para a promoção do indicador em causa
- Fraco conflito das opções estratégicas do plano para a promoção do indicador em causa
- Médio conflito das opções estratégicas do plano para a promoção do indicador em causa
- Forte conflito das opções estratégicas do plano para a promoção do indicador em causa

De acordo com a tabela apresentada, verifica-se que as opções estratégicas do plano apresentam, na sua maioria, contribuições positivas para a promoção dos indicadores definidos para o factor crítico Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade.

Será a opção estratégica 1 aquela que poderá gerar alguns conflitos pela necessidade de ocupação de espaços classificados, no que diz respeito aos Espaço Natural, Florestal, Agrícola, Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional.

No entanto, denota-se a preocupação que a proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande teve na *“constituição e preservação de um contínuo natural formado pelos espaços verdes agrícolas, de enquadramento, protecção e recreio, assegurando a diversidade biológica e ecológica dos ecossistemas e amenizando situações passíveis de gerar conflitos”* (Proposta de desanexação de áreas de RAN, Julho 2010). As desanexações do regime de RAN solicitadas para o território concelhio de Pedrógão Grande são maioritariamente de espaço correspondendo à sede do concelho e nos aglomerados que registam uma evolução populacional positiva reflectida nas dinâmicas construtivas. Estas áreas representam incongruências e colmatações tomando importância para a redefinição de contornos do tecido urbano e transformação da imagem urbana. Deste modo permite-se uma ocupação que visa a conformação do tecido urbano e da sua consequente valorização, estabelecendo continuidade e fomentando a atractividade daqueles espaços.

Salienta-se que a possível necessidade de ocupação destes espaços, nomeadamente para a implementação da Zona Industrial (de cerca de 20 ha), será provavelmente objecto de avaliação ambiental, facto que promoverá uma análise conducente à adopção de medidas preventivas e de minimização. Outros casos de ocupação dos espaços supra-referidos prevêm-se de ocorrência pontual ou de natureza pouco significativa.

Apesar da opção 3 demonstrar a existência de uma forte contribuição para a promoção da maioria dos indicadores definidos, parece-nos ser fundamental referir que o desenvolvimento económico e competitividade deverão ter presente a sustentabilidade do território, contribuindo para a valorização e preservação do património natural e cultural. Sendo assim, os seus objectivos estratégicos devem sempre ser delineados tendo em conta factores de sustentabilidade.

6.1.4. Oportunidades e Ameaças

Foram identificadas, no âmbito do FCD Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade, as oportunidades e ameaças como forma de avaliar como a proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande poderá afectar este domínio (Quadro 13).

Quadro 14 - Oportunidades e Ameaças da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande no que respeita ao FCD - Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade

Oportunidades	Ameaças
- Localização estratégica com bons acessos a Leiria, Coimbra e Castelo Branco - Quadro de recursos naturais e culturais que poderão promover e sustentar a actividade	- Aumento da taxa de desemprego - Diminuição da população residente - Baixa capacidade de atracção de população e

Oportunidades	Ameaças
turística • Existência de um conjunto de equipamentos de recreio e lazer com algum significado • Área florestal de grande importância natural e socioeconómica	novas actividades empresariais • Diminuição do número de empresas sedeadas no concelho • Baixa rentabilização das infra-estruturas, nomeadamente as de saneamento básico • Dispersão urbana

Estas oportunidades e ameaças serão analisadas, seguidamente, de forma mais pormenorizada, com vista a minimizar as ameaças e realçar as oportunidades identificadas.

Os PDM são os principais instrumentos de ordenamento do território para os concelhos. A sua revisão é fundamental para corrigir/atenuar problemas de ordenamento que foram causados anteriormente pela in experiência da aplicação dos PDM de 1ª geração. Assim, a revisão do PDM de Pedrógão Grande tem como principais oportunidades a promoção de uma estratégia globalizante, com o intuito de impulsionar um correcto e equilibrado ordenamento do território, estruturando e qualificando o território de forma a criar ambientes urbanos com qualidade de vida para a sua população.

A relevância dos recursos naturais e culturais do concelho é uma das oportunidades de maior relevo neste concelho, uma vez que a sua valorização, de forma sustentável, quer para actividades turísticas, quer mesmo para sua comercialização enquanto produtos locais, permitirá dinamizar a economia do concelho, criando factores que potenciem a fixação da população neste território. Destacamos a importância dos recursos florestais, cuja exploração potenciará a economia de Pedrógão Grande, bem como as áreas ribeirinhas, com elevado valor natural e patrimonial, que poderão ser potenciadas para a actividade turística.

Por outro lado, salienta-se ainda para o facto de um dos principais elementos caracterizadores do Concelho de Pedrógão Grande ser a presença de uma rede hidrográfica bastante densa. Toda esta densa rede hidrográfica se encontra regulamentada e salvaguardada no artigo 5º (Domínio público lacustre e fluvial) e no artigo 7º (Domínio público hídrico das restantes áreas), da Lei n.º 54/2005, de 15 de Novembro, que estabelece a titularidade dos recursos hídricos.

De referir ainda que o Plano de Ordenamento das Albufeiras de Cabril, Bouça e Santa Luzia propõe medidas de salvaguarda das linhas de água que se encontram dentro da sua área de intervenção e ainda que as ribeiras de maior significado existentes no Concelho de Pedrógão Grande se encontram devidamente salvaguardadas pela Estrutura Ecológica Municipal. É ainda referido no artigo 8.º do regulamento da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande que a estrutura ecológica municipal é constituída pelos Valores Patrimoniais; Equipamentos Culturais, de Recreio e Lazer; Percursos Pedestres e Albufeira do Cabril e da Bouça. Por outro lado, no artigo 9.º é referido que o regime de ocupação das áreas integradas na estrutura ecológica municipal é o previsto para a categoria e subcategorias de espaço sobre as quais recai. Ainda de acordo com o artigo 7.º da proposta de regulamento do PDM, o sistema ambiental (no qual se inclui a estrutura ecológica municipal) “*visa garantir o equilíbrio ecológico do processo de transformação do território municipal, promovendo a melhoria das condições ambientais e de fruição ambiental nas áreas nele integradas*”.

Torna-se relevante mencionar ainda a preocupação do município em proteger as linhas de água aquando da definição e programação de áreas recreativas e de lazer.

De salientar ainda que a preservação dos recursos hídricos encontra-se salvaguardada no presente Relatório Ambiental, nas medidas de gestão propostas no plano de controlo, quer no FCD “Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade, quer na “Qualidade Ambiental” e no “Património Natural e Cultural”.

Por todos estes motivos, considera-se que não é expectável a ocorrência de conflitos nestas áreas naturais.

No que diz respeito às ameaças no âmbito deste FCD, verifica-se a necessidade de estimular as actividades turísticas, uma vez que serão estas as que poderão dinamizar a economia do concelho. Só havendo uma forte aposta no desenvolvimento destas actividades, poderá haver uma diminuição da taxa de desemprego e, conseqüentemente, uma maior aptidão para a fixação e atracção da população no território.

É ainda previsível uma baixa rentabilização, causada essencialmente pela forte dispersão urbana, sendo necessário precaver estas ameaças de acordo com as recomendações definidas nas directrizes para seguimento.

6.1.5. Directrizes para seguimento

As directrizes de seguimento constituem orientações ou recomendações que podem contribuir para o acompanhamento dos efeitos da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande, no que respeita ao ordenamento do território e que melhor integram os princípios e objectivos da sustentabilidade.

É desejável que o processo de avaliação e monitorização da execução e implantação da proposta deva constituir um processo contínuo e continuado ao longo do tempo.

Neste contexto, com base nos indicadores identificados e nos efeitos previsíveis que a implementação da proposta de alteração do plano pode ter sobre estes, sugerem-se algumas recomendações para que esta possa contribuir de forma positiva para o alcance dos objectivos de sustentabilidade definidos para o FCD Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade.

- Garantir uma imagem urbana atractiva;
- Identificar e resolver situações que provoquem eventuais conflitos de usos com o meio urbano;
- Assegurar a execução, qualificação e tratamento das áreas verdes e dos espaços públicos;
- Controlar e manter os raios de acessibilidade da população a cada um dos equipamentos, em níveis satisfatórios e adequados;
- Desenvolver uma base de dados da economia local, permanente e em constante actualização, que identifique a realidade do momento e proponha pistas de actuação ou de apoio ao processo de tomada de decisão;
- Controlar a edificabilidade no Solo Rural e a instalação de funções que possam revelar incompatibilidades com a promoção e valorização do espaço agrícola;
- Arranjar soluções que permitam rentabilizar as infra-estruturas existentes e/ou a criar;
- Fomentar a organização de acções de formação profissional bem como a sua frequência, nas áreas de maior necessidade;

- Promover políticas de qualificação progressiva da população activa desempregada;
- Criar condições que promovam a fixação da população jovem no concelho, nomeadamente em termos de emprego;
- Criar condições para a fixação de empresas no concelho, disponibilizando todas as infra-estruturas e, em especial, as ambientais e as tecnológicas;
- Garantir boas condições de acessibilidade para todos em todos os edifícios que instalem serviços direccionados para o público.

Estas orientações devem ser objecto de análise e de avaliação, no Relatório sobre o estado do ordenamento a nível local, a submeter a apreciação da Assembleia Municipal, tal como determina o n.º 3 do artigo 146º do Decreto-Lei 380/99 de 22 de Setembro.

Espera-se com esta proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande potenciar a dinamização da economia local, melhorar a qualidade de vida das populações e fomentar a organização espacial do território.

6.2. Património Natural e Cultural

6.2.1. Descrição do FCD e seus objectivos

O Concelho de Pedrógão Grande apresenta valores naturais interessantes, essencialmente associados aos cursos de água que atravessam o concelho expressando alguns ecossistemas ribeirinhos, e ainda algumas áreas de floresta, que conservam as espécies de flora e fauna autóctones, mantendo valores naturais importantes à escala local e regional para a conservação da natureza e da biodiversidade. A sua manutenção num estado de conservação favorável permite uma utilização sustentável de forma a constituir um factor de valorização do concelho e de atracção de dinâmicas empresariais.

No mesmo sentido, e com reconhecimento público já alcançado, o Concelho de Pedrógão Grande detém um conjunto vasto de imóveis classificados, para além de locais com vestígios arqueológicos, que constituem factores de relevante interesse histórico e cultural.

Numa perspectiva de valorização integrada dos factores que se constituem como pontos fortes de atracção turística ou simplesmente de captação de visitantes, o município tem vindo a fomentar acções conjuntas de promoção do património natural e cultural.

Neste contexto, e com uma perspectiva integradora, o FCD “Património Natural e Cultural” tem como principal objectivo analisar e determinar de que forma o desenvolvimento das opções do plano minimizam os riscos ou potenciam as oportunidades relativamente à manutenção e valorização dos valores patrimoniais identificados.

Ao nível dos espaços naturais, o presente FCD tem como finalidade garantir os objectivos de sustentabilidade relacionados com a preservação de espaços sensíveis do ponto de vista ecológico,

ambiental e paisagístico, conservar e valorizar o património natural, promover o uso sustentável dos ecossistemas ribeirinhos e ainda promover o turismo de natureza, de forma sustentável.

No que se refere à identidade cultural e histórica, este FCD tem como objectivos de sustentabilidade contribuir para a preservação de edifícios históricos, locais arqueológicos e outras características culturais importantes, fomentar a reabilitação e ocupação de edifícios, nas proximidades de centros históricos, e valorizar a diversidade e a identidade local.

A avaliação deste FCD pretende determinar de que forma as acções preconizadas pela proposta de revisão do PDM podem influenciar directa ou indirectamente o património natural e cultural, contribuindo para a posterior determinação de medidas que visem uma adequada protecção e gestão do património natural e cultural eventualmente afectado.

Quadro 15 - Relação entre os diversos domínios de análise considerados para o FCD: Património Natural e Cultural, com os objectivos de sustentabilidade e principais indicadores de análise estabelecidos.

FCD	Domínios	Objectivos de Sustentabilidade	Indicadores
Património Natural e Cultural	Espaços Naturais	- Preservar os espaços mais sensíveis do ponto de vista ecológico, paisagístico e ambiental - Conservar e valorizar o património natural do concelho	- Acções de reabilitação de Ecossistemas - Ecossistemas ribeirinhos de suporte às actividades de uso sustentável - Área de floresta autóctone - Projectos de remoção de exóticas
		- Promover o uso sustentável e a requalificação dos ecossistemas ribeirinhos - Salvaguardar os valores paisagísticos	Projectos de requalificação de áreas ribeirinhas
		Promover o turismo de natureza.	Percursos pedestres existentes
	Identidade Histórica e Cultural	Preservar edifícios históricos, locais arqueológicos e outras características culturais importantes	- Obras em edifícios históricos (recuperação/manutenção) - Reabilitação de edifícios urbanos degradados
		Promover a reabilitação e dinamização de edifícios históricos	
		Fomentar a reabilitação e ocupação de edifícios, nas proximidades de centros históricos	- Imóveis classificados - Imóveis inventariados
		Valorizar a diversidade e a identidade local	
		Promover o turismo cultural	Sítios Arqueológicos
		Promover o turismo histórico e cultural	- Taxa de ocupação em unidades de alojamento - Taxa de visitação em museus - Circuitos temáticos (gastronómicos, históricos e culturais) - Actividades culturais - Taxa de ocupação na restauração

6.2.2. Situação existente e análise de tendências

Com o objectivo de avaliar as potencialidades e fragilidades da região elaborou-se uma análise SWOT para o FCD – Património Natural e Cultural no território em causa, relativos à situação actual sem considerar a proposta de revisão do PDM, apresentando-se os resultados no Quadro 15.

Esta análise expressa, de forma resumida, as questões de carácter patrimonial (naturais e culturais) reunidas num quadro síntese que evidencia um conjunto de aspectos positivos e negativos, bem como a questões mais significativas que comportam ameaças ou oportunidades, no âmbito do FCD em avaliação.

Quadro 16 - Análise SWOT no âmbito do FCD - Património Natural e Cultural

Forças	Fraquezas
• Existência de áreas naturais com interesse para a conservação da natureza • Grande variedade de paisagens: montanha, floresta, cursos de água, praias fluviais, albufeiras • Rede municipal de percursos pedestres implementados • Investimento municipal na requalificação de zonas naturais e sua infra-estruturação • Promoção das espécies autóctones e plantação das mesmas • Moinhos de rodízio recuperado e a funcionar • Condições naturais excelentes para a prática de actividades de turismo e lazer • Bons exemplos de arquitectura erudita, religiosa e popular • Centralidade do Centro Histórico • Intervenções ao nível da requalificação urbana e boa conservação dos principais monumentos • Existência de atractivos turísticos • Património Cultural Edificado de grande valor • Existência de Monumento Nacional e de Monumentos de Interesse Público • Património religioso valioso • Existência de valioso património arqueológico - Estação Arqueológica do Calvário, dos Milagres e o Forno Romano	• Dificuldade em controlar espécies infestantes • Desvalorização das zonas naturais pela população local • Fraco envolvimento dos “Stakeholders” • Fraca sensibilização ambiental • Inexistência de uma estratégia de “marketing” face às potencialidades do território • Animação cultural a nível concelhio pouco explorada • Falta de dinamismo dos operadores privados em potenciar os recursos • Centro Histórico de Pedrógão Grande tem vindo a perder população residente • Alguma degradação do parque habitacional no Centro Histórico • Estrutura urbana encontra-se desajustada dos actuais modelos de mobilidade, devido à morfologia e escala do centro histórico • Inexistência da Carta Arqueológica
Oportunidades	Ameaças
• Aproveitar o potencial turístico relacionado com os recursos naturais existentes no concelho • Preservação do património arquitectónico como desenvolvimento do sector turístico do concelho • Possibilidade de estabelecimento de rotas temáticas para públicos-alvo específicos • Definição de percursos pedonais, onde se privilegie o contacto com a natureza e com o património histórico-cultural e arquitectónico do concelho. • Aposta na introdução de novos equipamentos como, Auditório ou Casa da Cultura • Dinamização de grupos de índole cultural existentes: Banda Filarmónica, Rancho Folclórico, Grupos musicais, etc • Valorizar a rede viária antiga que está na origem da Ponte do Cabril (com prévio trabalho de	• Degradação Ambiental • Risco de incêndios • Não preservação e conservação do património edificado e cultural por falta de informação, verba ou investimento • Perda da identidade concelhia pelo “esquecimento” da cultura • Falta de capacidade regeneradora da população, assim como da vitalidade social e económica • Falta de interesse por parte da população em requalificar um Centro Histórico muito degradado • Degradação e eventual abandono por parte da população • Possíveis movimentações de terras para plantio florestal e abertura de caminhos e aceiros nos

inventariação de sítios relacionados com a importância da estrada)	espaços florestais, entre outros
--	----------------------------------

(Fonte: informação adaptada do Relatório do Plano e “Orientações Estratégicas para o Desenvolvimento de Pedrógão Grande”)

O território de Pedrógão Grande congrega um vasto conjunto de elementos patrimoniais que atribuem ao concelho uma qualidade cénica e paisagística que se deverá preservar.

ESPAÇOS NATURAIS

O Concelho de Pedrógão Grande não apresenta áreas naturais integradas no Sistema Nacional de Áreas Classificadas (designação estabelecida no recente regime jurídico da conservação da natureza). No entanto, pelo valor atribuído pelo município às questões de conservação e valorização dos valores naturais, considera-se na análise deste FCD o domínio de avaliação “Espaços Naturais” associando aos objectivos de sustentabilidade de preservação e conservação do património natural do Concelho, salvaguarda dos valores naturais e paisagísticos e de promoção de, actividades turísticas e de lazer sustentáveis associadas ao potencial do património natural.

Uma breve caracterização dos aspectos mais relevantes relativos ao património natural do Concelho de Pedrógão Grande impõe uma referência a dois ecossistemas, o ecossistema ribeirinho e o ecossistema florestal.

Relativamente ao ecossistema ribeirinho, as comunidades vegetais que se desenvolvem na transição entre o sistema aquático e o terrestre, apresentam com frequência o magnífico Feto-real (*Osmunda regalis*) verificando-se a ocorrência de espécies ripícolas autóctones da nossa flora como o Amieiro (*Alnus glutinosa*), os Sanguinhos (*Frangula alnus*) a constituírem a galeria ripícola, e nas zonas de maior altitude também o reliquial Azereiro (*Prunus lusitanica*). Numa progressão para zonas mais secas ainda se podem encontrar pequenos bosquetes de Carvalho-alvarinho (*Quercus robur*). Estes ecossistemas ribeirinhos suportam a existência de comunidades faunísticas diversificadas, em particular de avifauna. Também os anfíbios marcam presença, sendo de realçar a ocorrência de Rã-ibérica (*Rana ibérica*) e de salamandra-lusitânica (*Chioglossa lusitanica*), constituindo ambos endemismos ibéricos, par além da presença mais frequente da Salamandra-de-pintas-amarelas (*Salamandra salamandra*). Já no grupo dos mamíferos o destaque recai sobre a emblemática Lontra (*Lutra lutra*), que apenas se deixa observar em algumas situações. Estas áreas naturais permitem o desenvolvimento de um turismo de descoberta da natureza, sendo de incentivar as actividades de sensibilização e educação para o turismo sustentável.

O Concelho de Pedrógão Grande insere-se naquela que é considerada “uma das maiores manchas verdes da Europa. Os recursos florestais assumem-se, mesmo, como fundamentais para o processo de desenvolvimento do território concelhio. Tem-se verificado uma substituição da vegetação natural por povoamentos florestais de espécies de rápido crescimento promovendo utilizações economicamente mais rentáveis numa perspectiva de curto prazo, tendência de resto generalizada a nível nacional, e que tem vindo a contribuir para descaracterizar a floresta portuguesa relativamente ao seu potencial natural.

Ocorrem no entanto ainda em alguns locais fragmentos de uma vegetação reliquial, designadamente os castinçais (*Castanea sativa*), que foram protegidos pela orografia, ocupando algumas encostas

escarpadas, e ainda nas encostas das barragens de Cabril e da Bouçã, no limite do concelho, ocorrem pontualmente algumas áreas de Carvalho-negral (*Quercus pyrenaica*). Estas áreas naturais do ecossistema florestal, revestem-se de elevado valor conservacionista e permitem o estabelecimento de populações de espécies de fauna que se encontram num nível trófico de predadoras como a Raposa (*Vulpes vulpes*), a Gineta (*Genetta genetta*), o Gato-bravo (*Felis silvestris*), o Toirão (*Mustela putorius*), a Doninha (*Mustela nivalis*) suportadas pela existência de presas alimentares provavelmente em abundância, facto que indicia uma boa funcionalidade do ecossistema. É também frequente em todo o ecossistema florestal a presença de Javali (*Sus scrofa*), assim como de Raposa, de Lebre (*Lepus granatensis*) e de Coelho (*Oryctolagus cuniculus*) pelo que o desenvolvimento da actividade cinegética é frequente.

Outro dos elementos caracterizadores do Concelho de Pedrógão Grande é a forte expressão do domínio hídrico, onde o Rio Zêzere se assume como o rio principal, no qual desaguam vários afluentes de 1ª e 2ª ordem, tais como o rio Unhais, as Ribeiras de Pera e Mega. Os pequenos cursos de água, ribeirinhos existentes, associados a paisagens de vales e montanhas com forte expressão florestal e agrícola, associados a praias fluviais e parques de merendas, proporcionam o usufruto completo do espaço natural, traduzindo-se numa mais-valia em termos concelhios.

No Concelho de Pedrógão Grande existem duas albufeiras com elevado potencial em termos paisagísticos, a albufeira de Cabril e da Bouçã, sendo a primeira, um verdadeiro ponto de atracção para a prática de pesca, desportos náuticos e ainda para fruição da piscina fluvial.

Importa salientar que os espaços naturais se assumem cada vez mais como locais privilegiados para a prática de actividades ligadas não só ao turismo, como também ao recreio e lazer, traduzindo-se ao nível de uma melhoria em termos de qualidade de vida da própria população local.

Em termos de actividades turísticas, os cursos de água existentes proporcionam condições de excelência para a prática de remo e canoagem, de pesca desportiva, de passeios de barco. As condições topográficas do concelho permitem a prática de actividades relacionadas com o BTT/Ciclo-turismo. O slide, safari turístico (passeio em veículo todo o terreno) e paintball são outras actividades que podem ser desenvolvidas no Concelho de Pedrógão. Ao nível do turismo de natureza, de salientar a existência de oito percursos pedestres, devidamente identificados e sinalizados, onde se privilegia o contacto com a natureza.

Consciente dos valores naturais que ainda detém, o município tem promovido nos últimos anos iniciativas de conservação e valorização do património natural e a sua utilização sustentável. Salientam-se as intervenções de preservação e requalificação de espaços naturais, nomeadamente as de reabilitação das margens da Ribeira de Pêra, realizadas no âmbito do **“Projecto de Aproveitamento e Valorização da Praia Fluvial do Mosteiro”**, numa extensão de doze quilómetros onde foram removidas as espécies exóticas e plantados exemplares de espécies autóctones adequadas às características edafoclimáticas do local (de acordo com informação da autarquia). Este projecto incluiu ainda um conjunto vasto de acções entre as quais se destacam o ordenamento das margens da ribeira e a criação de percursos pedonais, que irão criar melhores condições à população local e turistas em geral, preservando as potencialidades naturais existentes e permitindo a sua utilização sustentável.

Foi também concretizado um outro projecto relativo ao “**Aproveitamento Sustentável dos Recursos Naturais das Albufeiras do Cabril e da Bouçã**”, que tendo como principal objectivo o aproveitamento sustentável dos recursos naturais/patrimoniais das Albufeiras do Cabril e da Bouçã, promoveu a reabilitação ecológica de áreas próximas a percursos pedestres estabelecidos, nomeadamente ao longo de aproximadamente um quilómetro junto do nível de máxima de cheia das albufeiras. Nesta iniciativa salientam-se as acções de controlo de espécies exóticas com carácter infestante e ainda a plantação de exemplares de árvores e arbustos de espécies autóctones com potencial ocorrência natural para a área em questão, tendo paralelamente sido efectuados estudos de “Caracterização ecológica dos habitats, da fauna e da flora”, a “Definição e marcação de percursos pedestres”, promovida a “Reabilitação de caminhos” e a “Promoção de actividades recreativas, desportivas e de lazer”.

PATRIMÓNIO CULTURAL

Por **património cultural** entende-se qualquer construção, tipologia arquitectónica, espaço ou conjunto existente em espaço urbano que, pelo seu interesse arquitectónico, histórico, cultural ou social, constitui um bem que deve ser protegido e promovido com vista à sua apropriação pela comunidade. A defesa e a valorização do património são factores determinantes no processo de qualificação urbanística dos espaços urbanos, e rurais contribuindo para o desenvolvimento económico e cultural, revelando-se um veículo privilegiado de coesão social.

No Concelho de Pedrógão Grande, as edificações apresentam-se modestas, assentes em propriedades de lotes de pequenas dimensões, frequentemente com dois pisos. Esta forma de apropriação do espaço habitacional tem-se vindo a alterar, surgindo novas habitações mais adaptadas às exigências da vivência contemporânea. Pelo adiantado estado de degradação de alguns edifícios e das infra-estruturas urbanísticas, foi classificada uma área crítica de recuperação e reconversão urbanística (pelo Decreto Regulamentar n.º 25/86 de 31 de Julho), tendo sido objecto de um Plano de Salvaguarda do Centro Histórico de Pedrógão Grande, aprovado em 2002.

Sem prejuízo da salvaguarda do património edificado, deve-se também ter em consideração a valorização do não edificado, isto é, dos espaços públicos, respeitando a morfologia, e procurando torná-los num espaço de convivialidade e de fruição. A Câmara Municipal pretende promover um novo impulso no aproveitamento turístico do património ambiental e histórico do concelho, valorizando igualmente a qualidade de vida no espaço urbano dos habitantes de Pedrógão Grande.

No que se refere ao património arqueológico e arquitectónico estes representam valores históricos que demonstram a evolução daquele território e reflectem as vivências do passado. Para além dos imóveis classificados pela Direção Regional de Cultura do Centro, DRCC (ex- Instituto Português do Património Arquitectónico, IPPAR), existem no concelho Sítios Arqueológicos, de acordo com a Direção Geral do Património Cultural (ex-Instituto Português de Arqueologia (IPA), e ainda imóveis de valor patrimonial que integram o inventário da Direcção Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais.

Em termos de património arqueológico foram detectados vestígios arqueológicos no Concelho de Pedrógão Grande, verificando-se alguma debilidade na sua divulgação e promoção. Destes podem-se referir, como mais significativos, os vestígios presentes na estação arqueológica do calvário, vestígios de

um forno de cerâmica romano, e os vestígios de uma ponte romana sobre o Zêzere localizados na freguesia de Pedrógão Grande. Para além destes, existem outros indícios que apontam para a origem romana de algumas estradas da freguesia de Pedrógão Grande. Existe também uma Zona Especial de Protecção que se centra na Igreja Matriz de Pedrógão Grande e integra todo o espaço circundante que terá correspondido ao antigo cemitério medieval. Quanto a áreas de protecção arqueológica salienta-se a que se refere às escavações decorrentes nas proximidades da Capela do Calvário, estando esta incluída na área protegida do Centro Histórico, bem como as novas áreas propostas na proximidade das estradas romanas, no alto de Penedo Granada e em S. Vicente.

Em termos de património arqueológico identificado, e segundo o DGPC (ex-IPA), no Quadro 16 apresenta-se o património inventariado.

Quadro 17 - Património arqueológico classificado no Concelho de Pedrógão Grande

Designação	Tipo de Sítio	Meio	Concelho/Freguesia
Cabeço da Cotovia	Achado(s) Isolado(s)	Terrestre	Pedrogão Grande
Campo Maior	Achado(s) Isolado(s)	Terrestre	Pedrogão Grande
Forno do Cabeço da Cotovia	Forno	Terrestre	Pedrogão Grande/Pedrogão Grande
Penedo do Granada	Povoado	Terrestre	Pedrogão Grande/Pedrogão Grande
Casalinho	Achado(s) Isolado(s)	Terrestre	Pedrogão Grande/Pedrogão Grande
Pedrógão Grande	Povoado Fortificado	Terrestre	Pedrogão Grande/Pedrogão Grande
Calvário/Devesa	Povoado	Terrestre	Pedrogão Grande/Pedrogão Grande
Monte da Nossa Senhora dos Milagres/Castelo Velho	Povoado	Terrestre	Pedrogão Grande/Pedrogão Grande
Roqueiro	Inscrição	Terrestre	Pedrogão Grande
Ponte do Cabril	Ponte	Terrestre	Pedrogão Grande/Pedrogão Grande

De acordo com informação disponibilizada pela Direção Regional de Cultura do Centro, durante os trabalhos de requalificação urbana do Centro Histórico de Pedrógão Grande confirmou-se a conservação de vasta necrópole com cronologia medieval, moderna e que apenas deixou de ser local de enterramento por decreto do século XIX, de grande valor arqueológico.

Em termos de património arquitectónico, uma das zonas mais características é o núcleo mais antigo da vila de Pedrógão Grande que corresponde à aglomeração urbana primitiva e às áreas adjacentes. Centra-se no adro da Igreja Matriz onde se pode encontrar o Pelourinho e é definido pelas ruas mais antigas da vila e respectivos edifícios que se implementaram no período compreendido entre os séculos XV e XIX. Nos restantes aglomerados verifica-se uma presença reduzida de elementos arquitectónicos com valor patrimonial existindo apenas alguns exemplares interessantes no campo da arquitectura religiosa. Este grupo compreende igrejas e capelas, bem como outras construções de cariz religioso que se inserem em

contextos urbanos diversos como é o caso das alminhas. Os exemplares mais importantes são a Igreja Matriz de Pedrógão Grande, de origem manuelina, e a Igreja da Misericórdia, na mesma povoação, do século XVII, ambas classificadas, como Monumento Nacional e Imóvel de Interesse Patrimonial, respectivamente. Os restantes exemplares da arquitectura religiosa do concelho que foram inventariados correspondem a construções maioritariamente dos séculos XVIII e XIX, à excepção da Capela da Nossa Senhora dos Milagres, do século XV.

Em termos de arquitectura de equipamentos públicos o pelourinho manuelino de Pedrógão Grande, classificado como Imóvel de Interesse Público, e a ponte do Cabril, classificada como Monumento Nacional, são os dois elementos mais interessantes ao nível do concelho.

No campo da arquitectura civil distinguem-se alguns elementos manuelinos ainda possíveis de visualizar em determinados edifícios da vila de Pedrógão Grande, que datam dos séculos XV a XVII, aproximadamente. Para além destes, há que referir um conjunto significativo e interessante de construções oitocentistas, algumas das quais se destacam pelas suas actuais funções específicas, e outras integradas no conjunto edificado do núcleo mais antigo da vila, caracterizando-se pela sua implantação à face da rua e apresentando portas e janelas em granito.

Segundo a DRCC (ex-IPPAR), o património classificado e em vias de classificação é o apresentado no Quadro 17.

Quadro 18 - Património classificado e em vias de classificação segundo a DRCC

Designação	Situação Actual	Categoria de Protecção	Concelho	Categoria/Tipologia
Igreja de Nossa Senhora da Assunção, paroquial de Pedrógão Grande	Classificado	MN Monumento Nacional	Pedrógão Grande	Arquitectura Religiosa / Igreja
Ponte do Cabril (sobre o Rio Zêzere)	Classificado	MN Monumento Nacional	Pedrógão Grande	Arquitectura Civil / Ponte
Igreja da Misericórdia de Pedrógão Grande	Classificado	IIP Imóvel de Interesse Público	Pedrógão Grande	Arquitectura Religiosa / Igreja
Pelourinho de Pedrógão Grande	Classificado	IIP Imóvel de Interesse Público	Pedrógão Grande	Arquitectura Civil / Pelourinho
Casa da Criança	Classificado	IIM Imóvel de Interesse Municipal	Pedrógão Grande	Arquitectura Civil / Edifício
Igreja Paroquial de Vila Facaia	-	-	Pedrógão Grande	Arquitectura Religiosa / Igreja
Igreja Paroquial da Graça	-	-	Pedrógão Grande	Arquitectura Religiosa / Igreja

É visível o valor patrimonial e histórico presente na região de Pedrógão Grande. Aliado às suas características naturais poderá ser um forte factor a atribuir dinamismo ao desenvolvimento do turismo na região. Embora a região sofra de envelhecimento da população e de migrações para zonas do litoral onde a oferta de emprego e as condições de vida são mais favoráveis, a aposta no turismo poderá ser um vector para o desenvolvimento económico da região.

Estes valores patrimoniais apresentam, no entanto, alguma degradação que por um lado é reflexo da desertificação que se verifica no território mas também das reduzidas acções de reabilitação e conservação a que este património deverá estar sujeito sob pena de se perder a identidade da região. No que se refere aos vestígios arqueológicos, por exemplo, estes não são devidamente valorizados pela população do concelho, podendo ser reflexo de uma falha de comunicação na divulgação da informação por parte da autarquia.

A falta de informação bem como os reduzidos programas culturais e históricos contribui indirectamente para a desvalorização do território em termos de património. Torna-se assim necessário apostar na adopção de medidas de preservação/conservação como forma de fazer face a esta provável perda de património, bem como a introdução de programas culturais e temáticos que para além do entretenimento promovam também a informação das populações. Seria também importante reforçar as actividades de grupos culturais já existentes com o objectivo de preservar hábitos e costumes, atendendo às suas características e as suas necessidades de manutenção. É assim crucial um apoio por parte de entidades privadas e da autarquia como forma de sustentar as actividades destes grupos e com o objectivo de efectivamente demonstrar o auxílio na manutenção dos aspectos culturais.

Evolução esperada sem considerar a revisão do Plano

De acordo com o descrito, o Concelho de Pedrógão Grande apresenta valores e recursos naturais e culturais com alguma expressão, representando elementos de promoção concelhia e de valorização do território.

Actualmente assiste-se já à valorização do património natural do concelho, patente em iniciativas de base estrutural e organizacional com reflexos em dinâmicas instaladas que envolveram a reabilitação ambiental e ainda por iniciativas de génese promocional.

O aproveitamento do potencial turístico do concelho, relacionado com os recursos naturais e com o património Cultural (património arquitectónico, património classificado e em vias de classificação, e ainda o Património Cultural de cariz popular e tradicional) tem sido evidenciado através da criação de percursos pedonais, e edição de guias de apoio ao visitante, beneficiando das acções de requalificação ambiental de determinadas zonas de vegetação associadas aos cursos de água.

Neste contexto, seria expectável, mesmo na ausência da revisão do PDM, que fosse dada continuidade às iniciativas e projectos em curso no âmbito da conservação do património natural e cultural do concelho.

Salienta-se contudo que o património classificado e em vias de classificação apresenta alguma degradação reflexo das reduzidas acções de reabilitação e conservação a que este património deverá estar sujeito sob pena de se perder a identidade da região.

Quanto ao património arqueológico, a verificar-se a continuidade da debilidade verificada na sua divulgação e promoção, não será expectável que venha a assumir posição relevante na promoção turística do Concelho de Pedrógão Grande.

6.2.3. Efeitos esperados

Com o intuito de avaliar o modo como este FCD se revela importante e como contribui para o cumprimento do estabelecido no Quadro de Referência Estratégico, em termos de sustentabilidade,

apresentam-se no Quadro 18, os resultados da análise efectuada sobre esta relação. Os resultados reportam apenas aos objectivos sobre os quais se verifica um efeito positivo (+) ou negativo (-).

Quadro 19 - Contribuição da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande para o alcance dos objectivos de sustentabilidade do Quadro de Referência Estratégico (QRE), no âmbito do FCD - Património Natural e Cultural

QRE	Objectivos de Sustentabilidade	Efeito	FCD - Património Natural e Cultural
PNPOT	Conservar e valorizar a biodiversidade e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos, e prevenir e minimizar os riscos.	+	O cumprimento deste objectivo será alcançado através da concretização dos objectivos integrados na opção estratégica da proposta de revisão do Plano “Valorizar e Preservar os Recursos Naturais e Culturais e Prevenir os Riscos”.
ENDS	Gestão eficiente e preventiva do ambiente e do património natural.	+	Os objectivos de sustentabilidade inerentes à ENDS serão concretizados através da implementação dos objectivos de revisão do plano que pretendem: “Proteger e valorizar a paisagem, os recursos hídricos e sistemas de regadios tradicionais” e “Conservar, proteger e valorizar os espaços naturais”.
	Organização equilibrada do território que valorize Portugal no espaço Europeu e que proporcione qualidade de vida.	+	Os objectivos de sustentabilidade inerentes à ENDS serão concretizados através da implementação dos objectivos de revisão do plano que pretendem: “Proteger e valorizar a paisagem, os recursos hídricos e sistemas de regadios tradicionais” e “Conservar, proteger e valorizar os espaços naturais”, bem como “Valorizar e Preservar os Recursos Naturais e Culturais e Prevenir os Riscos”.
ENCNB	Promover a investigação científica e o conhecimento sobre o património natural, bem como a monitorização de espécies, <i>habitats</i> e ecossistemas	+	O cumprimento dos objectivos de sustentabilidade inerentes à ENCNB será alcançado com a implementação das acções previstas para a concretização dos objectivos das opções estratégicas que pretendem “Proteger e valorizar a paisagem, os recursos hídricos e sistemas de regadios tradicionais”, “Conservar, proteger e valorizar os espaços naturais” e “Criar corredores verdes que salvaguardem a sustentabilidade e que promovam as qualidades naturais do concelho”. De salientar ainda o alcance destes objectivos, caso sejam elaborados planos de preservação e requalificação dos espaços naturais concelhios.
	Desenvolver em todo o território nacional acções específicas de conservação e gestão de espécies e <i>habitats</i> , bem como de salvaguarda e valorização do património paisagístico e dos elementos notáveis do património geológico, geomorfológico e paleontológico	+	
	Promover a integração política de conservação da natureza e do princípio da utilização sustentável dos recursos biológicos na política de ordenamento do território e nas diferentes políticas sectoriais	+	
	Promover a educação e a formação em matéria de conservação da natureza e da biodiversidade	+	
	Assegurar a informação, sensibilização e participação do público, bem como mobilizar e incentivar a sociedade civil	+	
PENT	Linhas orientadoras para as regiões - Desenvolver ofertas distintivas para as regiões, alinhadas com a proposta de valor do destino Portugal, capitalizando a vocação natural de cada região e desenvolvendo os	+	A proposta de revisão do Plano contribui para o alcance do PENT uma vez que integra, como objectivos estratégicos, a “Criação de bases par o

QRE	Objectivos de Sustentabilidade	Efeito	FCD - Património Natural e Cultural
	seus factores de qualificação.		desenvolvimento do turismo e lazer associado à floresta e aos recursos hídricos”, a “Exploração da relação da floresta e albufeira enquanto novas formas de turismo alternativas ao turismo de massas”, a “Promoção e desenvolvimento do turismo local” e o “Desenvolvimento e aproveitamento do turismo de natureza”.
	Enriquecimento da oferta - Desenvolver e inovar conteúdos tradicionais portugueses que constituam factores de diferenciação turística.	+	
	Qualidade urbana, ambiental e paisagística - Tornar a qualidade urbana, ambiental e paisagística numa componente fundamental do produto turístico para valorizar e qualificar o destino Portugal.	+	
PROT - C	Definir as opções estratégicas de base territorial para o desenvolvimento da região Centro, contemplando, designadamente a concretização das opções constantes dos instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional, no respeito pelos princípios gerais da coesão, da equidade, da competitividade, da sustentabilidade dos recursos naturais e da qualificação ambiental, urbanística e paisagística do território	+	O Plano contribui para o alcance deste objectivo do PROT-C uma vez que pretende, com os seus objectivos estratégicos, a promoção da sustentabilidade do território com base nos recursos territoriais, ambientais e sinergias existentes, e a protecção e valorização da paisagem e dos recursos naturais.
	Definir as opções estratégicas de base territorial para o desenvolvimento da região Centro, contemplando, designadamente a protecção, valorização e gestão sustentável dos recursos hídricos e florestais	+	A proposta de revisão do PP contribui para o alcance deste objectivo do PROT-C uma vez que apresenta como objectivos estratégicos a “Protecção e valorização da paisagem, dos recursos hídricos e dos sistemas regadios”, e ainda a “Rentabilização e ordenamento florestal”.
	Definir as opções estratégicas de base territorial para o desenvolvimento da região Centro, contemplando, designadamente o aproveitamento do potencial turístico, dando projecção internacional ao património natural, cultural e paisagístico	+	Este objectivo é contemplado nos objectivos estratégicos do Plano, uma vez que se pretendem criar bases para o desenvolvimento do turismo, em articulação com o património natural e construído.
	Identificar a estrutura de protecção e valorização ambiental, integrando as áreas classificadas (incluindo os imperativos decorrentes da Rede Natura 2000) e outras áreas ou corredores ecológicos relevantes do ponto de vista dos recursos, valores e riscos naturais e da estruturação do território	+	A proposta de revisão do Plano contribui para o alcance deste objectivo do PROTC uma vez que integra como opção estratégica “Valorizar e preservar os recursos naturais e culturais e prevenir os riscos”.
	Proteger e valorizar o património arquitectónico e arqueológico, condicionando o uso dos espaços inventariados e das suas envolventes	+	A proposta de revisão do Plano contribui para o alcance deste objectivo do PROTC uma vez que integra como objectivo estratégico “Preservar e valorizar o Património Histórico” e “Preservar e divulgar o Património Cultural”.

QRE	Objectivos de Sustentabilidade	Efeito	FCD - Património Natural e Cultural
	Definir orientações e propor medidas para um adequado ordenamento agrícola e florestal do território, bem como de salvaguarda e valorização da paisagem, das áreas protegidas ou classificadas e de outras áreas ou corredores ecológicos relevantes	+	O Plano contribui para o alcance do objectivo do PROT-C uma vez que apresenta como objectivos estratégicos a “Protecção e valorização da paisagem, dos recursos hídricos e dos sistemas de regadios”, a “Rentabilização e ordenamento florestal”, e o “Potenciar e preservar as actividades agrícolas”. Estas orientações asseguram ainda a convergência necessária das políticas de ordenamento do território e desenvolvimento económico com a política de conservação da natureza.
PBH - Tejo	Protecção da Natureza - Estabelecer caudais ambientais para as diferentes linhas de água, em função da sua importância e de uma prévia definição de critérios	+	A proposta de revisão do Plano contribui para o alcance dos objectivos do PBHR Tejo uma vez que integra como objectivo estratégico “Promover a sustentabilidade do território com base nos recursos territoriais, ambientais e sinergias existentes”, e ainda “Proteger e valorizar a paisagem e os recursos hídricos”.
	Protecção da Natureza - Manter, recuperar e reabilitar ecossistemas dulçaquícolas em função do respectivo estado ecológico	+	
	Valorização económica e social dos recursos hídricos - Assegurar o aproveitamento integrado dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos	+	
	Valorização económica e social dos recursos hídricos - Identificar as potenciais situações de conflito entre as diversas utilizações dos recursos, de modo a permitir a consideração dos diferentes interesses em jogo	+	
	Outros objectivos (Aprofundamento do conhecimento sobre recursos hídricos) - Executar e reabilitar os sistemas de monitorização da qualidade da água de meios hídricos	+	
	Outros objectivos (Aprofundamento do conhecimento sobre recursos hídricos) Promover a participação das populações através de informação e sensibilização para a necessidade de proteger os meios hídricos	+	
POACBSL	Definir regras para a utilização do plano de água e zona envolvente das albufeiras, por forma a salvaguardar a defesa e qualidade dos recursos naturais, em especial a água	+	A proposta de revisão do Plano contribui para o alcance dos objectivos do POACBSL uma vez que pretende “Proteger e valorizar a paisagem e os recursos hídricos”, “Promover a sustentabilidade do território com base nos recursos territoriais, ambientais e sinergias existentes”, “Criar bases para o desenvolvimento do turismo e lazer associado à floresta e aos recursos hídricos” e ainda “Explorar a relação da floresta e albufeira enquanto novas formas de turismo alternativas ao turismo de massa”. De salientar neste contexto que a proposta de revisão do PDM integra as disposições do POACBSL, pelo que são respeitados os respectivos objectivos de sustentabilidade inerentes a este instrumento.
	Garantir a articulação com planos e programas de interesse local, regional e nacional	+	
	Compatibilizar os diferentes usos e actividades, existentes ou futuros, com a protecção e valorização ambiental e finalidades primárias das albufeiras, designadamente a produção de energia	+	

QRE	Objectivos de Sustentabilidade	Efeito	FCD - Património Natural e Cultural
PROF-Pinhal Interior Norte	Promover e garantir um desenvolvimento sustentável dos espaços florestais.	+	A proposta de revisão do Plano contribui para o alcance dos objectivos do PROF - PIN uma vez que pretende a “Rentabilização e ordenamento florestal”, “Explorar a relação da floresta e albufeira enquanto novas formas de turismo alternativas ao turismo em massa”, “Criar bases para o desenvolvimento do turismo e lazer associado à floresta” e ainda “Fomentar o recurso energético por intermédio da biomassa”.
	Promover e garantir o acesso à utilização social da floresta, promovendo a harmonização das múltiplas funções que ela desempenha e salvaguardando os seus aspectos paisagísticos, recreativos, científicos e culturais.	+	
	Definir normas florestais ao nível regional e a classificação dos espaços florestais de acordo com as suas potencialidades e restrições	+	
	Potenciar a contribuição dos recursos florestais na fixação das populações ao meio rural.	+	
	Optimização funcional dos espaços florestais assente no aproveitamento das suas potencialidades	+	Atendendo a que não foi elaborada a Carta Arqueológica e ao espírito da legislação sobre salvaguarda do património arqueológico, o condicionamento do uso da envolvente dos sítios arqueológicos será extensível aos novos achados. Assim, prever a deteção de património arqueológico em sede de licenciamento ou comunicação prévia das ações que impliquem as movimentações de terras destinadas ao plantio ou ao ordenamento e estruturação dos espaços florestais, poderá contribuir satisfatoriamente para o alcance deste objetivo de sustentabilidade do PROF-PIN.

Lista de acrónimos dos Instrumentos do Quadro de Referência Estratégico PNPOT -.Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território; ENDS - Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável; ENCNB - Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade; PENT - Plano Estratégico Nacional do Turismo; PROT_C - Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro; PBH Tejo - Plano de Bacia Hidrográfica do Tejo; POACBSL - Plano de Ordenamento das Albufeiras de Cabril, Bouça e Santa Luzia; PROF - PIN - Plano Regional de Ordenamento Florestal do Pinhal Interior Norte.

Para além do cumprimento destes objectivos, e com a finalidade de avaliar os efeitos das opções estratégicas assumidas pela proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande apresenta-se no Quadro 19 a relação destas com os indicadores estabelecidos.

Quadro 20 - Avaliação dos efeitos das opções estratégicas da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande nos indicadores estabelecidos para o FCD - Património Natural e Cultural

Dominios	Indicadores	Opção 1	Opção 2	Opção 3	Opção 4
Espaços Naturais	Ações de reabilitação de Ecossistemas	0	+++	0	0
	Ecossistemas ribeirinhos de suporte às actividades de uso sustentável	0	+++	0	0
	Área de floresta autóctone	0	+++	0	0
	Projectos de remoção de exóticas	0	+++	0	0
	Projectos de requalificação de áreas ribeirinhas	0	+++	++	++
	Percursos pedestres existentes	0	+++	+++	++

Domínios	Indicadores	Opção 1	Opção 2	Opção 3	Opção 4
Identidade Histórica e Cultural	Obras em edifícios históricos (recuperação/manutenção)	0	+++	+++	+
	Reabilitação de edifícios urbanos degradados	0	+++	+++	+
	Imóveis classificados	0	+++	+++	+
	Imóveis inventariados	0	+++	+++	+
	Sítios Arqueológicos	0	+++	+++	++
	Taxa de ocupação em unidades de alojamento	0	++	+++	0
	Taxa de visitação em museus	0	++	+++	0
	Circuitos temáticos (gastronómicos, históricos e culturais)	0	+++	+++	++
	Actividades culturais	0	+++	+++	++
	Taxa de ocupação na restauração	0	++	+++	0

Legenda do Quadro: Opção 1- Consolidação da Rede de Equipamentos; Opção 2- Valorizar e Preservar os Recursos Naturais e Culturais e Prevenir os Riscos; Opção 3- Desenvolvimento Económico e Competitividade; Opção 4 - Requalificação Territorial e Urbana.

Escala de classificação:

- +++ Forte contribuição das opções estratégicas do plano para a promoção do indicador em causa
- ++ Média contribuição das opções estratégicas do plano para a promoção do indicador em causa
- + Fraca contribuição das opções estratégicas do plano para a promoção do indicador em causa
- 0 Contribuição nula das opções estratégicas do plano para a promoção do indicador em causa
- Fraco conflito das opções estratégicas do plano para a promoção do indicador em causa
- - Médio conflito das opções estratégicas do plano para a promoção do indicador em causa
- - - Forte conflito das opções estratégicas do plano para a promoção do indicador em causa

De acordo com a tabela anterior, é possível salientar que a opção estratégica 2 evidencia uma forte contribuição para a promoção de todos os indicadores relacionados com o domínio de avaliação “Espaços Naturais”, o que demonstra a preocupação do município em estabelecer estratégias relacionadas com a conservação, preservação e valorização dos recursos naturais do seu território.

De facto, as intervenções estratégicas que se pretendem concretizar, com a proposta de revisão do plano, irão dar continuidade e potenciar a preservação de locais de interesse natural e cultural no território concelhio, quer ao nível da diversificação de oferta de espaços de recreio e lazer, da valorização dos recursos naturais e da estrutura verde, como da valorização de pontos estratégicos de relação com as linhas de água, assim como a valorização dos valores patrimoniais, naturais e edificados.

A valorização das zonas verdes e a recuperação e valorização paisagística dos vales associados aos cursos de água são algumas potencialidades e oportunidades inerentes a um desenvolvimento integrado e sustentável do território, concretizável com a implementação da presente proposta de revisão do plano.

Salienta-se ainda que a definição da Estrutura Ecológica Municipal integra, de acordo com o regulamento da proposta de Plano (Artigo 8.º), os solos condicionados por Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional, as Ribeiras de maior significado no município e os Planos de Ordenamento da Albufeira do Cabril, Bouça e Santa Luzia, contribuindo para o estabelecimento, ou manutenção, de um contínuo natural que permite o reforço de corredores ecológicos para determinados valores naturais e a

conectividade entre áreas mais importantes sob a perspectiva da Conservação da Natureza e da Biodiversidade. Este aspecto é ainda reforçado pelo regime de ocupação permitido (Artigo 9.º do Regulamento da proposta de Plano) que define que “o regime de ocupação é o previsto para as categorias e subcategorias de espaço sobre as quais recai”.

Os espaços naturais com interesse para a Conservação de Natureza e da Biodiversidade referidos ao longo da análise neste FCD integram-se precisamente na Estrutura Ecológica Municipal.

No que se refere à opção estratégica 3, esta contribui de forma muito positiva para a promoção do indicador “Percursos pedestres existentes”, uma vez que apresenta objectivos estratégicos muito específicos relacionados com o desenvolvimento do turismo de natureza e lazer associado à floresta, aos recursos hídricos e às albufeiras associadas. Neste sentido considera-se de extrema relevância a aposta do município em promover novas formas de turismo alternativas ao turismo de massas, sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Pela análise da relação estabelecida no quadro anterior salienta-se que a opção estratégica “Consolidação da rede de equipamentos e infra-estruturas” (Opção 1) não apresenta qualquer relação com os indicadores estabelecidos no que se refere aos domínios “Espaços Naturais” e “Identidade Histórica e Cultural”. Tal deve-se ao facto desta opção congrega objectivos relacionados com a melhoria e dotação de equipamentos associados às necessidades básicas da população, como sejam rede de abastecimento de água e recolha de águas residuais, recolha de resíduos ou sistema de rede rodoviária. A referir que a preservação ou dotação destes equipamentos e infra-estruturas deverá ter em atenção não só a paisagem e as características naturais do território, como também as suas características históricas, não devendo a sua implantação destruir ou contribuir para a degradação do património histórico e natural. Sendo assim, nas fases de projecto associadas a estas obras, as condicionantes arquitectónicas, históricas e naturais devem ser tidas em consideração e a tomada de decisão quanto à sua localização deverá atender a critérios de avaliação que considerem aqueles aspectos. Como tal, são sugeridas medidas e acções que atendem a este facto no capítulo das directrizes de controlo deste relatório.

6.2.4. Oportunidades e Ameaças

As oportunidades e as ameaças constituem a avaliação da forma como os valores patrimoniais serão afectados com a implementação da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande. Neste contexto, procede-se à identificação e avaliação dos efeitos que esta revisão poderá provocar ao nível do património natural e cultural em análise.

O Quadro 20 define as oportunidades e as ameaças resultantes dos principais impactes estratégicos, positivos e negativos, relacionados com as acções inerentes à proposta de revisão do referido PDM.

Quadro 21 - Oportunidades e ameaças da revisão do PDM ao nível do FCD - Património Natural e Cultural.

Oportunidades	Ameaças
• Potencial natural do concelho que poderá aumentar o desenvolvimento do turismo de natureza • Aproveitar o potencial turístico das Albufeiras do Cabril e da Bouçã • Aproveitar o potencial relacionado com as praias fluviais / Aldeias de Xisto / Percursos pedestres. • Recuperação e valorização paisagística dos vales e linhas de água. • Promoção da floresta como recurso turístico e de lazer. • Valorização das zonas verdes • Criação de percursos pedonais que permitam a preservação das potencialidades naturais existentes • Património construído do concelho que representa e poderá potenciar um grande desenvolvimento e interesse turístico • Reorganização da rede de circulação automóvel nesta área, bem como melhoria dos pavimentos e criação de zonas de circulação para peões • Requalificação urbana: consolidação da malha edificada, criação de espaços públicos com zonas verdes e, identificação de acções necessárias no parque edificado existente, essencialmente no que respeita à recuperação e reconversão de usos • Desenvolvimento do turismo possibilitando uma projecção e visibilidade do concelho que contribuirá para potenciar as actividades económicas e sociais • Preservação da identidade concelhia e criação de uma cultura local que valoriza o seu património • Potenciar a fixação de população face a novas oportunidades, nomeadamente na área do turismo	• Degradação Ambiental • Risco de incêndios • Criação de actividades turísticas concorrentes noutros concelhos • Inexistência de estruturas e equipamentos adequados para garantir uma oferta turística de qualidade • Continuação do envelhecimento da população • Falta de capacidade regeneradora da população, assim como da vitalidade social e económica • Falta de interesse por parte da população em requalificar um Centro Histórico muito degradado • Perda de identidade do território a longo prazo caso o desenvolvimento do turismo não siga as características do património e passe a ser meramente comercial • Aumento das emissões de CO₂ visto que se prevê um aumento da visibilidade do concelho o que contribuirá para um aumento do fluxo rodoviário, facto que diminuirá a qualidade ambiental e poderá perturbar os ecossistemas naturais • Inexistência da Carta Arqueológica

A minimização das ameaças e o realce das oportunidades identificadas contribui para maximizar as potencialidades da proposta de revisão do PDM Pedrógão Grande.

Conforme referido anteriormente, os recursos naturais no Concelho de Pedrógão Grande assumem-se como basilares para o desenvolvimento do território. O Concelho de Pedrógão Grande apresenta fortes atracções ao nível do património natural essencialmente associado aos ecossistemas ribeirinhos, ao nível do aproveitamento turístico e desportivo do sistema fluvial com especial ênfase nos planos de água, e ainda nas zonas florestais.

No contexto de desenvolvimento turístico, tendo como base o aproveitamento dos recursos naturais existentes no concelho, o município de Pedrógão Grande tem previsto um investimento ao nível do turismo associado às zonas hídricas da barragem do Cabril e da Bouçã, onde **prevê a construção de uma Unidade Hoteleira, de um Centro Náutico e de novos espaços de lazer e de desporto**. Este desenvolvimento ao nível do turismo considera-se como uma oportunidade para o desenvolvimento económico do concelho.

No entanto, a actividade turística, se não for devidamente planeada, poderá constituir um factor de ameaça. Pelo que as questões relacionadas com a conservação, valorização e preservação dos recursos naturais deverão ser tomadas em consideração em eventuais planos ou projectos que visem o desenvolvimento turístico.

Importa salientar que a proposta de revisão do PDM prevê áreas sujeitas a Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG) que se encontram na planta de ordenamento e, de acordo com o n.º 2 do artigo 97º do Regulamento da proposta de revisão do PDM, constituem áreas que privilegiam “ as seguintes intervenções:

- a) *As de consolidação e qualificação da zona urbanizada;*
- b) *As que, contribuindo para a concretização dos objectivos do Plano, possuam carácter estruturante no ordenamento do território e sejam catalisadoras do seu desenvolvimento;*
- c) *As de estruturação dos tecidos existentes quando se considerem como necessárias à oferta de solo urbanizado;*
- d) *As que permitam a disponibilização de solo para equipamentos, espaços verdes e infra-estruturas necessários à satisfação das carências detectadas;*
- e) *As destinadas a enquadrar operações que resultem da libertação de terrenos de outras entidades.*

Neste contexto, a proposta de revisão do PDM prevê a UOPG de Plano de Pormenor (PP) do Vale de Góis. O PP do Vale de Góis (de acordo com informação disponibilizada no Relatório do Plano) **prevê a criação ou requalificação de diversos equipamentos**, salientando-se a praia fluvial, o acesso ao plano de água, uma unidade hoteleira e um parque de campismo. Ao nível do turismo, o presente PP prevê ainda a elaboração de novos projectos para a área da barragem, nomeadamente a estruturação de percursos pedonais e cicláveis e a criação de zonas verdes e de lazer. Este instrumento de gestão territorial apresenta-se como uma oportunidade de desenvolvimento para o Concelho de Pedrógão Grande, no entanto, deverá ter em consideração as questões relacionadas com a preservação do ambiente e dos recursos naturais, contribuindo desta forma para aumentar o nível de sustentabilidade do município.

Um outro projecto, já executado e em fase de exploração, relacionado directamente com o aproveitamento dos recursos naturais para fins turísticos e de lazer é o **Projecto de Aproveitamento e Valorização da Praia Fluvial do Mosteiro**. Este projecto incluiu um conjunto de acções entre as quais o ordenamento das margens da ribeira, valorização das zonas verdes, criação de percursos pedonais, entre outras, que proporcionaram melhores condições à população local e turistas em geral, preservando as potencialidades naturais existentes. Desta forma, a manutenção e dinamização de actividades suportadas pelo projecto inicial constitui uma oportunidade de desenvolvimento para o concelho.

Pelo exposto, verifica-se que existe claramente uma oportunidade do município para a contínua requalificação de áreas ribeirinhas bem como de dinâmicas de recreio e lazer suportadas por estas zonas, numa óptica de utilização sustentável das áreas naturais.

Relativamente ao indicador “Percursos pedestres existentes”, actualmente verifica-se a existência de 8 percursos, no entanto prevê-se a ocorrência de um aumento significativo, com a implementação dos diversos Planos e Projectos referidos (a homologação dos referidos percursos poderia contribuir para uma maior divulgação dos mesmos).

O Concelho de Pedrógão Grande apresenta vários espaços dedicados ao recreio e lazer (praias fluviais e parques de merendas), frequentados pela população local e por turistas, principalmente na época estival. Associando a esta frequência o facto da floresta constituir a forma mais expressiva de ocupação do solo do Concelho de Pedrógão Grande, conforme informação retirada do PMDFCI, o risco de incêndios constitui uma ameaça para o concelho. De referir que a Câmara Municipal de Pedrógão Grande, em colaboração com a Associação dos Produtores e Proprietários Florestais do Concelho de Pedrógão Grande tem desenvolvido um esforço ao nível da preservação do património florestal do concelho, através de candidaturas a programas de apoio à preservação e protecção florestal.

De um modo geral, o Concelho de Pedrógão Grande deverá ser capaz de criar estratégias inovadoras ao nível das actividades relacionadas com o turismo, de forma a não ser ultrapassado pelo potencial turístico que igualmente assiste os Concelhos vizinhos, sem no entanto pôr em causa a salvaguarda dos recursos naturais que possui.

A ameaça relativa à possível degradação do património natural deverá ser tida em consideração pela autarquia, pelo que deverão ser tomadas medidas de protecção e preservação desses mesmos espaços. Com a proposta de revisão do PDM em análise, pretende-se organizar o espaço atendendo aos objectivos estratégicos de desenvolvimento, conservação e preservação dos recursos bem como de gestão territorial, promovendo um concelho sustentável e de qualidade.

Por outro lado, a inventariação do Património Cultural pode abrir um novo panorama no ordenamento do território ao nível concelhio no que diz respeito à protecção e valorização dos imóveis e conjuntos que detêm valores arquitectónicos, históricos ou urbanísticos. Enquanto fonte de conhecimento do território e instrumento de apoio ao planeamento e gestão desse mesmo espaço, o Património cultural deve assumir-se como uma componente estratégica na definição das novas políticas de ordenamento do território bem como um veículo privilegiado de sensibilização do potencial patrimonial, nomeadamente na qualificação dos ambientes urbanos, e ambientes em espaço rural, acrescendo a estes a protecção do seu local de inserção e da sua paisagem.

O Concelho de Pedrógão Grande congrega um vasto conjunto patrimonial de elevado valor o qual deverá ser preservado como forma de manter a identidade daquele território. A sua divulgação turística, para além do benefício económico que poderá trazer ao concelho, também servirá como promotor da própria preservação, demonstrando à comunidade a sua riqueza e como ela poderá ser um atractivo na região.

A região em análise sofre de envelhecimento da sua população e de desertificação por falta de dinâmica e de oferta laboral. Com o desenvolvimento do turismo poderão surgir novas oportunidades de emprego, promovendo a fixação e a atracção de população aquele território. É para tal imprescindível que o turismo seja uma aposta do município e da sua população, pois ela é o factor principal enquanto atractivo aos costumes e património, sendo fonte de saber e cultura fundamentais às actividades turísticas.

Considerando todas estas oportunidades e considerando ainda o contexto regional, torna-se simples esboçar um modelo estratégico de conservação, preservação e valorização aos quais se associará o desenvolvimento.

O turismo é um sector com uma expressão potencial muito grande no Concelho de Pedrógão Grande. A adopção de critérios e exigências associados ao turismo deverá ser uma constante como forma de minimizar os efeitos desta actividade e promover a conservação e valorização do património daquele território.

É importante que toda a intervenção ao nível do património edificado e do espaço público, seja feita em conformidade com parâmetros e características de desenho e arquitectura que promovam a unidade estética característica daquele território. Portanto, a componente estética da arquitectura e dos espaços públicos, assume-se como um vector estratégico para se conseguir atingir os objectivos de sucesso que se pretendem com o desenvolvimento do potencial turístico.

A progressiva adesão ao turismo é um fenómeno a ter em consideração, sendo importante avaliar os casos em presença. Tendo em conta os indicadores de análise definidos anteriormente, relacionados com as “Obras em edifícios históricos (recuperação/manutenção)”, “Reabilitação de edifícios urbanos degradados” e “Edifícios degradados ocupados e fora de uso”, verifica-se claramente uma oportunidade do município em promover a reabilitação dos edifícios existentes. Torna-se nestes casos necessário aferir a listagem dos elementos mais relevantes e a possibilidade ou mais-valia da sua classificação como imóveis de interesse concelhio. Poderão ainda ser criados mais equipamentos de carácter desportivo e recreio, que irão aumentar a oferta turística na região. A ameaça relativa à possível destruição do património arquitectónico devido à falta de conservação deverá ser tida em consideração pela autarquia, pelo que deverão ser tomadas medidas de protecção e preservação desses mesmos espaços.

Desta forma, a requalificação de todo este território, atendendo às suas características patrimoniais e às estratégias de desenvolvimento do turismo assume especial importância enquanto vector de reorganização no que se refere ao espaço urbano. A definição de circuitos e rotas turísticas acarretará a necessidade de estabelecimentos de estruturas e equipamentos que promovam a concretização destas actividades. Sendo assim, a dotação do concelho com infra-estruturas de apoio revela-se essencial sendo um dos factores do sucesso do futuro. Dentro destas infra-estruturas, deve ser considerada a possibilidade de inclusão de circulação própria para peões bem como o cumprimento de objectivos de mobilidade sustentável. Importa assim estabelecer uma estratégia de continuidade entre as necessidades e estruturas urbanas disponíveis bem como com a estrutura urbana original, e com as alterações introduzir.

Importa ainda referir que, resultado do envelhecimento da população e da falta de dinamismo que se tem verificado no que se refere aos valores patrimoniais edificados e históricos, existe o risco de perda de identidade por falta de interesse na preservação e requalificação do património.

A vertente do turismo de natureza deverá continuar a assumir um papel basilar no desenvolvimento do turismo motivando sinergias com a valorização do património histórico.

Importa ainda acrescentar que as ameaças existentes relativamente ao património natural em áreas que integram a UOPG 2 e a UOPG 3, nomeadamente em áreas inseridas no Plano de Pormenor de Vale do Barco e no Plano de Pormenor de Vale de Góis, serão devidamente analisadas de forma pormenorizada no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica que será realizada a cada um dos Planos de Pormenor referidos.

6.2.5. Directrizes para seguimento

De forma a permitir uma valorização adequada do Património Natural e Cultural existente no Concelho de Pedrógão Grande, propõem-se as seguintes linhas de orientação e recomendações, relativas a cada um dos domínios de avaliação.

ESPAÇOS NATURAIS

- Dar continuidade aos projectos/acções de conservação e valorização da biodiversidade e do património natural;
- Dinamizar e apoiar acções que fomentem e promovam o património natural e os recursos naturais;
- Reforçar a reabilitação ecológica da área florestal e outras onde tal seja possível através da implementação de um plano de requalificação do coberto vegetal, através da plantação de espécies autóctones e de remoção de exóticas;
- Promoção de floresta como recurso turístico e de lazer;
- Potenciar o turismo de natureza através da dinamização e aproveitamento do potencial turístico e actividades correlacionadas: paisagem de montanha, floresta, cursos de água, albufeira do Cabril e da Bouçã, praias fluviais, e desportos aquáticos;
- Dinamizar a rede municipal de percursos pedestres;
- Reforçar a formação e sensibilização ambiental dos cidadãos, tendo como base as potencialidades naturais do concelho;
- Devem ser estabelecidos procedimentos específicos de conservação e preservação dos valores naturais, devendo a Câmara Municipal, de preferência apoiada pela entidade que detém as competências em matéria de conservação da natureza e da biodiversidade, acompanhar o cumprimento destes;
- Promoção do estabelecimento de planos de prevenção e conservação do património natural face à possibilidade de ocorrência de eventos extremos.

IDENTIDADE HISTÓRICA E CULTURAL

- As intervenções realizadas ao nível do património inventariado deverão ser apenas acções de recuperação e valorização, não permitindo a demolição de edifícios ou elementos;
- Sempre que essas acções possam diminuir ou prejudicar o seu valor patrimonial (alterações arquitectónicas e construtivas ou alterações volumétricas) a Câmara Municipal pode indeferir essas intervenções;

- Deve ser solicitado parecer prévio à entidade da tutela quando ocorram trabalhos que envolvam a alteração do solo, nas áreas inventariadas;
- Deverão ser estabelecidos procedimentos específicos de salvaguarda arqueológica no âmbito dos instrumentos de gestão territorial (Plano de Urbanização e Plano de Pormenor), de acordo com a legislação aplicável;
- Deverá ser promovida a salvaguarda e valorização de forma integrada do património concelhio, sempre que seja necessária a execução de infra-estruturas ou de quaisquer outras obras que tragam implicações sobre este património;
- Sempre que haja ocorrência de achados arqueológicos fortuitos, no seguimento de intervenções no território, que não estejam abrangidas pela legislação que promove a deteção atempada, terá de ser comunicado às entidades municipais e estaduais responsáveis pelo património cultural ou à autoridade policial;
- Fomento da inclusão, em planos e programas futuros a elaborar pela autarquia, do registo dos hábitos culturais dos seus habitantes, de forma a ir ao encontro das suas necessidades;
- Definição de percursos pedonais, para conferir um contacto mais próximo entre o observador e a zona histórica;
- Fomento da requalificação urbana: consolidação da malha edificada, criação de espaços públicos com zonas verdes e, identificação de acções necessárias no parque edificado existente, essencialmente no que respeita à recuperação e reconversão de usos;
- Promoção do Património Cultural – manutenção e preservação das tradições locais;
- Promover actividades que interajam com a população envelhecida com o objectivo de as inserir e valorizar o seu conhecimento e saber;
- Apoiar e dinamizar os grupos de índole cultural existentes: Banda Filarmónica, Rancho Folclórico, Grupos musicais, evitando a sua extinção e se possível apoiar o aparecimento de novos grupos;
- Promover as tradições e os costumes populares de forma a evitar o seu esquecimento.

De forma a colmatar alguma falta de informação da população de Pedrógão Grande em matéria de ambiente, o município tem vindo a dinamizar diversas acções de sensibilização e de educação ambiental ao longo do ano, com o objectivo de alertar a população para os problemas ambientais existentes no concelho.

Rumo ao desenvolvimento sustentável, de forma a atingir níveis de sustentabilidade elevados, o Concelho de Pedrógão Grande deverá tomar medidas no sentido de preservar o seu património histórico, natural e cultural, o que se irá traduzir numa mais-valia em termos turísticos para o concelho.

6.3. Qualidade Ambiental

6.3.1. Descrição do FCD e seus objectivos

O FCD Qualidade Ambiental pressupõe a análise de diversos componentes abióticos naturais e antropogénicos como solo, água, atmosfera, factores climáticos, resíduos e ruído, que isoladamente ou em interacção se revelam de primordial importância no contexto da avaliação ambiental.

A qualidade ambiental de uma região constitui um factor importante para a qualidade de vida da população humana, e que, relacionada com os critérios de ordenamento do território, poderá contribuir para altos níveis de competitividade e de desenvolvimento sustentável de uma região.

Os principais domínios de avaliação e objectivos de sustentabilidade ambiental encontram-se listados no Quadro 21, assim como os indicadores propostos para auxiliar o nível de pormenorização da análise que se pretende efectuar, sendo certo que esta análise se encontra balizada pelo tipo de informação disponível.

Quadro 22 - Relação entre os diversos domínios de análise considerados para o FCD: Qualidade Ambiental, com os objectivos de sustentabilidade e principais indicadores de análise estabelecidos

FCD	Domínio	Objectivos de sustentabilidade	Indicadores
Qualidade Ambiental	Solo	• Aumentar a protecção do solo • Diminuir a contaminação do solo • Minimizar o impacto provocado por resíduos	• Densidade Populacional • Produção e valorização de resíduos
	Água	• Garantir a protecção e conservação dos recursos hídricos¹ • Reduzir os níveis de poluição da água, para níveis que não prejudiquem os sistemas naturais • Manter processos ecológicos chave	• Qualidade da água superficial e subterrânea
		• Promover um consumo eficiente e racional do recurso água	• Utilização de água, por sector e por tipologia • Perdas no sistema de abastecimento¹
		• Garantia de saneamento de águas residuais¹	• População servida por sistema de drenagem e tratamento de águas residuais
		• Garantia de abastecimento de água para consumo¹	• População servida por sistemas de abastecimento de água para consumo • Consumo de água
	Ruído	• Assegurar a emissão de níveis de ruído que não perturbem a incomodidade	• População afectada pelos níveis de ruído e vibração

FCD	Domínio	Objectivos de sustentabilidade	Indicadores
	Ar	• Reduzir a poluição do ar • Diminuir as emissões de gases com efeito de estufa • Aumentar a oferta de modos de transporte sustentáveis e alternativos	• Qualidade do ar • Dias com parâmetros de qualidade do ar acima dos limites • Mobilidade sustentável • N.º de empresas sujeitas ao CELE
		• Aumento da Eficiência Energética ¹	• Consumo de gás e outros combustíveis bem como de electricidade
		• Fomentar a utilização de fontes de energia renovável¹	• Produção de energia através de recursos renováveis

(1) Objectivos de Sustentabilidade e Indicadores introduzidos no âmbito do presente Relatório Ambiental

A análise SWOT efectuada no âmbito do FCD - Qualidade Ambiental, pretende apoiar a caracterização de referência verificada para o Concelho de Pedrógão Grande, e permitir a realização de um diagnóstico geral sem considerar a proposta de revisão do PDM.

Esta análise apresentada no Quadro 22, expressa de forma resumida as questões de carácter ambiental, que se assumem como aspectos positivos ou negativos, bem como as questões mais significativas que comportam ameaças ou oportunidades, no âmbito do FCD em avaliação.

Quadro 23 - Análise SWOT no âmbito do FCD - Qualidade Ambiental

Forças	Fraquezas
• Valor natural e paisagístico de cursos de água • Cursos de água com aptidão para a prática de pesca desportiva • Barragens (água e aproveitamento hidroeléctrico) • Totalidade da população abrangida por sistema de abastecimento de água para consumo • Percentagem reduzida de população afectada por níveis de ruído • Boa qualidade do ar na Região Centro Interior • Percursos pedestres • Inexistência de empresas com forte impacto na poluição do ar	• Reduzida taxa de separação de resíduos • Falta de um sistema de valorização de Resíduos Urbanos Biodegradáveis • Ocorrência de depósitos ilegais de resíduos • Qualidade da água do Rio Zêzere • Reduzida cobertura da rede de saneamento e drenagem • Poluição associada à actividade industrial • Inexistência de alternativas de mobilidade sustentável no centro urbano
Oportunidades	Ameaças
• Elevadas potencialidades dos cursos de água para a prática de pesca desportiva • Elevado valor paisagístico e condições naturais excepcionais para fins lúdicos e recreativos, nalguns cursos de água • Optimizar a gestão e o ordenamento florestal • Melhorar a qualidade de vida da população residente	• Contaminação do solo e da água por deposição indevida de resíduos e poluição difusa • Qualidade da água superficial • Risco de incêndio • Deterioração da qualidade do ar

6.3. 2. Situação existente e análise de tendências

A análise deste factor crítico de decisão pretende avaliar de que forma a implementação das acções preconizadas no PDM de Pedrógão Grande irão influenciar a qualidade ambiental do concelho no que respeita, nomeadamente, à protecção do solo, dos recursos hídricos e da qualidade do ar. Para o alcance deste propósito caracterizou-se a situação de referência, usando os indicadores definidos, através dos quais se identificam os aspectos positivos que devam ser reforçados e os negativos que tenham de ser alvo de medidas de minimização de forma a promover a melhoria deste factor.

O conhecimento da realidade concelhia, e o diagnóstico efectuado com base numa análise de tendências permitirá identificar questões estratégicas, contribuindo para delinear directrizes importantes para o concelho.

Neste contexto, de forma a pormenorizar e enquadrar a informação apresentada na matriz SWOT, foi desenvolvido um diagnóstico e uma análise de tendências relativo a cada um dos indicadores identificados para o FCD – Qualidade Ambiental.

SOLO

O solo é geralmente definido como a camada superior da crosta terrestre, formada por partículas minerais, matéria orgânica, água, ar e organismos vivos. O solo constitui a interface entre a terra, o ar e a água e aloja a maior parte da biosfera. Além de fornecer alimentos, biomassa e matérias-primas, serve de plataforma para as actividades humanas e a paisagem e funciona como arquivo do património. Desempenha um papel fundamental enquanto habitat e banco de genes. Armazena, filtra e transforma muitas substâncias, incluindo água, nutrientes e carbono sendo o maior “armazém” de carbono do mundo (1500 gigatoneladas). Dada a sua importância socioeconómica e ambiental, é necessário proteger estas funções [Estratégia Temática de Protecção do Solo, COM (2006) 231].

A estrutura do solo desempenha um papel fundamental na determinação da sua capacidade para desempenhar as suas funções. Qualquer dano na sua estrutura traduz-se em danos noutros meios ambientais e ecossistemas (erosão, diminuição da matéria orgânica, contaminação local e difusa, impermeabilização, compactação, diminuição da biodiversidade, cheias e desabamentos de terra) [COM (2006) 231].

DENSIDADE POPULACIONAL

No período compreendido entre 2000 e 2012 assistiu-se a uma diminuição do número da população residente em Pedrógão Grande, de 4340 para 3761 habitantes (Quadro 23). Paralelamente, entre 2000 e 2006, a **densidade populacional** também sofreu um decréscimo de 33,7 para 32,3 habitantes por Km², não estando disponíveis dados mais actuais.

Quadro 24 - Evolução da População Residente (N.º) e da Densidade Populacional (N.º/Km²), em Pedrógão Grande, no período compreendido entre 2000 e 2012.

Pedrógão Grande	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2012
População Residente (N.º)	4340	4349	4326	4306	4262	4211	4157	4111	3761
Densidade Populacional (N.º/Km ²)	33,7	33,8	33,6	33,5	33,4	32,7	32,3	ND	ND

Fonte (População Residente): www.ine.pt; Última actualização dos dados: 29 de Novembro de 2012.

Fonte (Densidade Populacional): www.ine.pt; Última actualização dos dados: 29 de Novembro de 2012.

ND - Não Disponível.

PRODUÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS

O aumento da produção de resíduos sólidos urbanos (RSU) é particularmente preocupante nos países desenvolvidos, onde a melhoria das condições de vida promoveu o aumento do consumo.

A gestão dos RSU no Concelho de Pedrógão grande caracteriza-se pela recolha, transporte e deposição na estação de transferência de Ansião pelos serviços da Câmara Municipal. Posteriormente, o seu encaminhamento para o aterro sanitário é efectuado pela Empresa de Resíduos Sólidos Urbanos do Centro - ERSUC, entidade que também é responsável pela recolha e valorização dos resíduos colocados nos ecopontos e dos resíduos eléctricos e electrónicos.

No sentido de efectuar o correcto encaminhamento de veículos em fim de vida o Município de Pedrógão Grande assinou o Protocolo com a Valorcar – Sociedade de Gestão de Veículos em Fim de Vida, Lda. (www.valorcar.pt).

Em 2005 o Município procedeu à elaboração de um *Estudo para Implementação de Sistema de Recolha Selectiva de Óleos Alimentares Usados no Concelho de Pedrógão Grande*, tendo em 2008 assinado um protocolo com uma empresa que procede à recolha e valorização de óleos alimentares usados para ulterior requalificação em biocombustível.

Quanto aos resíduos urbanos biodegradáveis (RUBs) o Município ainda não definiu uma solução para o concelho, procedendo, actualmente apenas à compostagem de alguns resíduos verdes provenientes da limpeza de espaços verdes municipais.

No período compreendido entre 2002 e 2011 verificou-se uma tendência crescente para a quantidade de resíduos urbanos recolhidos por habitante sendo que, no ano de 2011 se verificou um descréscimo nesta evolução (Quadro 24). Para este facto terão contribuído certamente, além dos padrões de consumo da população, o aumento de equipamentos disponíveis para a correcta colocação de resíduos e o encaminhamento adequado dos resíduos em detrimento da sua deposição ilegal.

Quadro 25 - Evolução da recolha de Resíduos Urbanos (total e selectiva) no período compreendido entre 2002 e 2011.

Pedrógão Grande	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Resíduos Urbanos Recolhidos (Kg/hab)	248	260	268	276	291	300	313	320	362	337
Resíduos Urbanos Recolhidos Selectivamente (Kg/hab)	13	16	21	15	21	24	23	23	49	31

Pedrógão Grande	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Resíduos Urbanos Recolhidos Selectivamente (%)	5	6	8	5	7	8	8	7	13	9

Fonte: www.ine.pt; Última actualização destes dados: 29 de Novembro de 2012.

A percentagem de resíduos recolhidos selectivamente no período compreendido entre 2002 e 2011 foi bastante reduzida mas com uma evolução positiva, sendo que no ano de 2011 se registou um decréscimo desta evolução para 9%.

O facto de a quantidade de resíduos recolhidos por habitante ainda apresentar tendência para continuar a aumentar torna menos evidentes os resultados obtidos com a separação de resíduos (percentagem de resíduos urbanos produzidos e desviados de aterro sanitário).

A separação de resíduos é um hábito que tem que ser incutido na população, através de **campanhas e acções de sensibilização** para a temática da política dos 3R's. Estas campanhas de sensibilização na sua maioria são dirigidas para as camadas mais jovens da população pelo que ainda não se prevê um aumento significativo da taxa de valorização de resíduos nos próximos anos.

ÁGUA

É cada vez mais evidente a importância da água para a vida e enquanto componente do ecossistema global. Trata-se de um recurso que, além de satisfazer as necessidades básicas da população humana também é fundamental para o desenvolvimento económico, em particular para a criação e manutenção de riqueza assegurando actividades agrícolas, da pesca comercial, a produção de electricidade, da indústria, dos transportes e do turismo, sendo ainda vital para todos os ecossistemas globais.

Para além dos aspectos mencionados, que se encontram entre os factores gerais de valorização da água enquanto recurso e suporte de vida, a água desempenha uma influência decisiva na qualidade de vida das populações reconhecida designadamente através das vertentes do abastecimento de água e da drenagem e tratamento de águas residuais, para as quais é atribuído um forte impacto na saúde pública (PNUEA, RCM n.º113/2005).

Ao nível do território nacional deparamo-nos com frequência com problemas de ineficiência de uso e de perdas de água, pelo que nem toda a água captada é efectivamente aproveitada. Trata-se portanto de uma componente que tem custos para a sociedade mas não lhe traz benefícios. Os elevados volumes de perdas, se controlados, poderão potenciar níveis de poupança muito importantes, (PNUEA).

Deste modo, a preservação e a protecção da qualidade e da quantidade da água devem ser entendidas como meios de garantir a sustentabilidade tanto ambiental como sócio-económica de um território.

QUALIDADE DA ÁGUA SUPERFICIAL

A área do Concelho de Pedrógão Grande insere-se na Bacia Hidrográfica do Rio Zêzere, integrada no Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Tejo.

No Concelho de Pedrógão Grande não está estabelecido nenhum ponto de monitorização da qualidade de água integrado na rede de monitorização de qualidade de água da Bacia Hidrográfica do Rio Tejo, tendo-se analisado a qualidade da água da Estação de Dornelas do Zêzere (Rio Zêzere) localizada em Pampilhosa da Serra. A evolução da qualidade da água nesta estação nos últimos anos foi até 2008 predominantemente “Má” e “Muito Má”, sendo os parâmetros Cádmio e Manganês os principais responsáveis por esta classificação, no entanto, entre 2009 e 2011 registou-se uma melhoria significativa, de acordo com informação apresentada no Quadro 25.

Quadro 26 - Evolução da qualidade da água na Estação de Dornelas do Zêzere nos últimos 13 anos.

Ano	Classificação	Parâmetros Responsáveis
2011	B - Boa	Cobre e Zinco
2010	B - Boa	Zinco
2009	C - Razoável	Zinco
2008	D - Má	Cádmio e Manganês
2007	D - Má	Cádmio e Manganês
2006	E - Muito Má	Manganês
2005	E - Muito Má	Manganês
2004	D - Má	Cádmio e Manganês
2003	D - Má	Cádmio e Manganês
2002	E - Muito Má	Manganês
2001	D - Má	Cádmio
2000	B - Boa	Azoto Amoniacal, Cádmio, CQO, Cobre, Coliformes Fecais, Coliformes Totais, Estreptococos Fecais, Nitratos, Sat OD, Zinco e Oxidabilidade
1999	D - Má	CBO5
1998	C - Razoável	CQO e Oxidabilidade
1997	D - Má	Oxidabilidade
1996	D - Má	Oxidabilidade
1995	D - Má	Oxidabilidade

Fonte: <http://snirh.pt>

Este ponto de monitorização, que apresenta maior proximidade geográfica com o Concelho de Pedrógão Grande, situa-se no sistema hidrológico a montante das albufeiras criadas pelas Barragens de Cabril e de Bouça.

O Plano de bacia Hidrográfica de Rio Tejo² (PBH), no relatório de análise e diagnóstico da situação de referência, faz já referência ao desequilíbrio verificado na distribuição das estações de amostragem da rede de monitorização existente, referindo que “*embora com um número considerável de estações de*

² PBH do Rio Tejo, Volume I (1999), aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2001, de 7 de Dezembro

amostragem, evidencia acentuada assimetria regional quanto à localização das estações de amostragem (que se centram largamente na área da bacia hidrográfica a jusante da foz do Zêzere e a Norte do Tejo e no próprio Estuário), **não cobre diversas zonas de interesse** (como é o caso de várias albufeiras utilizadas como origem para produção de água para consumo humano), **não contempla um número considerável de parâmetros relevantes** (nomeadamente para avaliação da aptidão da água para determinados usos e diferente consoante a DRA em questão) e **carece de reforço na associação de estações hidrométricas a estações de avaliação da qualidade.**”

Implantadas no rio Zêzere, no Concelho de Pedrógão Grande, encontram-se as Barragens de Cabril e Bouçã, com aproveitamentos para fins múltiplos, que para além de produção de energia criam albufeiras cujos planos de água servem o abastecimento de água para uso doméstico, no caso da Barragem de Cabril e da Barragem de Bouçã, e ainda a rega no caso Barragem de Cabril (Figura 3), para além de proporcionarem a prática de actividades de recreio e lazer.

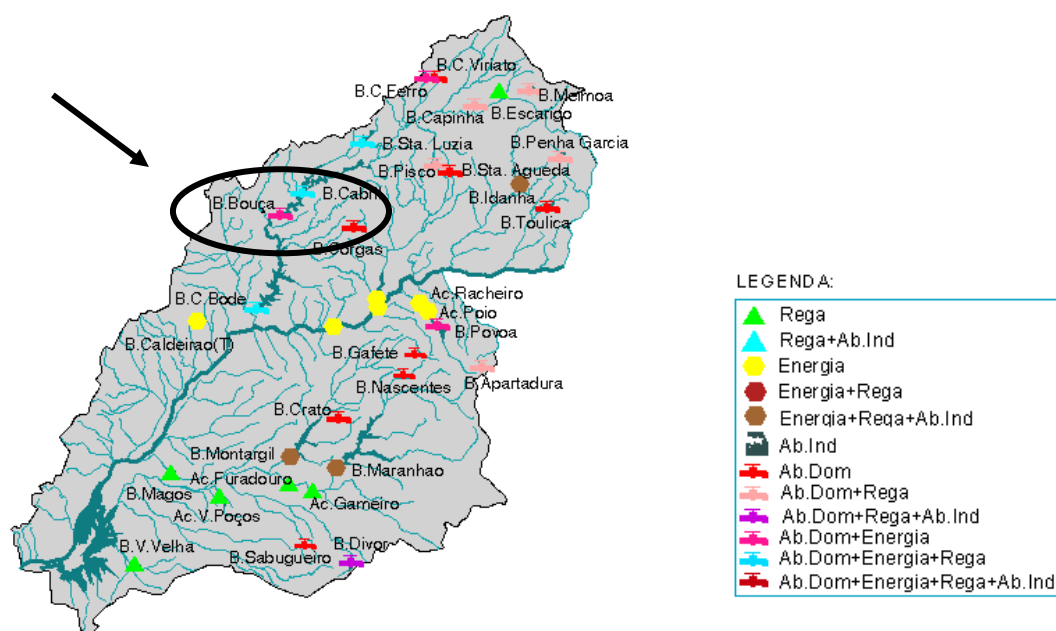


Figura 3 - Bacia Hidrográfica do Rio Tejo, com a localização das barragens e indicação dos principais usos associados a cada barragem. Consideram-se 4 categorias de usos: produção de energia (Energia), rega (Rega), abastecimento doméstico (Ab.Dom) e abastecimento industrial (Ab.Ind.) (Fonte: <http://snirh.pt>).

O Plano da Bacia Hidrográfica do Rio Tejo (PBH), relativamente à Captação da Albufeira de Cabril no rio Zêzere, refere que “os dados analíticos disponíveis são relativamente antigos e escassos - 1991/92 e 1992/93 - não incluindo valores sistemáticos de alguns parâmetros relevantes como o arsénio, o cobre, o ferro e o manganês, que, juntamente com o zinco, são contaminantes metálicos associados às Minas da Panasqueira - localizadas cerca de 80 km para montante da albufeira - que, sobretudo em época de elevada precipitação, podem representar potenciais contaminantes da água da albufeira. (...) A avaliação - “classe A2” em 1991/92 e “classe A1” em 1992/93 - é, conseqüentemente, bastante precária, devendo este risco de contaminação ser devidamente avaliado.”

No entanto, e ainda de acordo com o PBH, para aqueles anos, relativamente às “**albufeiras com finalidades ou utilizações qualitativamente exigentes legalmente definidas**”, e para as quais se dispõe de dados analíticos, verificava-se que para as albufeiras de Bouça, Cabril existia compatibilidade com as exigências legais designadamente para “para produção de água para consumo humano”, “uso balnear”, para a “pesca”, sendo omissa quanto à qualidade de água para “rega” na albufeira de Cabril.

Dados mais recentes, da Rede de Qualidade de Água das Albufeiras, com informação disponível no Instituto da Água, indica para o período entre 2002 e 2011 para a Albufeira de Cabril (Código 14I/02), uma classificação da qualidade da água, para fins múltiplos, variável entre Razoável e Boa (Figura 4). Sendo o aumento da componente bacteriológica e a redução da disponibilidade de oxigénio os parâmetros responsáveis pela classificação de razoável observada nos últimos anos conforme dados do Quadro 26.

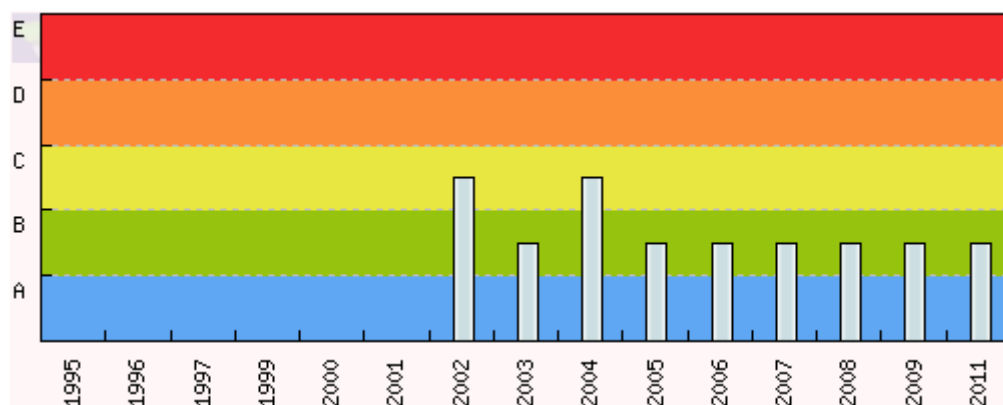


Figura 4 - Classificações disponíveis para a qualidade da água da Barragem do Cabril (A - Muito Boa, B - Boa, C - Razoável, D - Má, E - Muito Má). (Fonte: <http://snirh.pt>).

Quadro 27 - Parâmetros responsáveis pela classificação da qualidade da água da barragem do Cabril, de 2002 a 2011 (Fonte: <http://snirh.pt>)

Ano	Parâmetros responsáveis pela classificação
2002	CQO
2003	Azoto Amoniacal, <u>Estreptococos Fecais</u> , Coliformes Fecais, CQO, Coliformes Totais e Sat OD
2004	Coliformes Totais
2005	<u>Estreptococos Fecais</u> , Coliformes Totais e Coliformes Fecais
2006	CQO, Coliformes Totais e <u>Estreptococos Fecais</u>
2007	Coliformes Totais, CQO, <u>Coliformes Fecais</u> e Sat OD
2008	Sat OD
2009	Carência bioquímica de oxigénio, Coliformes totais e <u>Estreptococos fecais</u>
2011	Oxigénio dissolvido (sat), Carência química de oxigénio, Coliformes totais e Carência bioquímica de oxigénio

Na avaliação para o estado trófico de albufeiras da Bacia Hidrográfica do Rio Tejo, as de Bouça e Cabril, no Rio Zêzere, apresentavam Estado Mesotrófico (PBH Tejo).

Em Pedrógão Grande os principais focos de poluição das águas superficiais ocorrem associados à reduzida cobertura da rede de saneamento e drenagem de águas residuais, deposições indevidas de resíduos e poluição difusa.

ZONAS PROTEGIDAS

Uma vez que a Lei da Água estabelece o enquadramento para a gestão das águas, considerou-se fundamental identificar todas as zonas protegidas presentes no concelho, definidas ao abrigo da Lei da Água. Por definição, constituem-se como **Zonas Protegidas**:

- “As zonas designadas por normativos próprios para a captação de água destinada ao consumo humano ou a protecção de espécies aquáticas de interesse económico;
- As massas de água designadas como águas de recreio, incluindo zonas designadas como balneares;
- As zonas sensíveis em termos de nutrientes, incluindo as zonas vulneráveis e as zonas designadas como zonas sensíveis;
- As zonas designadas para a protecção de habitats e da fauna e da flora selvagens e a conservação das aves selvagens em que a manutenção ou o melhoramento do estado da água seja um dos factores importantes para a sua conservação, incluindo os sítios relevantes da rede Natura 2000;
- As zonas de máxima infiltração”.

De acordo com informação disponibilizada pela ARH do Tejo, I.P., no Concelho de Pedrógão Grande, as zonas protegidas identificadas, ao abrigo da Lei da Água são, para as **“Zonas designadas para a protecção de espécies aquáticas de interesse económico”**: o curso de água do rio Zêzere - da ponte de Valhelhas à foz, e a ribeira de Unhais – Albufeiras de Santa Luzia e Cabril, ambas águas piscícolas, classificadas (de acordo com o artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de Agosto, que transpõe a Directiva 78/659/CEE), como águas de Ciprinídeos.

De acordo com informação fornecida pela ARH do Tejo, I.P., e da análise da carta da REN da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande, constata-se que a proposta do Plano salvaguarda a preservação e valorização destas zonas protegidas uma vez que estas coincidem com a albufeira da Bouçã e do Cabril, e integram áreas correspondentes à Reserva Ecológica Nacional.

Relativamente às **“Massas de água designadas como águas de recreio, incluindo zonas designadas como águas balneares”**, de acordo com informação consultada no INAG, mais propriamente no SNIRH, e também tendo em consideração informação disponibilizada pela ARH do Tejo, I.P., existe no Concelho de Pedrógão Grande, uma zona balnear, denominada “Mosteiro”, que apresentou como valor indicativo para a época balnear de 2009 (com base na classificação do ano de 2008), uma classificação de “Aceitável”, e ainda a Albufeira do Cabril (que, segundo a ARH do Tejo, I.P. se encontra em estudo. Esta zona protegida identificada como “Mosteiro” encontra-se inserida na Reserva Ecológica Nacional (de acordo com a Planta dos “Recursos Ecológicos: Planta dos Ecossistemas da Reserva Ecológica Nacional” desenvolvida pelo plano), no ecossistema referente às *Zonas Ameaçadas pelas Cheias e à Albufeira de Cabril*, respectivamente, logo, a sua conservação está salvaguardada devido às condicionantes que o próprio regime da REN impõe.

QUALIDADE DA ÁGUA SUBTERRÂNEA

No que respeita ao sistema aquífero existente na área em estudo, o Concelho de Pegrogão Grande insere-se no sistema aquífero do Maciço Antigo. O Maciço Antigo é a unidade geológica que ocupa maior extensão em Portugal, sendo constituído, essencialmente, por rochas eruptivas e metassedimentares. De

acordo com o relatório do INAG, “Sistemas Aquíferos de Portugal Continental”, “as litologias correspondentes àqueles tipos de rochas são habitualmente designadas pelos hidrogeólogos por rochas cristalinas ou rochas duras, ou ainda por rochas fracturadas ou fissuradas”. Ainda de acordo com a mesma fonte, podem-se considerar como materiais com escassa aptidão hidrogeológica, pobres em recursos hídricos subterrâneos.

Pela consulta efectuada ao SNIRH-INAG não são conhecidos furos verticais no Concelho de Pedrógão Grande objecto de monitorização para a qualidade de água subterrânea.

A captação de água subterrânea Mega Fundeira, de acordo com o referido anteriormente, é gerida pelo Município de Pedrógão Grande que assegura o tratamento da água bruta.

De acordo com a informação disponível, na zona de abastecimento identificada todas as análises efectuadas à qualidade da água (referentes ao 1.º Trimestre de 2009) cumprem a legislação específica.

POPULAÇÃO SERVIDA POR SISTEMAS DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

No ano de 2005, em Pedrógão Grande, a percentagem de população servida por sistemas de drenagem e por estações de tratamento de águas residuais era de apenas 41% da população do Concelho (INE, 2008), não estando disponíveis dados mais actualizados.

A concretização da rede de drenagem é afectada pelo povoamento disperso e pela reduzida densidade populacional, o que torna o investimento em infraestruturas de saneamento básico bastante oneroso per capita e com menos retorno financeiro.

e acordo com informação da Câmara Municipal de Pedrógão Grande, a caracterização do sistema de tratamento de águas residuais existente no concelho encontra-se apresentada no quadro seguinte.

Quadro 28 - Caracterização do sistema de tratamento de águas residuais existente no Concelho de Pedrógão Grande

ETAR	População servida ³	Nível de tratamento	Qualidade do serviço
ETAR de Pedrógão Grande	26 383 e.p.	Terciário (Remoção de nutrientes - azoto e fósforo e desinfecção por ultra-violetas)	100 % de cumprimento (referente ao primeiro semestre de 2009)
ETAR de Vila Facaia	500 e.p.	Secundário - em remodelação (Sistema de macrófitas)	Em remodelação. No período de remodelação não estão obrigados ao cumprimento do VLE, mas sim ao cumprimento da monitorização imposta pela LUDH4
ETAR de Atalaia	350 e.p.		
ETAR da Derreada Fundeira	500 e.p.	Secundário - em remodelação (inclusão de sistema de desodorização no processo de tratamento)	
ETAR da Louriceira	400 e.p.	Secundário - em remodelação (Sistema de macrófitas)	

3 Sendo a “Águas do Centro, SA” responsável pela gestão “em alta” dos sistemas de saneamento, a informação sobre a população servida baseou-se nos dados das LUDH respectivas

4 LUDH – Licença de Utilização do Domínio Hídrico

POPULAÇÃO SERVIDA POR SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO

O sistema público de abastecimento de água para consumo humano no Concelho de Pedrógão Grande é assegurado pelo município.

De acordo com informação da Câmara Municipal, O concelho é abastecido por duas captações, uma de origem superficial situada na albufeira do Cabril – Zona de Abastecimento do Cabril (ZAC) – e outra de origem subterrânea situada em Mega Fundeira – Zona de Abastecimento de Mega Fundeira (ZAM).

Relativamente à Zona de Abastecimento do Cabril:

- Abastece todo o concelho com excepção da povoação de Mega Fundeira. O volume médio diário de água é 1330m³ e o consumo médio anual é de 459 170m³.
- A captação do Cabril é gerida pela empresa Águas do Centro S.A., responsável pela captação, tratamento e encaminhamento da água para o Município de Pedrógão Grande.
- É composta por 19 reservatórios dois dos quais com sistema de elevação.

O Município de Pedrógão Grande fornece água para os concelhos vizinhos de Góis, Castanheira de Pêra e Figueiró dos Vinhos.

No que respeita à Zona de abastecimento de Mega Fundeira:

- Resume-se a uma captação subterrânea (água captada de uma nascente), que abastece apenas a povoação de Mega Fundeira. O volume médio diário é de 2m³ e o consumo médio anual de 730m³.
- Esta captação é gerida pelo Município de Pedrógão Grande que assegura o tratamento da água bruta.
- A ZAM é composta por 2 reservatórios, sendo que um deles, assegura uma reserva de água prevenindo a sua escassez durante a época estival, o outro é responsável pelo abastecimento propriamente dito.

De acordo com informação da Câmara Municipal de Pedrógão Grande, nas zonas de abastecimento anteriormente identificadas, todas as análises efectuadas à qualidade da água (referentes ao 1.º Trimestre de 2009) cumprem a legislação específica.

De acordo com informação do Instituto Nacional de Estatística o Concelho de Pedrógão Grande já tem 100% da população servida por sistemas de abastecimento de água desde 2001 (www.ine.pt; última actualização dos dados a 02 de Fevereiro de 2012). Deste modo, não se prevê a ocorrência de alterações significativas neste indicador, decorrentes da aplicação da Proposta de Revisão do PDM.

CONSUMO DE ÁGUA

O consumo de água por habitante quase duplicou de 2001 até 2009 (58 e 54 m³/hab, respectivamente), tendo sido de 109 m³/hab., em 2005, o que denota uma tendência para a estabilização deste indicador. No entanto salienta-se que o valor registado em 2005 é elevado quando comparado com os valores

apurados para o Pinhal Interior (60 m³/hab.) e para a Região Centro (57 m³/hab.). Esta diferença pode estar relacionada com eventuais problemas de eficiência na rede de abastecimento. Salienta-se, no entanto de 2005 a 2009 se verificou um decréscimo no consumo, não estando disponíveis dados mais actualizados.

Quadro 29 - Consumo de água por habitante (m³/hab.), em Pedrógão Grande, no período compreendido entre 2001 e 2009.

Pedrógão Grande	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Consumo de água (m ³ /hab.)	58	88	105	114	109	63	60	40	54

Fonte: www.ine.pt; Última actualização dos dados: 11 de Fevereiro de 2013.

RUÍDO

Os Mapas de Ruído constituem uma ferramenta muito importante para prever e visualizar espacialmente os níveis sonoros de uma dada área, onde, nomeadamente, se identificam e catalogam fontes ruidosas e receptores expostos. Ainda, são um elemento fundamental para o apoio à decisão relativamente ao planeamento da ocupação e do uso de solo permitindo compatibilizar a localização de determinados serviços com as características ambientais do local. Por último, assumem um papel orientador relativamente à definição de prioridades para a adopção de medidas de mitigação de ruído.

POPULAÇÃO AFECTADA POR NÍVEIS DE RUÍDO E VIBRAÇÃO

De acordo com a informação apresentada no “Mapa de Ruído” integrado na proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande, que se sintetiza nos Quadros 29 e 30, não são previsíveis alterações relativamente às percentagens actuais de população que estão sujeitas a diferentes níveis de ruído, decorrentes da aplicação da Proposta de Revisão do PDM de Pedrógão Grande.

A coloração apresentada nos quadros 29 e 30 pretende confrontar os valores obtidos com os limites estabelecidos no Regulamento Geral de Ruído para zonas sensíveis (sombreado verde) e zonas mistas (sombreado amarelo). A área de sombreado vermelho marca níveis sonoros que excedem ambos os critérios.

A Situação Futura contempla a previsível implementação, durante a vigência do PDM até ao ano de 2018, de uma variante à povoação de Vila Facaia, actualmente em fase de projecto, de acordo com a informação facultada pelos responsáveis da Câmara Municipal de Pedrógão Grande.

A incomodidade acústica global encontra-se associada ao indicador de ruído diurno-entardecer-nocturno (L_{den}).

Quadro 30 - Estimativa da percentagem de população exposta a diferentes intervalos de níveis sonoros, para o indicador de ruído diurno-entardecer-nocturno (L_{den})

Classes de níveis sonoros do Indicador LAeq, dB(A)	Indicador de Ruído Diurno-Entardecer-Nocturno (L _{den})		
	Situação Actual (2008)	Situação Futura (2018)	Variação
<35-55	95	95	0
55-65	4	4	0
>65	1	1	0

Quadro 31 - Estimativa da percentagem de população exposta a diferentes intervalos de níveis sonoros, para o indicador de ruído nocturno (L_n)

Classes de níveis sonoros do Indicador LAeq, dB(A)	Indicador de Ruído Nocturno (L_n)		
	Situação Actual (2008)	Situação Futura (2018)	Variação
<35-45	93	93	0
45-55	6	6	0
>55	1	1	0

As estimativas efectuadas para as duas situações analisadas prevêm que no período 2008-2018 não se verifiquem variações relativamente às percentagens de população sujeitas às diferentes classes de níveis sonoros. Estas estimativas apontam para que:

- A quase totalidade da população está exposta a níveis de ruído ambiente compatíveis com zonas mistas [$L_{den}<65$ dB(A) e $L_n<55$ dB(A);
- Cerca de 95% da população está em locais com níveis sonoros compatíveis com zonas sensíveis, relativamente aos descritores L_{den} e L_n .

AR

A qualidade do ar é o termo que se usa, normalmente, para traduzir o grau de poluição no ar que respiramos (www.qualar.org).

A poluição atmosférica é muito nociva para a saúde humana e o ambiente podendo provocar perturbações respiratórias, mortes prematuras, eutrofização e degradação dos ecossistemas devido aos depósitos de azoto e de substâncias ácidas. Os poluentes mais preocupantes em termos de saúde pública são o ozono troposférico e sobretudo as partículas (em especial as partículas finas ou PM_{2,5}), [COM(2005) 446 - Não publicada no Jornal Oficial; Estratégia temática sobre a poluição atmosférica].

A poluição do ar, que é provocada por uma mistura de substâncias químicas, lançadas no ar ou resultantes de reacções químicas, que alteram o que seria a constituição natural da atmosfera, tem vindo a ser a causa de um conjunto de problemas, nomeadamente a degradação da qualidade do ar; a exposição humana e dos ecossistemas a substâncias tóxicas; danos na saúde humana; danos nos ecossistemas e património construído; acidificação; deterioração da camada de ozono estratosférico e aquecimento global/alterações climáticas (www.qualar.org).

Entre os efeitos na saúde humana referem-se problemas ao nível dos sistemas respiratório e cardiovascular. Quanto aos danos nos ecossistemas podem citar-se a oxidação de estruturas da vegetação, que entre muitas outras consequências pode originar a queda prematura das folhas em algumas espécies ou o apodrecimento precoce de alguns frutos. Finalmente, quando se fala de prejuízos ao nível do património construído pode dar-se como exemplo o caso dos poluentes acidificantes que atacam quimicamente as estruturas construídas, causando a degradação dos materiais (www.qualar.org).

QUALIDADE DO AR

A estação de medição de **qualidade do ar** que mede a qualidade do ar da região Centro Litoral, onde se encontra Pedrógão Grande é a estação de Fundão, localizada na Freguesia de Salgueiro, no Concelho de Fundão, caracteriza-se por ser do tipo Rural Regional de Fundo.

Todas as estações de medição estão equipadas com analisadores automáticos que permitem a monitorização em contínuo de vários poluentes. O Quadro 31 apresenta os valores médios dos parâmetros chave para avaliação da qualidade do ar, registados em 2011 na estação de Fundão.

Quadro 32 - Valores médios anuais (base horária) dos parâmetros de qualidade do ar, registados na estação de Fundão, em 2011 (Fonte: www.qualar.org, 2013).

Parâmetro	Símbolo	Unidades	Média Anual 2011
Dióxido de Azoto	NO ₂	µg/m ³	6,5
Ozono	O ₃	µg/m ³	65,7
Dióxido de Enxofre	SO ₂	µg/m ³	0,5
Partículas < 10 µm	PM10	µg/m ³	10,9
Partículas < 2.5 µm	PM2.5	µg/m ³	6,5

O **Índice de Qualidade do Ar** de uma determinada área resulta da média aritmética calculada para cada um dos poluentes medidos em todas as estações da rede dessa área. Os valores assim determinados são comparados com as gamas de concentrações associadas a uma escala de cores sendo os poluentes com concentração mais elevada responsáveis pelo índice (www.qualar.org).

Da análise do Quadro 32 verificamos que o índice que se registou em maior número de dias na região Centro Interior foi o BOM, notando-se uma tendência de melhoria crescente de 2003 até 2011.

Quadro 33 - Evolução do número de dias associado aos índices de qualidade do ar do Centro Interior, no período compreendido entre 2003 e 2011 (Fonte: www.qualar.org, 2013).

Índice	Número de dias								
	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Muito Bom	9	18	9	15	15	19	19	8	34
Bom	98	173	260	271	308	307	283	291	305
Médio	26	20	75	66	40	33	58	59	25
Fraco	1	2	11	13	2	3	1	6	1
Mau	1	0	2	0	0	0	0	1	0

DIAS COM PARÂMETROS DE QUALIDADE DO AR ACIMA DOS LIMITES

O Decreto-Lei n.º 102/2010, de 23 de Fevereiro, define Valores Limite, Valores Alvo e Valores Limiar de Alerta para os diversos poluentes. De acordo com CCDRC (2010) “A ultrapassagem dos Valores Limite (definidos como parâmetros estatísticos anuais), obrigará à execução de Planos e Programas integrados, com vista à redução dos valores em causa, de modo que lhes seja dado cumprimento nas Zonas e Aglomerações. No que toca à ultrapassagem dos Valores Limiar de Alerta, obriga a legislação a que, nos casos em que se verifique risco da sua ocorrência, sejam elaborados Planos de Acção de Curto Prazo, com o objectivo de reduzir as ultrapassagens e/ou limitar a sua duração”.

No que respeita aos dias com parâmetros de qualidade do ar acima dos limites, a estação de Fundão (em 2011) não apresentou qualquer valor de excedências relativamente aos parâmetros de qualidade do ar registados (Quadro 33).

Quadro 34 - Número de excedências para os parâmetros de qualidade do ar, na estação de Fundão, em 2011 (Fonte: www.qualar.org, 2013)

Designação	Valor Ref. ($\mu\text{g}/\text{m}^3$)	N.º de Excedências
		2011
Ozono - Limiar de Alerta à população	240	0
Ozono - Limiar de Informação à população	180	0
Dióxido de Enxofre - Limiar de Alerta	500	0
Dióxido de Azoto - Limiar de Alerta	400	0
Partículas <10 μm	50	0

Ozono: Limiar de Informação e Limiar de Alerta (três horas consecutivas) Dióxido de Enxofre: Limiar de Alerta (Decreto-Lei n.º 102/2010, de 23 de Fevereiro)

Dióxido de Azoto: Limiar de Alerta (Decreto-Lei n.º 102/2010, de 23 de Fevereiro)

Partículas <10 μm : Protecção da Saúde Humana – Base Diária (Decreto-Lei n.º 102/2010, de 23 de Fevereiro)

MOBILIDADE SUSTENTÁVEL

Além do transporte escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico não se registam medidas relevantes que visem a promoção da mobilidade sustentável. O aumento do consumo de combustível automóvel por habitante, atrás referido, sugere que a deslocação dos habitantes de Pedrógão Grande se efectua principalmente através da utilização de transporte próprio.

No sentido de reverter a tendência crescente de aumento do consumo de combustível automóvel por habitante registado nos últimos anos e, simultaneamente promover a melhoria da qualidade do ar e do ambiente urbano considera-se que a mobilidade sustentável deverá ser devidamente equacionada.

NÚMERO DE EMPRESAS SUJEITAS AO CELE

Actualmente, de acordo com informação disponível na Agência Portuguesa do Ambiente, não se encontram registadas no Concelho de Pedrógão Grande empresas abrangidas pelo CELE (Comércio Europeu de Licenças de Emissão).

CONSUMO DE GÁS E OUTROS COMBUSTÍVEIS BEM COMO DE ELECTRICIDADE

O Concelho de Pedrógão Grande não está servido por rede de distribuição de gás natural, pelo que não se regista consumo de **gás natural** em Pedrógão Grande (www.ine.pt; última actualização a 11 de Fevereiro de 2013).

Analisando a evolução do consumo total anual de **energia eléctrica** (Quadro 34) verifica-se que de 2004 para 2011 se verificou um aumento de cerca de 40%.

Quadro 35 - Evolução do consumo total anual de energia eléctrica, entre 2000 e 2011, no Concelho de Pedrógão Grande

Pedrógão Grande	Ano de Referência dos Dados							
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Consumo de Energia Eléctrica (KWh)	10967663	12442370	14279662	14991766	16409078	25577052	30540486	27905655

Fonte: www.ine.pt; Última actualização dos dados: 11 de Fevereiro de 2013.

Analisando a distribuição dos **consumos de energia eléctrica por sectores de actividade** em 2010 (Quadro 35), verifica-se que os sectores que registaram maiores consumos de energia eléctrica foram a indústria de madeira e cortiça (cerca de 51%), o doméstico (cerca de 17%) e a captação tratamento de distribuição de água (cerca de 14%).

Quadro 36 - Consumo de energia eléctrica, no Concelho de Pedrógão Grande, por sector de actividade em 2010 (DGEG, 2010)

Sector de Actividade	Total de Consumo (kWh)
01 - Agricultura, produção animal	140.521
10 - Indústrias alimentares	525.918
11 - Indústria das bebidas	45.830
13 - Fabricação de têxteis	127.680
14 - Indústria do vestuário	46.595
16 - Indústrias da madeira e cortiça	15.635.869
17 - Fabricação de pasta, papel e cartão	4.968
22 - Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas	275.473
23 - Fabricação de outros produtos minerais não metálicos	538
25 - Fabricação de produtos metálicos	4.607
27 - Fabricação de equipamento eléctrico	4.649
30 - Fabricação de outro equipamento de transporte	661
36 - Captação, tratamento e distribuição de água	4.168.711
41 - Promoção imobiliária; construção	61.999
43 - Atividades especializadas de construção	22.669

Sector de Actividade	Total de Consumo (kWh)
45 - Comércio, manutenção e reparação de automóveis e motociclos	77.156
46 - Comércio por grosso, exceto automóveis e motociclos	36.143
47 - Comércio a retalho, exceto automóveis e motociclos	386.941
49 - Transportes terrestres e por oleodutos ou gasodutos	8.248
52 - Armazenagem e atividades auxiliares dos transportes	35.137
55 - Alojamento	81.418
56 - Restauração e similares	509.291
58 - Atividades de edição	294.872
60 - Atividades de rádio e de televisão	9.318
61 - Telecomunicações	111.061
62 - Consultoria e programação informática	37.177
64 - Atividades de serviços financeiros	128.042
66 - Atividades auxiliares de serviços financeiros e seguros	17.674
68 - Atividades imobiliárias	1.871
81 - Manutenção de edifícios e jardins	9.800
84 - Administração pública e defesa; segurança social obrigatória	522.499
85 - Educação	299.681
86 - Atividades de saúde humana	12.072
87 - Apoio social com alojamento	323.333
90 - Teatro, música e dança	6.017
91 - Bibliotecas, arquivos e museus	19.395
93 - Atividades desportivas, de diversão e recreativas	40.943
94 - Organizações associativas	38.990
96 - Outras atividades de serviços pessoais	8.935
98 - Consumo doméstico	5.170.574
993 - Iluminação vias públicas e sinalização semafórica	1.287.210
Total	30.540.486

Da análise efectuada relativamente aos padrões de consumo energético dos habitantes de Pedrógão Grande, de acordo com informação disponível no INE (actualizada a 18 de Fevereiro de 2013), salienta-se que o **consumo de energia eléctrica por habitante** sofreu um aumento de cerca de 40% de 2004 (2560,2 kWh/hab.) para 2011 (7127,9KWh/hab.) e que o padrão de **consumo de combustível automóvel por habitante** duplicou de 2004 (0,4 tep/hab.) para 2006 (0,80 tep/hab.) sendo que 2006 a 2011 tem vindo a reduzir sendo o valor para aquele ano de 0,3 tep/hab.

PRODUÇÃO DE ENERGIA ATRAVÉS DE RECURSOS RENOVÁVEIS

Relativamente à produção de energia a partir de recursos renováveis, a informação presente na DGEG é referente apenas ao distrito de Leiria (não pormenoriza a informação ao nível concelhio). Importa no entanto referir que duas barragens do complexo hidroeléctrico do Rio Zêzere se situam no Concelho de Pedrógão, a do Cabril e a de Bouça.

No que respeita à provável evolução do estado da área de desenvolvimento do plano, **no caso da execução da proposta de revisão do plano não se concretizar**, os indicadores referentes à qualidade ambiental do território concelhio irão manter-se sem alterações significativas, relativamente à situação existente.

A este respeito importa referir que os reduzidos níveis de atendimento dos sistemas de abastecimento e saneamento de águas residuais, a degradação da qualidade da água do rio Zêzere, assim como a reduzida taxa de separação de resíduos, são indicadores que demonstram a necessidade do concelho em definir objectivos estratégicos (tais como os definidos na proposta de revisão do plano), que possibilitem a inversão da tendência actual e permitam atingir as metas definidas nos documentos de referência existentes.

Por outro lado, o Concelho de Pedrógão Grande possui condições naturais que lhe permite produzir energia, tendo como base fontes de energia renovável, tais como o vento e a biomassa, sendo que a presente proposta de revisão do Plano pretende aproveitar essa mais-valia concelhia, contribuindo para a melhoria da qualidade ambiental do concelho.

A proposta de revisão do plano apresenta ainda como objectivo estratégico reforçar a acessibilidade e a mobilidade nos aglomerados, com a criação de ciclovias, promovendo desta forma o uso da bicicleta como modo de transporte saudável, económico e sustentável do ponto de vista ambiental, e alternativo nas deslocações, sendo que, em situação da permanência da actual situação existente, este tipo de mobilidade sustentável não se verificaria.

6.3.3. Efeitos esperados

Com o intuito de aferir de que forma a implementação da proposta de alteração do PDM de Pedrógão Grande contribui para a concretização de metas e objectivos ambientais definidos nos diferentes instrumentos de referência considerados relevantes, foi realizada uma análise pormenorizada ao Quadro de Referência Estratégico definido, que permitirá avaliar em que medida o objecto de estudo contribui ou conflitua com os objectivos delineados (Quadro 36). Os resultados reportam apenas aos objectivos sobre os quais se verifica um efeito positivo (+) ou negativo (-).

Quadro 37 - Contribuição da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande para o alcance dos objectivos de sustentabilidade do Quadro de Referência Estratégico (QRE), no âmbito do FCD - Qualidade Ambiental

QRE	Objectivos de Sustentabilidade	Efeito	FCD - Qualidade Ambiental
PNPOT	Conservar e valorizar a biodiversidade e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos, e prevenir e minimizar os riscos.	+	A proposta de revisão do Plano contribui para o alcance dos objectivos do PNPOT uma vez que pretende promover a “Conservação, protecção e valorização dos espaços naturais”, a equidade territorial e a conservação e consolidação do sistema municipal de equipamentos públicos. Por outro lado, pretende ainda “fomentar o recurso energético por intermédio da biomassa e “prevenir e minimizar os riscos ambientais”. Deverão ainda ser tidas em consideração as medidas de valorização de espaços naturais, promoção da mobilidade e acessibilidades, optimização dos serviços de abastecimento público de água, recolha e tratamento de águas residuais e resíduos.
	Promover o desenvolvimento policêntrico dos territórios e reforçar as infra-estruturas de suporte à integração e à coesão territoriais	+	
	Assegurar a equidade territorial no provimento de infra-estruturas e de equipamentos colectivos e a universalidade no acesso aos serviços de interesse geral, promovendo a coesão social	+	
ENDS	Gestão eficiente e preventiva do ambiente e do património natural.	+	A proposta de revisão do Plano contribui para o alcance dos objectivos da ENDS uma vez que apresenta como objectivos estratégicos a “Conservação, protecção e valorização dos espaços naturais” e a promoção da sustentabilidade do território com base nos recursos territoriais, ambientais e sinergias existentes. Deverão igualmente ser tidas em consideração as medidas de prevenção e minimização propostas que visem a sustentabilidade dos ecossistemas, qualidade de vida e o equilíbrio ambiental.
	Papel activo de Portugal na cooperação global	+	
	Organização equilibrada do território que valorize Portugal no espaço Europeu e que proporcione qualidade de vida	+	
PNAC	Reforçar a monitorização nos diversos sectores e alargar o esforço de cumprimento do Protocolo de Quioto, “através de medidas nos sectores não abrangidos pelo Comércio Europeu de Licenças de Emissão”.	+	A proposta de revisão do plano tem como objectivo estratégico “Promover um desenvolvimento sustentado de Espaços Industriais/Armazenagem, Serviços e Logística”, no entanto, deverão ser consideradas as medidas de prevenção e minimização da poluição atmosférica nomeadamente através da promoção da eficiência energética e da mobilidade sustentável.
PNAAS	Intervir ao nível dos factores ambientais para promover a saúde da pessoa e das comunidades a eles expostos.	+	Se forem tidas em consideração as medidas propostas ao nível da promoção de acções de sensibilização ambiental, junto das populações.
	Promover a adequação de políticas e a comunicação do risco.	+	
PEPS	Prevenir uma maior degradação do solo e preservar as suas funções nas situações em que é utilizado e as suas funções são exploradas, sendo, portanto, necessário tomar medidas relativas aos modelos de utilização e gestão de solos.	-	A excessiva ocupação, mobilização e impermeabilização de solo, não privilegiando a reabilitação ou utilização de áreas em que o solo já se encontre comprometido.
	Prevenir uma maior degradação do solo e preservar as suas funções nas situações em que funciona como sumidouro/receptor dos efeitos de actividades humanas ou fenómenos ambientais, sendo necessário tomar medidas na fonte.	-	

QRE	Objectivos de Sustentabilidade	Efeito	FCD - Qualidade Ambiental
	Reabilitar solos degradados, garantindo um nível de funcionalidade mínimo coerente com a sua utilização actual e prevista, tendo assim igualmente em conta os custos de reabilitação do solo.	-	
PNA	Aumento da produtividade da água e promoção do seu uso racional, com o máximo respeito pela integridade territorial das bacias hidrográficas	+	A proposta de revisão do Plano pretende proteger e valorizar os recursos hídricos logo contribui para o alcance dos objectivos inerentes ao PNA. No entanto, deverão ser tidas em consideração as medidas propostas de aumento da eficiência do sistema de abastecimento e sensibilização para o uso eficiente da água
	Protecção, conservação e requalificação dos meios hídricos e dos ecossistemas associados	+	
PEAASAR II	Universalidade, continuidade e qualidade do serviço	+	A proposta de revisão do Plano pretende promover a manutenção, ampliação e rentabilização do sistema municipal de abastecimento de água, e de drenagem e tratamento de águas residuais. Neste sentido, promove o alcance dos objectivos inerentes ao PEAASAR II, através do aumento da cobertura da rede de saneamento e drenagem de águas residuais, associado ao aumento da eficiência do sistema de abastecimento de água.
	Sustentabilidade do sector	+	
	Protecção dos valores ambientais	+	
PROT - C	A concretização das opções constantes dos instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional, no respeito pelos princípios gerais da coesão, da equidade, da competitividade, da sustentabilidade dos recursos naturais e da qualificação ambiental, urbanística e paisagística do território.	+	A proposta de revisão do plano pretende promover a sustentabilidade do território com base nos recursos territoriais, ambientais e sinergias existentes, contribuindo desta forma para atingir os objectivos inerentes ao PROT-C. Ainda assim, deverão ser tidas em consideração as medidas de prevenção e minimização propostas relativamente à qualidade dos recursos hídricos, ruído, qualidade do ar e mobilidade sustentável.
	A protecção, valorização e gestão sustentável dos recursos hídricos e florestais.	+	
	O aproveitamento do potencial turístico, dando projecção internacional ao património natural, cultural e paisagístico	-	Este objectivo poderá conflitar através da utilização de solos e da pressão humana em locais de elevado valor natural, que se poderão traduzir ao nível da qualidade dos solos e da água.
	Densificar as interações intra-regionais, nomeadamente estruturando as redes regionais de equipamentos e serviços, e melhorando as redes estruturantes de transportes internas à região	-	Este objectivo poderá conflitar caso não sejam atendidas as recomendações de minimização de impacto no ruído e na qualidade do ar.
	Identificar a estrutura de protecção e valorização ambiental, integrando as áreas classificadas (incluindo os imperativos decorrentes da Rede Natura 2000) e outras áreas ou corredores ecológicos relevantes do ponto de vista dos recursos, valores e riscos naturais e da estruturação do território.	+	A proposta de revisão do Plano define como objectivo estratégico “a criação de corredores que salvaguardem a sustentabilidade e que promovam as qualidades naturais do concelho”, neste sentido, o plano contribui para o alcance dos objectivos inerentes ao PROT-C. Deverão ainda ser tidas em consideração as medidas de valorização de corredores ribeirinhos. Por outro lado, a proposta de revisão do plano apresenta ainda como objectivo estratégico a rentabilização e o ordenamento florestal e a preservação das actividades agrícolas.
	Definir orientações e propor medidas para um adequado ordenamento agrícola e florestal do território, bem como de salvaguarda e valorização da paisagem, das áreas protegidas ou classificadas e de outras áreas ou corredores ecológicos relevantes.	+	

QRE	Objectivos de Sustentabilidade	Efeito	FCD - Qualidade Ambiental
PBH - Rio Tejo	Recuperação e prevenção da qualidade da água resolvendo carências e disfunções ambientais associadas à qualidade dos meios hídricos; adaptando as infra-estruturas associadas à despoluição dos meios hídricos necessidade de melhoria da qualidade da água; protegendo e valorizando os meios hídricos de especial interesse, com destaque para as origens destinadas ao consumo humano.	+	O objectivo de sustentabilidade inerente ao PBH será atingido através do aumento da cobertura da rede de saneamento, drenagem e tratamento de águas residuais, optimização do sistema de recolha e valorização de RSU e da reabilitação de corredores ribeirinhos.
	Gestão da procura, assegurando a quantidade de água necessária às diferentes utilizações e promovendo a conservação da água mediante a racionalização dos consumos, a eficiência dos usos e a reutilização.	+	
	Protecção da natureza mantendo, recuperando e reabilitando ecossistemas dulçaquícolas em função do respectivo estado ecológico-	+	
POACBSL	Definir regras para a utilização do plano de água e zona envolvente das albufeiras, por forma a salvaguardar a defesa e qualidade dos recursos naturais, em especial a água	+	Este objectivo de sustentabilidade será atingido se forem tidas em consideração as recomendações para a preservação da qualidade da água superficial e a valorização da envolvente ribeirinha.
	Compatibilizar os diferentes usos e actividades, existentes ou futuros, com a protecção e valorização ambiental e finalidades primárias das albufeiras, designadamente a produção de energia	+	
	Identificar, no plano de água, as áreas mais adequadas para a prática de actividades recreativas, prevendo as suas compatibilidades e complementaridades.	+	
PROF-Pinhal Interior Norte	Promover e garantir um desenvolvimento sustentável dos espaços florestais.	-	Caso não exista um correcto ordenamento e gestão do espaço florestal associado à procura de produtos associados (biomassa) este objectivo poderá estar comprometido.
	Estabelecer a interligação com outros instrumentos de gestão territorial, bem como com planos e programas de relevante interesse, nomeadamente os relativos à manutenção da paisagem rural, à luta contra a desertificação, à conservação dos recursos hídricos e à estratégia nacional de conservação da natureza e da biodiversidade.	+	Este objectivo de sustentabilidade será atingido se for considerada a implementação de medidas conducentes à valorização e reabilitação de corredores ribeirinhos.
PENT	Tornar a qualidade urbana, ambiental e paisagística numa componente fundamental de produto turístico para qualificar o destino Portugal.	+	O objectivo de sustentabilidade inerente ao PENT será atingido através da concretização de medidas de mobilidade sustentável e do alcance de melhorias no ambiente e vivência urbanas. A proposta de revisão do Plano identifica como objectivos estratégicos a promoção e desenvolvimento do turismo local (associado à floresta, aos recursos hídricos e ao património cultural).
PEN-DR	Promover a sustentabilidade dos espaços rurais e dos recursos naturais.	+	O objectivo de sustentabilidade inerente ao PEN-DR será atingido através da promoção do uso eficiente da água e do aumento da eficiência do abastecimento.
PNUEA	Medição e reconversão de equipamentos de utilização da água.	+	Os objectivos inerentes ao PNUEA serão atingidos se forem tidas em consideração medidas ao nível do uso eficiente da água e de sensibilização ambiental.
	Sensibilização, informação e educação.		

Lista de acrónimos do quadro dos Instrumentos do Quadro de Referência Estratégico (QRE): PNPOT -.Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território; ENDS - Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável; PNAC - Plano Nacional de Alterações Climáticas; PNAAS - Plano Nacional de Acção Ambiente e

Saúde;; PEPS - Proposta para a Estratégica de Protecção dos Solos; PNA - Plano Nacional da Água; PEAASAR II - Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais II; PROT - C - Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro; POACBSL - Plano de Ordenamento das Albufeiras de Cabril, Bouça e Santa Luzia; PROF - PIN - Plano Regional de Ordenamento Florestal do Pinhal Interior Norte; PENT - Plano Estratégico Nacional do Turismo; PEN - DR - Plano Estratégico Nacional para o Desenvolvimento Rural; PNUA - Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água.

Através da análise anterior verifica-se que a proposta de Revisão do PDM de Pedrógão Grande terá uma contribuição positiva para o alcance dos objectivos estratégicos do QRE, no que diz respeito ao factor crítico Qualidade Ambiental, desde que sejam tidas em consideração as medidas previstas.

Para além do cumprimento dos objectivos apresentados, e com o intuito de avaliar os efeitos das opções estratégicas assumidas pela proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande apresenta-se no Quadro 37 a relação destas com os indicadores estabelecidos.

Quadro 38 - Avaliação dos efeitos das opções estratégicas da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande nos indicadores estabelecidos para o FCD - Qualidade Ambiental

Dominios	Indicadores	Opção 1	Opção 2	Opção 3	Opção 4
Solo	Densidade Habitacional	+++	++	++	++
	Produção e Valorização de resíduos	++	0	++	0
Água	Qualidade da água superficial e subterrânea	++	+++	++	+
	Utilização de água, por sector e por tipologia	0	0	0	0
	Perdas no sistema de abastecimento	++	0	0	0
	População servida por sistema de drenagem de águas residuais	+++	0	0	0
	População servida por sistemas de abastecimento de água para consumo	+	0	0	0
	Consumo de água	++	0	+	0
Ruído	População afectada por níveis de ruído e vibração	0	0	+	0
Ar	Qualidade do ar	-	++	++	+
	Dias com parâmetros de qualidade do ar acima dos limites (excedências)	-	+	+	+
	Mobilidade sustentável	+	++	++	++
	N.º de empresas sujeitas ao CELE	0	0	0	0
	Consumo de gás e outros combustíveis bem como de electricidade	-	+	+	0
	Produção de energia através de recursos renováveis	0	++	+	0

Legenda do Quadro: Opção 1- Consolidação da Rede de Equipamentos; Opção 2- Valorizar e Preservar os Recursos Naturais e Culturais e Prevenir os Riscos; Opção 3- Desenvolvimento Económico e Competitividade; Opção 4 - Requalificação Territorial e Urbana.

Escala de classificação:

- +++ Forte contribuição das opções estratégicas do plano para a promoção do indicador em causa
- ++ Média contribuição das opções estratégicas do plano para a promoção do indicador em causa
- + Fraca contribuição das opções estratégicas do plano para a promoção do indicador em causa
- 0 Contribuição nula das opções estratégicas do plano para a promoção do indicador em causa
- Fraco conflito das opções estratégicas do plano para a promoção do indicador em causa
- - Médio conflito das opções estratégicas do plano para a promoção do indicador em causa
- - - Forte conflito das opções estratégicas do plano para a promoção do indicador em causa

De uma forma geral, as opções estratégicas definidas na proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande contribuem para a promoção dos indicadores definidos através de:

- Melhorias previstas ao nível da rede de abastecimento de água, da rede de saneamento e drenagem de águas residuais e da recolha de RSU (Opção 1 - Consolidação da Rede de Equipamentos e Infra-Estruturas);
- Protecção e valorização e conservação de recursos hídricos e espaços naturais, promoção do turismo sustentável e fomento da biomassa como recurso energético (Opção 2 - Valorizar e Preservar os Recursos Naturais e Culturais e Prevenir os Riscos);
- Promoção do turismo sustentável associado à floresta e aos recursos hídricos, desenvolvimento sustentado de espaços industriais e promoção da educação como instrumento de desenvolvimento sócio-cultural (Opção 3 – Desenvolvimento Sócio-Económico e Competitividade);
- Promoção da sustentabilidade do território com base nos recursos ambientais, reforço da função urbana com promoção de adequado planeamento e ordenamento do concelho (Opção 4 – Requalificação Territorial e Urbana).

6.3.4. Oportunidades e Ameaças

As oportunidades e as ameaças constituem a avaliação da forma como a qualidade ambiental será afectada com a implementação da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande. Neste contexto, procede-se à identificação e avaliação dos efeitos que esta revisão poderá provocar ao nível do FCD – Qualidade Ambiental em análise.

O Quadro 38 define as oportunidades e as ameaças resultantes dos principais impactes estratégicos, positivos e negativos, relacionados com as acções inerentes à proposta de revisão do referido PDM.

Quadro 39 - Oportunidades e ameaças da proposta de revisão do PDM ao nível do FCD - Qualidade Ambiental

Oportunidades	Ameaças
• Elevadas potencialidades dos cursos de água para a prática de pesca desportiva • Elevado valor paisagístico e condições naturais excepcionais para fins lúdicos e recreativos, nalguns cursos de água • Aumentar a percentagem da população servida por sistema de drenagem de águas residuais • Optimizar a eficiência do sistema de abastecimento de água • Melhorar a envolvente paisagística dos principais eixos viários, contribuindo para a qualidade do ar e criando barreiras sonoras • Optimizar a gestão e o ordenamento florestal • Melhorar a qualidade de vida da população residente;	• Degradação da qualidade da água superficial e subterrânea • Contaminação do solo e da água por deposição indevida de resíduos • Impermeabilização excessiva de solos • Utilização excessiva de agro químicos • Perdas de água no sistema de abastecimento de água • Aumento da poluição associada à actividade industrial • Aumento do tráfego rodoviário • Redução do coberto vegetal • Risco de incêndio • Deterioração da qualidade do ar

Estas oportunidades e ameaças serão analisadas seguidamente de forma mais pormenorizada, com vista a minimizar as ameaças e realçar as oportunidades identificadas.

ÁGUA

A tendência provável para os próximos anos será no sentido de controlar a degradação da **qualidade da água**. A evolução da qualidade da água superficial tenderá a melhorar com o aumento da cobertura da rede de saneamento e drenagem de águas residuais e com a aplicação das boas práticas no sector agrícola e florestal.

Ainda, será necessário acautelar a eventual degradação da qualidade da água decorrente do aproveitamento turístico das barragens associada, entre outros, à alteração de uso e impermeabilização do solo e ao aumento da pressão humana.

Importa salientar que o Plano de Ordenamento das albufeiras de Cabril, Bouça e Santa Luzia integra objectivos imperativos para o alcance da qualidade ambiental, nomeadamente: definir regras para utilização do plano de água e zona envolvente das albufeiras, por forma a salvaguardar a defesa e qualidade dos recursos naturais, em especial a água; compatibilizar os diferentes usos e actividades, existentes ou futuros, com a protecção e valorização ambiental e finalidades primárias das albufeiras (Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2002, de 13 de Março).

Sendo o concelho pobre em recursos hídricos subterrâneos, desenvolveu-se ainda uma análise no sentido de avaliar potenciais áreas de recarga de aquíferos, assim como identificar os efeitos da proposta do plano sobre estas áreas.

Neste contexto, identificaram-se áreas classificadas como “Áreas de Máxima Infiltração” existentes no concelho (uma vez que estas promovem a recarga de aquíferos), e analisaram-se igualmente os efeitos da proposta de plano sobre estas áreas. De acordo com a planta de REN definida, existem no Concelho de Pedrógão Grande duas Zonas classificadas como “Áreas de Máxima Infiltração”: uma na praia fluvial do “Mosteiro” e outra localizada no aglomerado de Vila Facaia.

Neste contexto, constata-se que a proposta de revisão do Plano não prevê nenhum uso que possa provocar conflitos nas áreas classificadas como “Áreas de Máxima Infiltração”, logo não se prevê que a recarga dos aquíferos seja afectada com as opções estratégicas definidas pela proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande.

Relativamente à **Percentagem da População Servida por Sistemas de Abastecimento de Água** não se espera alteração significativa decorrente da aplicação do plano uma vez que esta já alcançou os 100%.

RUÍDO

A tendência futura, relativamente aos indicadores de ruído, é fornecida pela variação esperada quanto às percentagens de população sujeitas a diferentes classes de níveis sonoros. De acordo com a informação

apresentada na Situação Existente e Análise de Tendências prevê-se que essa variação seja nula, pelo que as acções preconizadas na Proposta de Revisão do PDM não deverão conduzir a alterações significativas nestes indicadores.

AR

Se considerarmos as expectativas de aumentar a actividade industrial, aumentar a fixação de população, aumentar e melhorar a rede viária poderemos prever um agravamento da qualidade do **ar**.

Uma vez que a qualidade do ar é monitorizada pela estação que abrange a Região Centro Interior, considera-se relevante referir que no concelho vizinho de Figueiró dos Vinhos está prevista a concretização de um projecto promovido pela Cimentaurus, que resultará na instalação de uma cimenteira cujo início de actividade está previsto para 2012. Salientando-se ainda que este projecto já recebeu a classificação de PIN - Projecto de Interesse Nacional por parte da AICEP – Agência para o Investimento e Comércio de Portugal (*A revista do Distrito de Leiria, Jornal de Leiria, Setembro de 2008*).

Ainda, a instalação de uma unidade de valorização de biomassa florestal, a Enerpellets, conduzirá a um aumento da procura de biomassa florestal que deverá ser bem gerida no sentido de minimizar a eventual degradação da qualidade do ar. Esta degradação da qualidade do ar será mais acentuada se se verificar simultaneamente o aumento de poluição (tráfego e industrial) associado à diminuição da capacidade de sumidouro de dióxido de carbono (redução do coberto vegetal).

6.3.5. Directrizes para seguimento

A preservação da qualidade e funções do solo é analisada no FCD Qualidade Ambiental no sentido de assegurar a qualidade do solo e que não são comprometidas as funções ambientais (filtração de água, nutrientes e carbono) que se relacionam com a qualidade da água e do ar.

Neste enquadramento relativamente à preservação e valorização do **solo** recomenda-se que se actue no sentido de:

- Erradicar focos de poluição indevida;
- Aumentar a taxa de separação de resíduos, através da realização de campanhas de sensibilização ambiental dirigidas a vários tipos de público-alvo e do reforço do número de ecopontos;
- Promover a reabilitação de solos através da utilização de espécies vegetais que favoreçam a melhoria da estrutura do solo e consequentemente o cumprimento das suas funções.

Uma vez que o abastecimento de **água** para consumo em Pedrógão Grande já abrange 100% da população e considerando que o consumo de água per capita é superior ao da Região Centro as recomendações serão no sentido de:

- Aumentar a eficiência do sistema de abastecimento, analisando a eventual existência de perdas, procedendo à melhoria dos modelos de exploração da rede (captação, adução, distribuição) e analisando as possibilidades de reutilização;
- Prevenir a degradação da qualidade da água nas origens de captação, através do aumento da cobertura da rede de saneamento e drenagem de águas residuais, da melhoria do tratamento de águas residuais, da erradicação de focos de poluição e sensibilização, combate à poluição difusa e reabilitação e valorização de corredores ribeirinhos e envolventes de barragens;
- Promover o uso sustentável da água, através de acções de sensibilização dirigidas a diferentes tipos de público-alvo.

Uma vez que as exigências de qualidade da água apropriadas a cada uso provocam muitas vezes inadequação para algumas das utilizações existentes e previstas, entende-se que apesar de a informação disponível, relativamente à qualidade da água da barragem de Cabril, indicar que a sua qualidade é melhor do que a registada para o ponto de monitorização Dornelas do Zêzere, a evolução da qualidade desta estação de amostragem deverá ser atentamente observada, reforçar se possível a rede de monitorização de qualidade de água superficial no sistema lótico, com a localização de uma estação de amostragem ainda sem influência dos efeitos de barragem no Concelho de Pedrógão Grande, bem como adequar os parâmetros analíticos que permitam a avaliação da aptidão da água para os usos a que se destina nas albufeiras de Cabril e Bouçã.

Esta preocupação prende-se com o facto de o tipo de contaminantes aí existentes (metais pesados) serem bioacumuláveis e solúveis, e consequentemente com possibilidade de serem transportados no meio hídrico, o que poderá influenciar negativamente as águas superficiais do Concelho de Pedrógão Grande assim como os seus usos actuais e as expectativas de utilização futuras.

Relativamente ao **ruído**, uma vez que se prevê a manutenção dos valores apurados para a Situação Actual, recomenda-se que se actue no sentido de:

- Preservar zonas sensíveis e mistas com níveis sonoros regulamentares;
- Corrigir zonas sensíveis e mistas com níveis sonoros não regulamentares;
- Criar novas zonas sensíveis e mistas com níveis sonoros compatíveis.

A mitigação dos impactos identificados, e previstos, ao longo da rede viária, deverá privilegiar a utilização de sebes vivas como barreira sonora uma vez que esta solução apresenta vantagens ambientais adicionais, relativamente à promoção da qualidade do ar e à valorização e integração paisagística.

Considerando que se prevê a entrada em funcionamento de uma unidade de processamento de biomassa florestal no concelho (consumo de grande quantidade de matéria-prima) e a instalação de uma unidade industrial do sector dos cimentos na Região Centro Interior (quantidade de emissões que produz), de modo a acautelar uma eventual degradação da qualidade do **ar** aconselha-se:

- Promoção e acompanhamento da gestão florestal, de modo a assegurar o equilíbrio entre a utilização da biomassa florestal como matéria-prima e a sua função como sumidouro de dióxido de carbono;

- Criação de condições que favoreçam a adopção de meios de transporte mais sustentáveis (mobilidade sustentável) que além de beneficiar o ambiente urbano, em termos de qualidade do ar, também melhora a comodidade acústica e a vivência urbana.

As questões relacionadas com a **energia** centram-se no aumento da eficiência energética e na criação de condições que favoreçam o aumento da produção e utilização das energias renováveis no concelho.

As medidas sugeridas relativamente ao aumento da eficiência do sistema de abastecimento de água também se irão reflectir em eficiência energética do sistema, assim como a promoção da mobilidade sustentável concorrerá para uma redução da utilização de combustíveis.

No *Programa Director de Inovação, Competitividade e Empreendedorismo para o Município de Pedrógão Grande*, na carteira de projectos mobilizadores, está referido o *Programa de Sensibilização e Operacionalização da Rede Ecoenergética*, que será uma excelente oportunidade de difusão e adopção de boas práticas no ramo da energia e ecoeficiência.

6.4. Riscos Ambientais

6.4.1. Descrição do FCD e seus objectivos

A gestão de risco é um processo contínuo e dinâmico e deve identificar e avaliar os riscos associados às diferentes actividades desenvolvidas. A tomada de medidas adequadas para gerir os riscos e, consequentemente, prevenir ou reduzir o impacto de potenciais acidentes ou situações de emergência deve assumir elevada importância em qualquer processo de gestão.

A situação geográfica e as características geológicas e climáticas de Portugal, tendo em consideração o contexto actual das alterações climáticas, exigem uma gestão preventiva dos diversos riscos naturais e antrópicos.

Decorrente das diferentes acções que o Homem tem sobre o Ambiente, a previsão e prevenção de riscos ambientais deverá ser um dos factores cruciais na análise e avaliação dos diferentes planos territoriais ou das propostas de projectos.

Na presente proposta de revisão do PDM face às características da região em avaliação, o FCD - Riscos Ambientais resultará da análise de diferentes domínios de avaliação específicos que correspondem a diferentes situações de risco, nomeadamente: incêndio, sismicidade erosão, cheias e riscos de acidentes industriais.

Para o Concelho de Pedrógão Grande o risco de incêndio florestal é apontado como elevado, contribuindo para esta avaliação, para além das condições climáticas verificadas, o facto de uma percentagem importante do território do concelho ser ocupado por uma floresta onde se reconhecem fragilidades na sua gestão.

Por outro lado, existe ainda o risco acrescido de incêndio devido ao desenvolvimento de actividades antrópicas. Relacionado essencialmente com o incremento previsível de ocupação industrial existe a probabilidade de ocorrência de riscos de acidentes industriais, dos quais poderão decorrer riscos de derrame, com probabilidade de contaminação do solo, ou riscos de explosão com efeitos ao nível dos ecossistemas e do património.

A sismicidade histórica no território de Pedrógão Grande apresenta intensidades que variam entre Grau 6 (forte) e Grau 7 (muito forte), facto que implica a consideração deste factor nas questões de planeamento e ordenamento do território.

Os riscos de erosão e de cheia são potenciados pelas características geomorfológicas e climatológicas de um determinado território. O concelho em análise apresenta uma configuração física com áreas montanhosas e vales de vertentes bastante declivosas e registos elevados de precipitação, factores que acentuam os riscos anteriormente referidos.

A garantia da prevenção do risco para os ecossistemas e para o Homem bem como o seu controlo e acompanhamento devido contribuirão para o desenvolvimento de uma região mais sustentável.

Quadro 40 - Relação entre os diversos domínios de análise considerados para o FCD: Risco Ambientais, com os objectivos de sustentabilidade e principais indicadores de análise estabelecidos.

FCD	Domínio	Objectivos de sustentabilidade	Indicadores
Riscos Ambientais	Incêndio	Reduzir a ocorrência de incêndios florestais e em edifícios	- Risco de ocorrência de incêndios - Área ardida - Número de edifícios afectados - Número de ocorrências de explosão
		Reduzir a influência dos incêndios na saúde pública e nos ecossistemas	Corporações de bombeiros existentes no concelho
	Erosão	- Manter práticas adequadas de utilização e conservação do solo - Aumentar os níveis de protecção do solo	- Uso do solo - Topografia do terreno
		Reduzir a ocorrência de situações de erosão	- Precipitação - Ocorrência de erosão
	Cheias	Aumentar os níveis de protecção do solo	Área impermeabilizada
		Diminuir a possibilidade de ocorrência de cheias	- Precipitação - Áreas inundadas - Ocorrência de cheias - Edifícios em áreas de risco de cheia* - Número de pessoas vulneráveis*
	Sismicidade	Prevenir as consequências provocadas por um sismo	Intensidade sísmica do concelho
	Acidentes Industriais	Prevenir a ocorrência de riscos industriais graves (derrame e explosões)	- Número de ocorrências de explosão - Área de terreno afectada em resultado de ocorrência de derrame

FCD	Domínio	Objectivos de sustentabilidade	Indicadores
		Adopção dos procedimentos de higiene e segurança no trabalho de acordo com a legislação vigente para o tipo de unidade industrial instalada	- Número de empresas com planos de prevenção e minimização de riscos industriais - Número de indústrias/empresas com planos e procedimentos de protecção individual

* - Indicador a ser analisado na fase de avaliação da implementação da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande.

6.4.2. Situação existente e análise de tendências

Torna-se necessário avaliar as potencialidades e fragilidades do território abrangido pelo Concelho de Pedrógão Grande, sem considerar a proposta de revisão do PDM, recorrendo à metodologia de análise SWOT. Sendo assim, a mesma foi realizada para o FCD – Riscos Ambientais no território em causa, apresentando-se os resultados no Quadro 40.

Esta análise pretende evidenciar, de uma forma sucinta, as questões com implicações ao nível dos riscos ambientais que se assumem como aspectos positivos ou negativos, bem como as questões mais significativas que comportam ameaças ou oportunidades, no âmbito do FCD em avaliação.

Quadro 41 - Análise SWOT no âmbito do FCD - Riscos Ambientais

Forças	Fraquezas
- Diversidade de paisagem: montanha, floresta, cursos de água, praias fluviais, albufeiras - Paisagem natural preservação, com valor reconhecido e com poucos elementos perturbadores - Grande superfície de coberto florestal. - Aprovadas duas zonas de Intervenção Florestal (ZIF) - Território com extensas áreas de floresta a qual possibilita a captura de CO₂ - Localização estratégica no espaço de intermediação (transição Norte/Sul e Litoral/Interior)	- Território em declínio populacional - Envelhecimento da população - Reduzida atracção empresarial e redução da actividade agrícola por “abandono” das terras - desertificação - Inexistência de gestão florestal - Desvalorização das zonas naturais
Oportunidades	Ameaças
- Floresta: recurso natural importante e principal fonte de receitas - 80% do território - Promoção da floresta como recurso turístico e de lazer - Promover os modelos de gestão florestal - Aproveitamento do potencial turístico face à riqueza natural e paisagística daquele território	- Degradação ambiental - Ausência de correcto ordenamento e zonagem da produção - Manchas florestais desqualificadas - Risco de incêndio - Risco de erosão - Risco de cheia

A floresta constitui a forma mais expressiva de ocupação do solo no Concelho de Pedrógão Grande, representando em termos de área cerca de 9361,21 hectares (ha) (PMDFCI, 2008). Em termos de distribuição das áreas pelo tipo de povoamento as áreas de resinosas ocupam uma área significativa do

coberto florestal do concelho, cerca de 3734,97 ha (o que representa cerca de 42,13% da área florestal) (PMDFCI, 2008). Imediatamente a seguir a estes, são os espaços florestais degradados, corte e novas plantações os que contabilizam uma maior extensão, com cerca de 2460 ha (PMDFCI, 2008).

As áreas ocupadas por pinheiro bravo resultaram do processo de regeneração natural. Em muitas situações, este tipo de regeneração surgiu após os terrenos terem sido percorridos por incêndios. Grande parte destas áreas constituem povoamentos que nunca foram alvo de qualquer intervenção até à data. O resultado desta situação traduz-se numa acumulação significativa de combustível no terreno com continuidade vertical e horizontal, o que acarreta fortes implicações em termos de defesa da floresta contra incêndios (PMDFCI, 2008). No que refere ao povoamento florestal, para além das espécies que naturalmente se encontram distribuídas ao longo das margens dos principais cursos de água, a predominância recai sobre o eucalipto. Esta espécie tem sido instalada mediante plantação e tem vindo a ocupar dois tipos de terreno, uns que outrora foram usados na agricultura e outros que foram percorridos por incêndios. De um modo geral os povoamentos desta espécie são aqueles sobre os quais recaem maior intervenção, nomeadamente, ao nível das intervenções culturais.

Dados constantes do Inventário Florestal Nacional 5 (IFN 5, 2012) atribuem ao concelho de Pedrogão Grande uma área de floresta de 9.500ha e de matos de 1.291ha. Ainda a mesma fonte apresenta a distribuição por povoamento florestal como se apresenta no quadro seguinte.

Quadro 42 - Povoamentos florestais no concelho de Pedrogão Grande (IFN5)

Povoamentos florestais	Área (ha)
Pinheiro-bravo	6.181
Eucaliptos	3.089
Carvalhos	5
Outras Folhosas	69

No que se refere aos tipos de ocupação florestal, o IFN5 apresenta a distribuição que se segue para o concelho de Pedrogão Grande.

Quadro 43 - Tipos de ocupação florestal no concelho de Pedrogão Grande (IFN5)

Ocupação florestal	Área (ha)
Povoamentos	9345
Áreas ardidas	100
Cortes rasos	25
Outras formações lenhosas	31

Face a esta extensão de espaço florestal é de prever a probabilidade de ocorrência de incêndios florestais. Segundo o PMDFCI (2008) o risco de incêndio naquele território está identificado como de alto a muito alto, demonstrando a vulnerabilidade daquele espaço para a ocorrência de incêndios florestais. Pretendendo compreender-se a dinâmica destes eventos, faz-se um levantamento e análise destas ocorrências no Concelho de Pedrógão Grande sendo os resultados os que se apresentam de seguida. No que se refere à distribuição anual da área ardida e número de ocorrências, nos últimos 27 anos (1980-2006) verifica-se que os anos mais críticos foram 1983, 1985, 1991 e 2005, com áreas ardidas superiores a 1000 ha, salientando negativamente o ano 1991 em que foram consumidos 4810 ha. O ano 1985, à excepção de 2005, foi o ano em que se registaram mais ocorrências (100) (PMDFCI, 2008).

Se considerarmos os dados ao nível da freguesia, agora para o período compreendido entre 2001-2005, verifica-se que a freguesia de Pedrógão Grande é a que regista a maior área ardida e maior número de ocorrências (Figura 5). No entanto, os valores de área ardida só correspondem a 4,2% da área total da freguesia (PMDFCI, 2008).

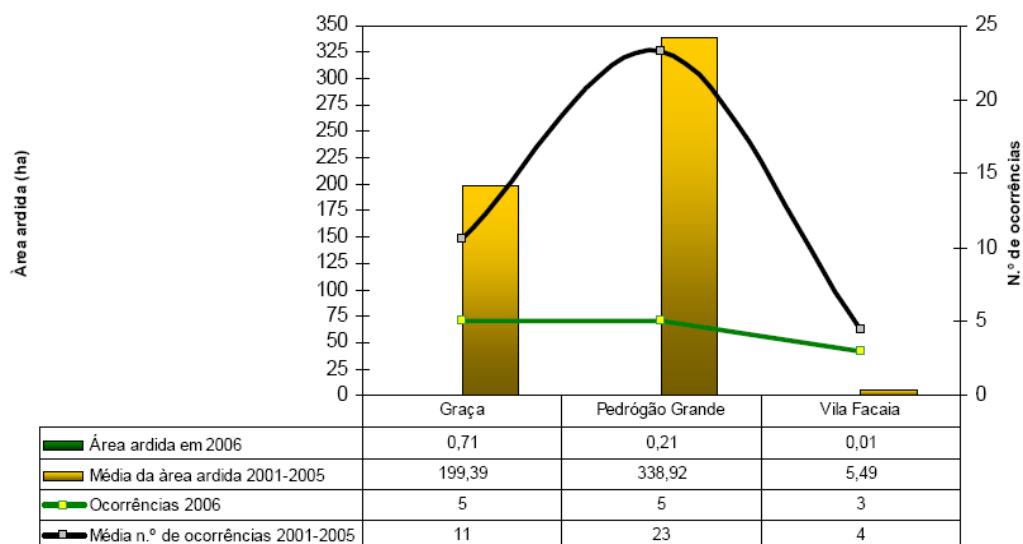


Figura 5 - Distribuição da área ardida e do número de ocorrências em 2006 e média entre 2001-2005, por freguesia (PMDFCI, 2008)

Se analisarmos em termos de coberto, são os povoamentos os mais afectados pela ocorrência de incêndios florestais, tendo sido o ano de 2005 o mais afectado (Figura 6). A ocorrência de incêndios em matos não apresenta uma expressão significativa.

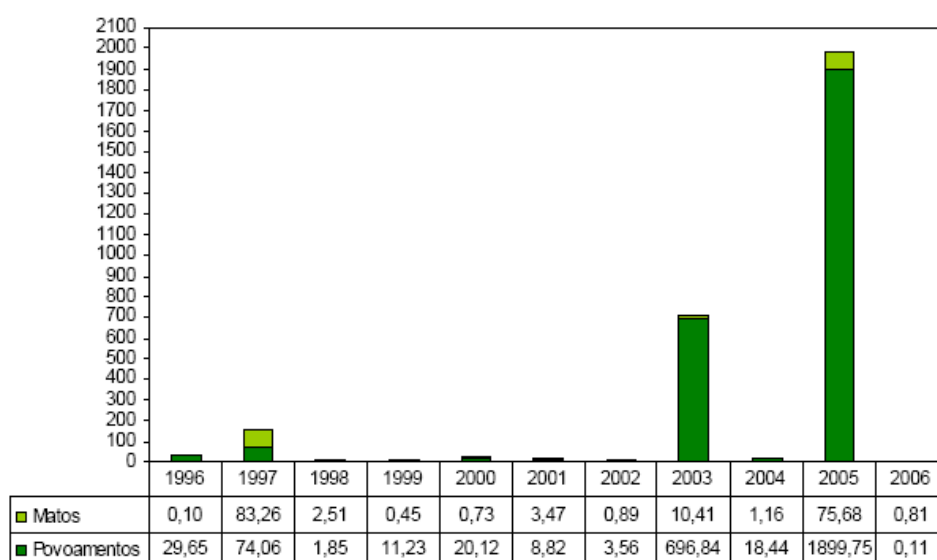


Figura 6 - Distribuição da ocorrência de incêndios por tipo de coberto florestal (PMDFCI, 2008)

Dados mais recentes disponibilizados pelo Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF) no seu sítio da internet apresentam a evolução entre número de ocorrências e área ardida no concelho de Estarreja para o período compreendido entre 2001 e 2011. Tal informação apresenta-se no quadro seguinte.

Quadro 44 – Evolução do número de ocorrências de incêndio e área ardida no período compreendido entre 2001 e 2011 (ICNF, 2013)

Critério	Ano										
	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Ocorrências de Fogachos	21	18	24	20	79	13	14	16	24	14	27
Ocorrências de Incêndios	4	1	4	5	16	0	1	0	2	0	0
Total de Ocorrências	25	19	28	25	95	13	15	16	26	14	27
Área Ardida Povoamento (ha)	8,815	3,563	696,836	18,443	1899,75	0,808	3,0199	1,118	7,487	1,369	1,5355
Área Ardida Mato (ha)	3,4682	0,8862	10,836	1,2251	75,6791	0,1127	0,4084	0,7006	6,8375	0,313	0,0717
Área Florestal Ardida (ha)	12,2832	4,4492	707,2435	19,6681	1975,4291	0,9207	3,4283	1,8186	14,3245	1,682	1,6072

Dados do INE (Fevereiro, 2013) resumem para o ano de 2011 a ocorrência de 27 incêndios florestais aos quais corresponde uma área ardida de 2ha.

Face às características do Concelho de Pedrógão Grande e considerando a predominância de povoamentos florestais na região a “**Perigosidade de Incêndio**”, nomeadamente florestal, apresenta-se com um factor de especial importância. Para além deste, também o risco de incêndio de origem antrópica é de merecer destaque. Este facto decorre da futura implantação e funcionamento de zonas industriais, tal como previsto nas acções preconizadas na proposta de revisão do PDM em análise. Reforça-se assim a importância da existência de um plano de emergência restritivo e apertado para que os ecossistemas daquela região não sejam gravemente afectados.

Por sua vez, no que diz respeito às áreas com “**Risco de Erosão**” estas são “*áreas que, devido às suas características de solo e subsolo, declive e dimensão da vertente e outros factores susceptíveis de serem alterados, tais como o coberto vegetal e práticas culturais, estão sujeitas à perda de solo, deslizamentos ou quebra de blocos*”. A delimitação deste sistema biofísico deverá ponderar como factores determinantes o declive e a erodibilidade média do tipo de solo em presença, bem como o respectivo substrato rochoso. Desta forma, a carta do Risco de Erosão é um importante instrumento que estabelece as condições potenciais de perda de solo por erosão hídrica. Representa um cenário na ausência do efeito protector da vegetação, uma vez que apenas tem em conta os factores clima (particularmente a erosividade da precipitação), solo (a sua erodibilidade) e topografia (em especial o seu declive). Uma vez que o instrumento referido não se encontra disponível, importa analisar os factores que contribuem para o risco de erosão. A caracterização destes elementos já está contemplada nos documentos que caracterizam e suportam a revisão do plano em estudo, nomeadamente no capítulo de Caracterização Biofísica. Apenas como nota de resumo desta caracterização importa salientar que estamos perante um território com uma configuração física com áreas montanhosas e vales de vertentes bastante declivosas (diferenciação altimétrica variando entre os 100m e os 781 m) que também pelas suas características de

formação geológica acentuam o factor de erosão. Morfologicamente, o Concelho de Pedrógão Grande situa-se na unidade morfoestrutural mais antiga do continente, o maciço hespérico, apresentando formações geológicas de génese remota, pertencentes na sua maioria ao pré-câmbrico. Em termos de tipo de solos, o Concelho de Pedrógão Grande, apresenta na sua maioria a presença de litossolos (com uma área diminuta de cambissolos na extremidade Norte do seu território), factor este que acentua o risco de erosão.

No que se refere ao sistema biofísico **“Zonas Ameaçadas pelas Cheias”** este é constituído pela *“área contígua à margem dos cursos de água, que se estende até à linha alcançada pela maior cheia que se produza no período de um século, ou pela maior cheia conhecida, no caso de não existirem dados que permitam identificar a anterior”*. Deste modo torna-se necessário ter um conhecimento sólido sobre os recursos hídricos existentes na área em estudo. Também as características associadas aos recursos hídricos e todo o seu ciclo são apresentadas no documento de suporte à revisão do PDM, sendo aqui apresentados apenas os aspectos principais que caracterizam este ciclo.

A área do território do Concelho de Pedrógão Grande encontra-se incluída na bacia hidrográfica do Rio Zêzere que, por sua vez, integra a bacia hidrográfica do Rio Tejo. Este curso de água constitui o elemento hierarquizador da rede hidrográfica de Pedrógão Grande, na medida em que as principais linhas fluviais correspondem a afluentes daquele rio principal. O escoamento de água na rede hidrográfica do Concelho de Pedrógão Grande situa-se entre os 600 e 800 mm em praticamente toda a extensão do seu território. No que se refere à produtividade dos seus aquíferos, esta é de apenas 50 m³/(dia.km²).

No que se refere à pluviosidade, o extremo Sul do concelho apresenta precipitações que variam entre os 800 mm e 1000 mm; na área central, sendo que este níveis regista oscilações compreendidas entre os 1000 mm e 1200 mm. No sector setentrional do concelho a pluviosidade excede os 1200 mm, atingindo um máximo superior a 1400 mm na ponta Norte do território.

Um aspecto de grande importância no estudo da pluviometria consiste na análise das precipitações máximas diárias. A utilidade da apresentação destes valores, relaciona-se com o regime dos cursos de água, dado que em áreas de intensa precipitação diurna os rios extravasam e provocam cheias de maior ou menor amplitude. A ocorrência de precipitações na ordem dos 100 mm/dia é causa do regime torrencial dos cursos de água, estando os caudais sujeitos a variações bruscas que provocam a inundação dos campos ribeirinhos. No caso do Concelho de Pedrógão Grande, os meses mais chuvosos coincidem com o período invernal, ultrapassando os níveis pluviométricos de 150 mm/mês.

Estes últimos domínios de avaliação, estão interligados entre si pois a sua ocorrência resulta da conjugação entre as condicionantes geomorfológicas e climáticas da região.

Para além dos domínios já apresentados, o Concelho de Pedrógão Grande inclui ainda o **“risco de sismicidade”** enquanto factor de ponderação e avaliação do risco visto este se encontrar numa zona de transição. Em quase toda a totalidade do território do concelho, o risco está classificado entre os graus 6 e 7, segundo a escala internacional. Desta forma, qualquer construção sobre estas falhas sofrerá com alguma intensidade os efeitos face à ocorrência de um evento de sismo.

Em termos de desenvolvimento industrial, o Concelho de Pedrógão Grande apresenta um Parque Industrial que constitui um pólo importante de desenvolvimento. No que respeita aos “**Acidentes industriais**”, salienta-se que não existem registos que evidenciem a ocorrência de acidentes industriais na área de intervenção da proposta de revisão do plano.

Face à realidade apresentada, e **em situação de permanência da actual situação existente**, o território terá de obrigatoriamente responder às necessidades. No que respeita às características biofísicas, a possibilidade de ocorrência de cheia e erosão será uma constante e no que se refere à extensão florestal, a probabilidade de ocorrência de incêndio permanecerá como um risco para o território, assim como também o risco de sismicidade. Ao nível da componente industrial, os riscos associados são expectáveis de aumentar se não forem tidas em consideração medidas de minimização e redução dos efeitos provocados. Desta forma, justifica-se uma análise pormenorizada face a estas tendências de evolução, e a implementação de medidas de acompanhamento que possam prevenir de algum modo estes riscos ambientais.

6.4.3. Efeitos esperados

Com o intuito de avaliar a importância deste FCD e como ele contribui para o cumprimento do estabelecido no Quadro de Referência Estratégico em termos de sustentabilidade apresentam-se no Quadro 41 os resultados da análise efectuada sobre esta relação. Os resultados reportam-se apenas aos objectivos sobre os quais se verifica um efeito positivo (+) ou negativo (-).

Face a uma avaliação mais detalhada do território e FCD – Riscos Ambientais aquando da realização da caracterização da situação actual, esta justificou a necessidade de inclusão de outros documentos no estabelecimento da sua relação com os documentos do QRE. Sendo assim, os instrumentos incluídos são: a Proposta de Estratégia de Protecção dos Solos (PEPS), o Plano Nacional da Água (PNA) e o Plano de Ordenamento das Albufeiras de Cabril, Bouça e Santa Luzia (POACBSL).

Quadro 45 - Contribuição da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande para o alcance dos objectivos de sustentabilidade do Quadro de Referência Estratégico (QRE), no âmbito do FCD - Riscos Ambientais

QRE	Objectivos de Sustentabilidade	Efeito	FCD - Riscos Ambientais
PNPOT	Conservar e valorizar a biodiversidade e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos, e prevenir e minimizar os riscos.	+	O cumprimento deste objectivo será alcançado com a concretização dos objectivos expressos pela opção estratégica de “Valorizar e Preservar os Recursos Naturais e Culturais e Prevenir os Riscos”, nomeadamente na protecção e valorização da paisagem e na prevenção e minimização dos riscos ambientais. No entanto, deverão ainda ser tidas em consideração as medidas de prevenção e minimização propostas face à probabilidade de ocorrência de riscos ambientais.
	Reforçar a competitividade territorial de Portugal e a sua integração nos espaços ibérico, europeu e global	+	Este objectivo será alcançado, através da concretização dos objectivos contemplados na opção estratégica da

QRE	Objectivos de Sustentabilidade	Efeito	FCD - Riscos Ambientais
			proposta de revisão do Plano, que visa potenciar o “Desenvolvimento Sócio-Económico e Competitividade” do concelho. Com esta dinamização, e face às características da região, poder-se-á ganhar expressão no espaço ibérico através da dinamização do turismo, mais especificamente.
ENDS	Gestão eficiente e preventiva do ambiente e do património natural.	+	Atendendo às medidas já expressas pela proposta de revisão do plano, e com a concretização dos objectivos de “Proteger e valorizar a paisagem, os recursos hídricos e sistemas de regadios tradicionais” bem como de “Promover a sustentabilidade do território com base nos recursos territoriais, ambientais e sinergias existentes” contribuir-se-á para o cumprimento deste objectivo. Deverão ainda ser tidas em consideração as medidas de prevenção e minimização propostas.
PNAC	Reforçar a monitorização nos diversos sectores e alargar o esforço de cumprimento do Protocolo de Quioto, “através de medidas nos sectores não abrangidos pelo Comércio Europeu de Licenças de Emissão”.	+	Sendo realizado um acompanhamento da actividade industrial e uma monitorização dos efeitos dos riscos ambientais, nomeadamente dos decorrentes da ocorrência de incêndios florestais, será possível controlar de uma forma mais efectiva os sumidouros de carbono. A prevenção e minimização dos riscos ambientais e a promoção do desenvolvimento sustentado dos espaços industriais, como objectivos estratégicos do plano, poderão contribuir para o cumprimento deste objectivo. Ainda assim, deverão ser tidas em consideração as medidas de prevenção e minimização, nomeadamente no que se refere aos incêndios florestais.
PNAAS	Intervir ao nível dos factores ambientais para promover a saúde da pessoa e das comunidades a eles expostos.	+	O cumprimento dos objectivos de sustentabilidade inerentes ao PNAAS será alcançado com a concretização dos objectivos expressos pela opção estratégica de “Valorizar e Preservar os Recursos Naturais e Culturais e Prevenir os Riscos”, nomeadamente na protecção e valorização da paisagem e na prevenção e minimização dos riscos ambientais.
	Promover a adequação de políticas e a comunicação do risco.	+	
PEPS	Prevenir uma maior degradação do solo e preservar as suas funções nas situações em que é utilizado e as suas funções são exploradas, sendo, portanto, necessário tomar medidas relativas aos modelos de utilização e gestão de solos.	-	Caso não sejam atendidas as características dos solos da região bem como as condicionantes, os objectivos do plano poderão conflitar com este objectivo na medida em que a selecção de opções menos correctas poderá contribuir para uma acentuada degradação do solo e consequente perda das suas capacidades.
	Prevenir uma maior degradação do solo e preservar as suas funções nas situações em que funciona como sumidouro/receptor dos efeitos de actividades humanas ou fenómenos ambientais, sendo necessário tomar medidas na fonte.	-	

QRE	Objectivos de Sustentabilidade	Efeito	FCD - Riscos Ambientais
PNA	Aumento da produtividade da água e promoção do seu uso racional, com o máximo respeito pela integridade territorial das bacias hidrográficas	+	O cumprimento destes objectivos do PNA será alcançado com a concretização dos objectivos expressos pela opção estratégica de “Valorizar e Preservar os Recursos Naturais e Culturais e Prevenir os Riscos”, nomeadamente na protecção e valorização da paisagem e na prevenção e minimização dos riscos ambientais, neste último nomeadamente no que se refere à probabilidade de ocorrência de inundações/cheias. De salientar que deverão ser tidas em consideração as medidas propostas de prevenção e minimização dos riscos resultantes de ocorrências de cheias
	Protecção, conservação e requalificação dos meios hídricos e dos ecossistemas associados	+	
PROT - C	A concretização das opções constantes dos instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional, no respeito pelos princípios gerais da coesão, da equidade, da competitividade, da sustentabilidade dos recursos naturais e da qualificação ambiental, urbanística e paisagística do território.	+	O cumprimento deste objectivo será alcançado com a concretização dos objectivos expressos em todas as opções estratégicas da revisão do plano. Salienta-se a necessidade de atender às fragilidades biofísicas do território como factores a ter em atenção para que a prossecução deste objectivo seja atingido. De referir ainda que deverão ser tidas em consideração as medidas de prevenção e minimização propostas face à probabilidade de ocorrência de eventos de risco ambiental.
	A protecção, valorização e gestão sustentável dos recursos hídricos e florestais.	+	O cumprimento deste objectivo será alcançado se forem tidas em consideração as medidas de prevenção e minimização propostas face ao risco de incêndio e de ocorrência de cheias.
	O aproveitamento do potencial turístico, dando projecção internacional ao património natural, cultural e paisagístico	-	Este objectivo poderá conflitar caso os serviços turísticos a desenvolver não integrem a preservação e conservação dos espaços naturais e se não forem assumidas as medidas propostas de prevenção e minimização face à probabilidade de ocorrência de riscos ambientais.
	Densificar as interações intra-regionais, nomeadamente estruturando as redes regionais de equipamentos e serviços, e melhorando as redes estruturantes de transportes internas à região	-	Este objectivo poderá conflitar caso não sejam atendidas as características do território no que se refere às condicionantes de ocorrência de riscos ambientais. Para tal deverão ser atendidas as medidas propostas e, aquando da definição destas estruturas, serem considerados os impactos mais significativos e estudadas outras opções de localização
	Identificar a estrutura de protecção e valorização ambiental, integrando as áreas classificadas (incluindo os imperativos decorrentes da Rede Natura 2000) e outras áreas ou corredores ecológicos relevantes do ponto de vista dos recursos, valores e riscos naturais e da estruturação do território.	+	O cumprimento destes objectivos será alcançado com a concretização dos objectivos expressos pela opção estratégica de “Valorizar e Preservar os Recursos Naturais e Culturais e Prevenir os Riscos”, nomeadamente na protecção

QRE	Objectivos de Sustentabilidade	Efeito	FCD - Riscos Ambientais
	Definir orientações e propor medidas para o uso, ocupação e transformação do solo adequadas às especificidades dos modelos e padrões de povoamento, às características das estruturas urbanas e às exigências dos novos factores de localização de actividades, em particular para contrariar os fenómenos de urbanização e edificação difusa para fins habitacionais ou instalação de actividades não rurais.	+	e valorização da paisagem e na prevenção e minimização dos riscos ambientais, neste último nomeadamente no que se refere à probabilidade de ocorrência de inundações/cheias, de incêndios florestais e de situações de erosão. Estas condicionantes devem ser atendidas quando da definição de critérios e orientações de implantação ou ordenamento e uso do solo. Ainda a opção estratégica que atende à “Requalificação Territorial e Urbana”, com o cumprimento do objectivo de “Promover a sustentabilidade do território com base nos recursos territoriais, ambientais e sinergias existentes” permitirá o cumprimento destes objectivos.
	Definir orientações e propor medidas para um adequado ordenamento agrícola e florestal do território, bem como de salvaguarda e valorização da paisagem, das áreas protegidas ou classificadas e de outras áreas ou corredores ecológicos relevantes.	+	
PBH - Rio Tejo	Protecção da Natureza - Estabelecer caudais ambientais para as diferentes linhas de água, em função da sua importância e de uma prévia definição de critérios	+	O cumprimento dos objectivos inerentes ao PBHR Tejo será alcançado com a concretização dos objectivos expressos pela opção estratégica de “Valorizar e Preservar os Recursos Naturais e Culturais e Prevenir os Riscos”, nomeadamente na protecção e valorização da paisagem e na prevenção e minimização dos riscos ambientais, neste último nomeadamente no que se refere à probabilidade de ocorrência de inundações/cheias. Ainda assim, deverão ser tidas em consideração as medidas de prevenção e minimização nomeadamente no que se refere à probabilidade de ocorrência de cheias.
	Prevenção e minimização dos efeitos das cheias, das secas e de acidentes de poluição - Elaborar um programa de reafecção/construção de infra-estruturas destinadas à defesa contra situações de cheias e programas de actuação em situações de seca	+	
POACBSL	Definir regras para a utilização do plano de água e zona envolvente das albufeiras, por forma a salvaguardar a defesa e qualidade dos recursos naturais, em especial a água	+	O cumprimento dos objectivos inerentes ao POACBSL será alcançado com a concretização dos objectivos expressos pela opção estratégica de “Valorizar e Preservar os Recursos Naturais e Culturais e Prevenir os Riscos”, nomeadamente na protecção e valorização da paisagem, os recursos hídricos e sistemas de regadios tradicionais e na prevenção e minimização dos riscos ambientais, neste último nomeadamente no que se refere à probabilidade de ocorrência de inundações/cheias. Ainda a opção

QRE	Objectivos de Sustentabilidade	Efeito	FCD - Riscos Ambientais
	Compatibilizar os diferentes usos e actividades, existentes ou futuros, com a protecção e valorização ambiental e finalidades primárias das albufeiras, designadamente a produção de energia	+	estratégica que visa o “Desenvolvimento Sócio-Económico e Competitividade” do concelho, com o cumprimento dos objectivos estratégicos de “Criar bases para o desenvolvimento do turismo e lazer associado à floresta e aos recursos hídricos” e “Explorar a relação da floresta e albufeira enquanto novas formas de turismo alternativas ao turismo de massas”, contribuirá para a valorização destes ecossistemas, permitindo dar cumprimento a este objectivo. Deverão ser atendidas ainda as medidas de conservação, prevenção e minimização propostas face à ocorrência de situações de cheia de forma a compatibilizar a possibilidade de usos diferentes daqueles espaços.
PROF-Pinhal Interior Norte	Promover e garantir um desenvolvimento sustentável dos espaços florestais.	-	Caso não exista um correcto ordenamento e gestão do espaço florestal e das suas relações com outras tipologias de utilização do solo, os objectivos do plano poderão conflitar com este objectivo dado que a manutenção e o desenvolvimento da floresta poderá ficar comprometido.
	Constituir um diagnóstico integrado e permanentemente actualizado da realidade florestal da região	+	Com a concretização do exposto na opção estratégica que atende à “Requalificação Territorial e Urbana”, com o cumprimento do objectivo de “Promover a sustentabilidade do território com base nos recursos territoriais, ambientais e sinergias existentes” permitir-se-á o cumprimento deste objectivo na medida em que para tal se torna necessário um acompanhamento da situação através de diagnósticos e inventários. De salientar ainda que deverão ser tidas em consideração as medidas de prevenção e minimização propostas nomeadamente no que se refere à probabilidade de ocorrência de incêndios florestais.

QRE	Objectivos de Sustentabilidade	Efeito	FCD - Riscos Ambientais
	Definir normas florestais ao nível regional e a classificação dos espaços florestais de acordo com as suas potencialidades e restrições	+	O cumprimento destes objectivos será alcançado com a concretização dos objectivos expressos pela opção estratégica de “Valorizar e Preservar os Recursos Naturais e Culturais e Prevenir os Riscos”, nomeadamente no estabelecimento de percursos articulados de paisagem e monumentos. Ainda a opção estratégica que visa o “Desenvolvimento Sócio-Económico e Competitividade”, com o cumprimento do objectivo de “Explorar a relação da floresta e albufeira enquanto novas formas de turismo alternativas ao turismo de massas”, contribuirá para a valorização destes ecossistemas, permitindo dar cumprimento a este objectivo. Devem ser atendidas as medidas de conservação, prevenção e minimização por forma a compatibilizar os usos destes espaços conseguindo assim um correcto ordenamento e gestão do espaço florestal e das suas relações com outras tipologias de utilização do solo.
	Prevenção de potenciais constrangimentos e problemas	+	O cumprimento destes objectivos será alcançado com a concretização dos objectivos expressos pela opção estratégica de “Valorizar e Preservar os Recursos Naturais e Culturais e Prevenir os Riscos”, nomeadamente na protecção e valorização da paisagem e na prevenção e minimização dos riscos ambientais, neste último nomeadamente no que se refere à probabilidade de ocorrência de incêndios florestais.
	Eliminar as vulnerabilidades dos espaços florestais	+	

Lista de acrónimos do quadro dos Instrumentos do Quadro de Referência Estratégico (QRE): PNPOT -.Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território; ENDS - Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável; PNAC - Plano Nacional de Alterações Climáticas; PNAS - Plano Nacional de Acção Ambiente e Saúde; PEPS - Proposta para a Estratégia de Protecção dos Solos; PNA - Plano Nacional da Água;; PROT_C - Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro; PBH_Tejo - Plano de Bacia Hidrográfica do Tejo; POACBSL - Plano de Ordenamento das Albufeiras de Cabril, Bouça e Santa Luzia; PROF - PIN - Plano Regional de Ordenamento Florestal do Pinhal Interior Norte.

Para além do cumprimento dos objectivos apresentados, e com o intuito de avaliar os efeitos das opções estratégicas assumidas pela proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande apresenta-se no Quadro 42 a relação destas com os indicadores estabelecidos.

Quadro 46 - Avaliação dos efeitos das opções estratégicas da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande nos indicadores estabelecidos para o FCD - Riscos Ambientais

Domínios	Indicadores	Opção 1	Opção 2	Opção 3	Opção 4
Incêndio	Risco de ocorrência de incêndios	0	++	--	0
	Área ardida	0	++	--	0
	Número de edifícios afectados	0	++	--	0
	Corporações de bombeiros existentes no concelho	0	+	0	0

Domínios	Indicadores	Opção 1	Opção 2	Opção 3	Opção 4
	Número de ocorrências de explosão	0	++	--	0
Erosão	Uso do solo	++	++	++	++
	Topografia do terreno	0	++	++	++
	Precipitação	0	0	0	0
	Ocorrência de erosão	0	--	--	0
Cheias	Área impermeabilizada	--	-	---	0
	Precipitação	0	0	0	0
	Áreas inundadas	0	--	--	0
	Ocorrência de cheia	0	--	--	0
	Edifícios em áreas de risco de cheia	0	--	--	0
	Número de pessoas vulneráveis	0	0	+	0
Sismicidade	Intensidade sísmica do concelho	0	--	0	0
Acidentes Industriais	Número de ocorrências de explosão	0	0	0	0
	Área de terreno afectada em resultado de ocorrência de derrame	0	0	0	0
	Número de empresas com planos de prevenção e minimização de riscos industriais	0	0	0	0
	Número de indústrias/empresas com planos e procedimentos de protecção individual	0	0	0	0

Legenda do Quadro: Opção 1- Consolidação da Rede de Equipamentos; Opção 2- Valorizar e Preservar os Recursos Naturais e Culturais e Prevenir os Riscos; Opção 3- Desenvolvimento Económico e Competitividade; Opção 4 - Requalificação Territorial e Urbana.

Escala de classificação:

- +++ Forte contribuição das opções estratégicas do plano para a promoção do indicador em causa
- ++ Média contribuição das opções estratégicas do plano para a promoção do indicador em causa
- + Fraca contribuição das opções estratégicas do plano para a promoção do indicador em causa
- 0 Contribuição nula das opções estratégicas do plano para a promoção do indicador em causa
- Fraco conflito das opções estratégicas do plano para a promoção do indicador em causa
- - Médio conflito das opções estratégicas do plano para a promoção do indicador em causa
- - - Forte conflito das opções estratégicas do plano para a promoção do indicador em causa

Numa análise sumária à relação avaliada no quadro anterior denota-se que na Opção 2 – Valorizar e Preservar os Recursos Naturais e Culturais estão contemplados critérios de avaliação e minimização dos riscos ambientais e como tal o quadro espelha esta forte relação entre esta opção estratégica e a evolução dos indicadores estabelecidos no âmbito dos domínios “Incêndio” e “Erosão” integrados no FCD “Riscos Ambientais”.

Por outro lado, relativamente aos riscos de cheia, importa salientar que os efeitos identificados são negativos, variando entre contribuição “Nula” a “Forte conflito entre as opções estratégicas do plano para a promoção dos indicadores em causa”. De referir a este nível que as zonas ameaçadas pelas cheias encontram-se identificadas na Planta de Ordenamento da proposta de revisão do PDM e coincidem com a Praia Fluvial de Mosteiro. Uma vez que se trata de uma Praia Fluvial, admite-se que a incidência temporal destes eventuais episódios de cheia seja distinta da época de utilização dos equipamentos instalados nas áreas para as quais se prevê este risco, não se prevendo neste sentido a afectação de pessoas. Quanto a uma possível afectação de equipamentos e bens, de facto existem actualmente nesta praia fluvial duas infra-estruturas: um lagar de azeite, que foi recuperado e que actualmente é o apoio de praia – Bar/ Restaurante - e um moinho de rodízio, recuperado no âmbito do Projecto de Promoção e Requalificação

dos Ecossistemas Ribeirinhos de Pedrógão Grande. Importa neste sentido referir que, apesar de terem sido identificados efeitos negativos relacionados com a possibilidade de ocorrência de cheia, estes não terão um significado relevante desde que sejam tidas em consideração as diretrizes de seguimento propostas.

De referir ainda que o Regulamento da proposta de revisão do PDM integra preocupações a este nível e estabelece restrições à edificabilidade para as zonas ameaçadas pelas cheias como explicitado no Artigo 10º.

De referir ainda a necessidade de inclusão de critérios de avaliação e redução de ocorrência de situações de risco associadas à probabilidade de ocorrência de risco de sismo nos diferentes objectivos estratégicos da revisão do plano, sempre que se considerar necessário, nomeadamente na concretização das Opções 1, 2 e 3 (Rede de Equipamentos, Desenvolvimento Económico e Competitividade e Requalificação Territorial e Urbana). As características do território apresentam situações que merecem destaque enquanto factor crítico de decisão e como tal este facto deverá reflectir-se nos objectivos estabelecidos no âmbito da revisão do actual PDM em avaliação. Desta forma, sugere-se a inclusão de medidas relacionadas com a avaliação e prevenção dos riscos ambientais aquando do projecto e avaliação da implantação do mesmo face às Opções 1, 3 e 4, devendo estas ser-lhes transversais.

6.4.4. Oportunidades e Ameaças

Com a proposta de revisão do PDM em análise, pretende-se organizar o espaço atendendo aos objectivos estratégicos de desenvolvimento, conservação e preservação dos recursos bem como de gestão territorial, promovendo um concelho sustentável e de qualidade.

Para o FCD – Riscos Ambientais, e para a concretização da presente proposta de revisão ao PDM, estudaram-se as oportunidades e as ameaças decorrentes das possíveis alterações que o plano permitirá concretizar no território. Pretende-se desta forma analisar os aspectos mais positivos bem como os negativos em resultado da revisão do PDM (Quadro 43).

Quadro 47 - Oportunidades e Ameaças da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande no que respeita ao FCD - Riscos Ambientais

Oportunidades	Ameaças
• Criação de novos pólos de desenvolvimento económico e turístico com um aumento da competitividade do concelho • Criação de novas oportunidades de emprego. • Recuperação e valorização paisagística dos vales e linhas de água como objectivo de potenciar o sector turístico • Desenvolvimento de novos espaços verdes de lazer os quais melhoram a qualidade de vida do concelho bem como contribuem para as taxas de sumidouro de carbono • Desenvolvimento do turismo possibilitando uma projecção e visibilidade do concelho que contribuirá para potenciar as actividades económicas e sociais • Valorização comercial da floresta	• Mobilização dos solos face à implementação de novos projectos • Possibilidade de ocorrência de cheia face às características do território em análise • Risco de incêndio florestal e sobre património edificado por acção antrópica • Risco de erosão dos solos em consequência da ocorrência de incêndios • Risco de erosão face às características próprias daquele território • Risco de ocorrência de sismo • Possibilidade de perda das características do espaço florestal e utilização insustentável do mesmo por acção do poder económico em redor da sua valorização comercial com consequências na sua preservação e manutenção • Em consequência do ponto anterior, redução da capacidade e dos índices de sumidouro de carbono

A presente proposta de revisão do PDM pretende uma valorização do território em estudo através da melhoria das condições económicas e sociais, do reordenamento do espaço e suas infra-estruturas bem como da promoção das suas características naturais e paisagísticas como vector de desenvolvimento turístico e aumento da competitividade na região.

A actual proposta de revisão do PDM enquadra-se nos objectivos da Associação de Municípios PEFICA facto que valoriza o desenvolvimento e criação de sinergias naquele território.

Esta proposta de revisão do PDM dará suporte à criação de novas zonas empresariais e industriais, que se pretendem que promovam o desenvolvimento económico e social da região, e que aumentem a competitividade daquele território. A implantação destes novos pólos empresariais atrairá novos investimentos e criará, consequentemente, um aumento das oportunidades de emprego bem como da diversidade da oferta laboral, facto que incentivará a fixação das populações e estimulará a economia do concelho. Prevê-se ainda a requalificação de estruturas e acessibilidades bem como o desenvolvimento de outras, sendo este também um factor a contribuir para este desenvolvimento. No entanto, este desenvolvimento poderá também acarretar impactes muito negativos se quando da tomada de decisão não forem atendidas as características da região. As condicionantes associadas à erosão do solo, probabilidade de ocorrência de cheias e de incêndios assim como a probabilidade de ocorrência de acidentes industriais deverão ser alvo de acompanhamento adequado e monitorização para fazer face à probabilidade de degradação do ambiente natural. A implantação de novas estruturas ou equipamentos deverá ter em conta estas condicionantes naturais como forma de minimizar os efeitos das acções e a aumentar a conservação e preservação dos recursos, bem como servir de vectores de ordenamento no território naquela região. O Regulamento da proposta de revisão do PDM integra estas preocupações e estabelece restrições à edificação ou outra actividade como explicitado no Artigo 10º para as zonas ameaçadas por cheias, no n.º 9 do Artigo 37º para as medidas de defesa da floresta contra incêndios e no Artigo 63º para os espaços de actividades económicas.

Reforça-se assim a importância da existência de um plano de emergência para avaliação dos riscos que defina linhas orientadoras e medidas que promovam a minimização dos efeitos acaso da ocorrência destes eventos. Desta forma garantir-se-á que os ecossistemas naturais e património edificado e a implantar não sejam gravemente afectados pela ocorrência de situações de emergência, quer por ocorrência natural quer pelo facto de podem advir do aumento da afluência humana de que passará a ser alvo aquele território.

A presente revisão do PDM visa também uma requalificação do espaço, com melhoria e implantação de infra-estruturas e equipamentos. A este poder-se-á associar uma alteração do solo. Sendo assim, será contabilizar as características do solo e as suas condicionantes aquando da decisão de novos projectos em virtude das características do território. Para tal requer-se a adopção de medidas e técnicas de conservação adequadas, eficazes e eficientes face à implantação de projectos futuros. Nesta requalificação dos espaços prevê-se também uma recuperação e valorização da qualidade paisagística, potenciando a melhoria da qualidade de vida através do desenvolvimento de novos espaços verdes e de lazer. Para além destes, dadas as qualidades e valor paisagístico da região, é objectivo apostar no desenvolvimento do turismo. Para tal, importa equilibrar este desenvolvimento entre o económico e o ambiental, por forma a garantir a sustentabilidade dos recursos e a sua manutenção e preservação mesmo perante uma valorização económica e social destes valores.

Ainda a referir que a criação de novos pólos empresariais numa área de predominância florestal, acarretará uma probabilidade acentuada de ocorrência de incêndio. A acontecer, a destruição quer de floresta quer de edifícios afectos resultaria em perdas de biodiversidade e materiais com custos económicos e ambientais graves. Em consequência da ocorrência de incêndios também se registará uma degradação ao nível dos solos e das suas características o que contribuirá ainda mais para o aumento dos índices de erosão da região. Na sequência destes eventos de incêndios florestais a dimensão da floresta sofrerá uma redução, facto que contribuirá para uma redução das quantidades de carbono capturadas, o que irá interferir com o equilíbrio entre emissão e captura de CO₂. Estando hoje todas as regiões prementes em virtude dos cenários de emissão de gases com efeito de estufa e das suas consequências este aspecto torna-se essencial e serve como vector de actuação face à prevenção de todas estas situações de riscos. Todas as medidas de prevenção de incêndio devem ser estudadas e implementado um plano de prevenção e emergência face ao incêndio com soluções de contingência em virtude de cenários distintos.

Face às características biofísicas daquele território, a mobilização de solos e o risco de ocorrência de cheia são situações que merecem especial destaque em todo o processo de ordenamento do território bem como de projecção de novas unidades, edifícios ou equipamentos. Embora as condicionantes da região sejam determinantes para a preservação e conservação do território, dever-se-á atender ao desenvolvimento económico que se espera alcançar, com benefícios sociais evidentes que decorrem de um aumento da oferta de emprego na região bem como de uma melhoria do nível económico das populações. Neste contexto deverão ser tomadas medidas de conservação e prevenção da erosão do solo, devendo adoptar-se as melhores técnicas para o efeito.

Por outro lado, ainda ao nível do risco de ocorrência de cheia, de acordo com a planta de ordenamento, no concelho de Pedrógão Grande apenas existe uma área REN classificada como “Zona Ameaçada pela Cheia”, que coincide com Espaço Rural (e com uma praia fluvial denominada de “Mosteiro”).

De forma a ser possível verificar a existência de conflitos das zonas ameaçadas pelas cheias com aglomerados urbanos, apresenta-se de seguida um extracto da Planta de Ordenamento da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande.

Importa salientar que a área referente às zonas inundáveis, na Planta de Ordenamento, coincide com as zonas ameaçadas pelas cheias, definida na Planta da REN.

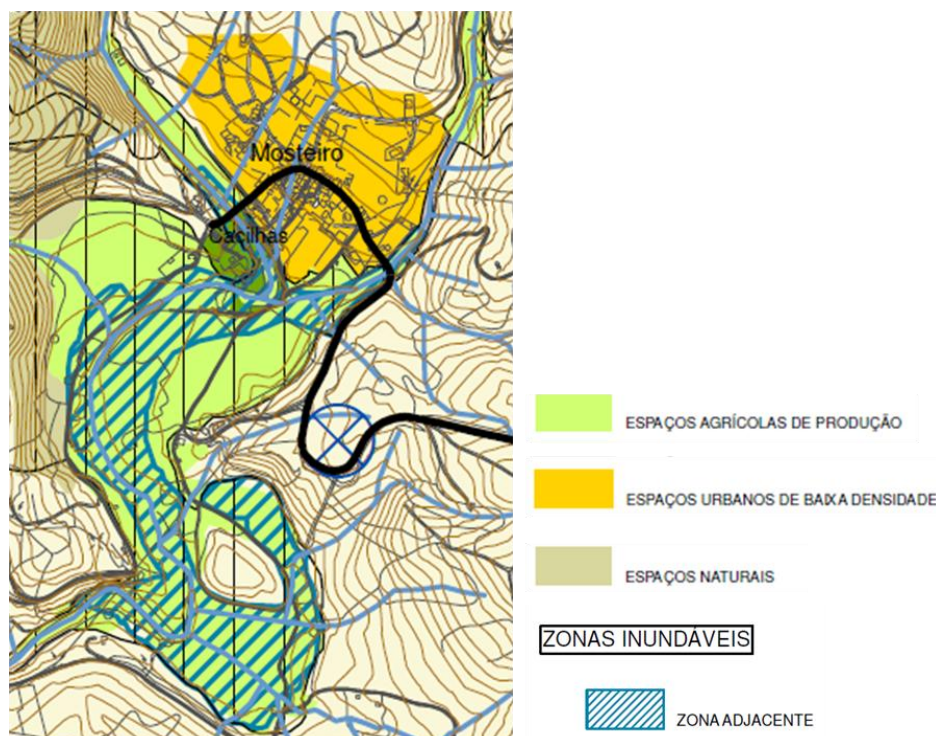


Figura 7 - Extracto da Planta de Ordenamento da proposta de revisão do PDM com identificação das Zonas Inundáveis

Através da análise da figura anterior, é possível constatar que não existe qualquer conflito entre as zonas ameaçadas pelas cheias (zonas inundáveis) com aglomerados urbanos.

Ainda relacionado com as características do território em análise, um outro aspecto que merece atenção é o seu risco de sismicidade. Peso embora não se ter registado até à data nenhum evento que mereça destaque e tenha gerado efeitos significativos na região, não se poderá esquecer a localização sobre a falha que, em caso de algum movimento, poderá destruir parte do território. Sendo assim, aquando da implantação de novos projectos, este aspecto deverá ser tido em consideração bem como a minimização dos seus efeitos na possibilidade de ocorrência de um evento desta natureza.

Salienta-se ainda a valorização económica atribuída aos espaços florestais da região. O interesse comercial está assumido e poderá ser uma mais valia para a região, quer por desenvolvimento da economia quer por aposta numa valorização energética de um recurso que é abundante na região. É objectivo estratégico de Pedrógão Grande o incentivo ao aproveitamento energético da biomassa florestal, com a maximização dos recursos florestais e das potencialidades do concelho. Está em aberto a possibilidade de instalação de uma Central da Biomassa, para aproveitando dos resíduos florestais factor que poderá dinamizar a economia florestal no território. Face aos actuais cenários de consumo de energia e de alterações climáticas, a aposta numa forma de energia renovável será uma mais valia para a região que atenderá a critérios de sustentabilidade como forma de promoção do desenvolvimento da região. Embora esta seja uma vantagem competitividade os impactes que lhe estão associados não são de menosprezar. Os interesses económicos deverão equilibrar com o desenvolvimento da floresta sob pena de se perderem as características daquele espaço e promover um desenvolvimento insustentável dos recursos florestais. Uma região com tão elevada riqueza paisagística, muita assente nos seus espaços naturais, não deverá deixar que este valor se perca por interesses económicos. Até porque, pretendendo

a região apostar no turismo por promoção destes espaços, a sua preservação e conservação deverá ser atendida e a sua utilização e dos seus recursos deverá ser devidamente estudada por forma a analisar as perspectivas e cenários de desenvolvimento e manutenção das características.

A actividade empresarial e industrial é fundamental para o desenvolvimento sócio-económico de um concelho. Assim, o Concelho de Pedrógão Grande pretende reforçar a sua estrutura produtiva, tornando-se essencial a dotação de espaços destinados à instalação de unidades industriais, de armazenagem e de serviços. No entanto, para além destas valências, o município pretende ainda promover o desenvolvimento sustentado de espaços industriais/armazenagem, Serviços e Logística de vertente intermunicipal (conjuntamente com os municípios de Castanheira de Pêra e Figueiró dos Vinhos). Neste contexto, a probabilidade de ocorrência de riscos industriais graves (derrames e explosões), associada às unidades industriais existentes, e a instalar, no território concelhio, poderá ser uma ameaça para o território, pelo que deverão ser tidas em consideração as directrizes de seguimento propostas neste relatório.

6.4.5. Directrizes de Seguimento

As directrizes de seguimento constituem orientações ou recomendações, que podem contribuir para um acompanhamento dos efeitos da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande e que melhor integram os princípios da sustentabilidade. Com base nos indicadores identificados, e nos efeitos previsíveis que a implementação da proposta de revisão do PDM poderá ter sobre estes, foram identificadas medidas de minimização e/ou prevenção dos efeitos bem como de monitorização face à execução do mesmo. As directrizes para seguimento serão apresentadas por domínio, ou seja: risco de incêndio, risco de erosão, risco de cheia e sismicidade.

RISCO INCÊNDIO

Apresentam-se de seguida as medidas de acompanhamento a ter em conta face à possibilidade de ocorrência de risco de incêndio.

- Avaliação periódica do risco de incêndio no concelho e divulgação do mesmo;
- Implementação de planos de prevenção e combate a incêndios florestal e sobre património edificado (pontos de água, equipas de prevenção, sistemas de alerta e combate, equipamentos disponíveis, etc.);
- Limpeza florestal regular dos terrenos - Limpeza selectiva de matos, acessos e caminhos, faixas corta fogos, aceiros, pontos de água, etc;
- Elaboração de relatórios de situações de risco e/ou emergência face à probabilidade/ocorrência de incêndio florestal ou sobre património edificado, com avaliação do espaço ardido (número de acontecimentos, ha área ardida, edifícios afectados, população humana afectada), tempos de resposta dos meios de intervenção (min) bem como das perdas patrimoniais em consequência de incêndio (euros);
- Cumprimento dos requisitos de correcto manuseamento de máquinas e equipamentos e de higiene e segurança;

- Para protecção ao risco de incêndio florestal, adopção da Faixa de Gestão de Combustível, compartimentação da mancha florestal alternando a floresta com áreas agrícolas e criação de faixas, ou manchas, de descontinuidade ao longo das redes viárias;
- Adopção de técnicas construtivas dos edifícios que contribuam para o aumento da resistência destes ao risco de incêndio.

RISCO DE EROSÃO

Os processos erosivos têm comportamentos diferenciados, que dependem das características do meio físico e também das intervenções antrópicas.

Sendo assim, as medidas de acompanhamento propostas são as seguintes:

- Implementação de medidas estruturais que envolvam microdrenagem, macrodrenagem, estabilização de talvegues e taludes e medidas não estruturais (preventivas) como por exemplo realizar o planeamento urbano e a gestão do uso do solo nas áreas identificadas com risco de erosão;
- Sempre que se registar a necessidade de uma nova construção, deverão ser tidas em consideração as medidas que acautelem os processos erosivos do solo devendo para tal, quando necessário, ser equacionadas medidas de estabilização de taludes, contemplando as necessárias intervenções de reflorestação;
- Deverão ser asseguradas todas as condições de estabilidade sobretudo ao nível da abertura de taludes e aterros construídos;
- Estes mesmo taludes e aterros devem manter funcionais todas as estruturas de drenagem construídas. A sua reflorestação evitará a escorrência das águas, garantindo a sua estabilidade e diminuindo os riscos de erosão;
- Fomentar a reabilitação ecológica da área florestal e outras onde tal seja possível através da implementação de um plano de requalificação do coberto vegetal, designadamente nas áreas de REN classificadas como áreas com risco de erosão;
- Estabelecimento de um plano de prevenção da erosão urbana com base no ordenamento do assentamento urbano, estabelecendo-se normas básicas para evitar problemas futuros e evitar situações que favoreçam o desencadeamento do processo erosivo; no caso dos espaços já ocupados, reduzir ou eliminar os possíveis efeitos negativos dessa ocupação;
- Nas avaliações do impacto de infra-estruturas subterrâneas e de superfície, bem como das construções urbanas, o concelho deverá ter em conta os seus efeitos sobre o fluxo natural das águas superficiais e subterrâneas, incluindo medidas de conservação do solo permeável e tenha igualmente em conta o efeito da fragmentação de leitos naturais, espaços e habitats aquando da sua planificação;
- Numa perspectiva de desenvolvimento sustentável, a topografia, a estrutura e o relevo natural do terreno deverão ser respeitados durante os processos de urbanização, sendo necessário: limitar a impermeabilização do solo e a deformação da morfologia natural e do relevo bem como um maior controlo sobre o desaparecimento dos solos e prevenção do impacto ambiental;

- No que se refere às infra-estruturas rodoviárias e, em menor medida, as infra-estruturas ferroviárias, deve ser acautelada a degradação do solo visto que aquelas constituem uma ameaça em consequência da sua impermeabilização e compactação (como consequência da pressão exercida pelos meios de transporte pesados) e à compartimentação dos ecossistemas;
- Devem ainda ser tidas em consideração a implementação de medidas de prevenção da erosão hídrica e de protecção do solo já que estas contribuem para a redução do risco de cheias.

RISCO DE CHEIA

Ao nível dos riscos de cheia e inundação devem ser equacionadas algumas medidas que previnam estes riscos naturais, sendo elas:

- Estabelecimento do zonamento do risco de cheia com identificação clara das fragilidades e condicionamentos daquelas zonas bem como estabelecimento de um plano de prevenção, alerta e minimização dos efeitos face à ocorrência de eventos desta natureza;
- Os processos de licenciamento de obras devem assegurar que as intervenções nas linhas de água sejam amplas e não apresentem estrangulamentos por via de construção de travessias, para que a água que converge rapidamente para as depressões, oriundas das áreas adjacentes, tenha condições para uma rápida drenagem para os grandes cursos de água;
- Assegurar que áreas adjacentes a zonas a intervencionar apresentem sectores permeáveis significativos, nomeadamente, assegurar a manutenção e/ou criação de espaços verdes, permitindo desta forma a infiltração da água da chuva;
- As linhas de drenagem devem ser libertas de qualquer intervenção e limpas com alguma regularidade, pois poderão ser importantes durante episódios de forte intensidade de precipitação.

SISMICIDADE

No que concerne às medidas de acompanhamento face ao risco de ocorrência de sismos as mesmas são:

- Estabelecimento de regras adequadas à construção anti-sísmica, em função dos índices de intensidades de perigosidade do concelho;
- Estabelecimentos de planos de prevenção e emergência face à ocorrência de sismos;
- Promoção de acções de informação e sensibilização da população e instituições;
- Promoção da realização de exercícios de simulação;
- Elaboração de estudos anuais concelhios no que se concerne a esta temática.

ACIDENTES INDUSTRIAIS

Dado que estes integram a probabilidade de risco de derrame, de explosão ou de incêndio tem-se:

- Sempre que se justificar, proceder à instalação de bacias de retenção;
- O pavimento das instalações deverá ser impermeável e anti-derrapante e possuir uma ligeira inclinação que permita o fácil escoamento em situações de ocorrência de derrame;
- As regras e boas práticas de armazenagem de produtos químicos ou outros, bem como de resíduos e óleos devem ser salvaguardadas, devendo estes locais, quando for necessário, possuir extracção forçada de ar;
- Todos os produtos químicos utilizados devem ser acompanhados pelas respectivas fichas de segurança;
- Os locais de armazenamento devem estar isolados da exposição directa ao sol e deverão possuir também uma ventilação adequada de modo a evitar a acumulação de vapores tóxicos;
- Os locais de trabalho devem estar dotados dos meios necessários para um combate eficaz a incêndios, preferivelmente, instalação de meios automáticos de detecção e extinção de incêndios e adicionalmente, os meios manuais, ex.: extintores;
- Deverão ser criados planos de manutenção periódica dos equipamentos;
- Deverão existir sistemas adequados de extracção de gases e vapores;
- Deverá ser assegurado o planeamento, realização e registo de programas de manutenção e inspecções regulares que assegurem que o equipamento e instalações se mantêm adequadas aos riscos e com as características com que foram concebidas, construídas e instaladas;
- Deverão ser realizadas inspecções regulares dos meios de protecção contra explosões, incluindo: vias de evacuação, meios de combate a incêndios, meios de detecção de incêndios, meios de detecção de atmosferas explosivas, selagens das tubagens eléctricas;
- Consoante a natureza e a finalidade dos locais a proteger dos efeitos de um acidente num edifício contendo produtos que oferecem risco de fogo ou de explosão, assim se devem distinguir, por ordem crescente de exigências de segurança, identificação e estudo dos perigos e avaliação dos riscos, medidas técnicas de projecto, sistemas de segurança, construção, selecção de substâncias químicas, de operação, de manutenção e inspecção sistemática da instalação;
- Actuar ao nível da concepção e métodos de funcionamento das instalações, de maneira a eliminar vapores, gases ou poeiras inflamáveis, e adoptar procedimentos correctos de evacuação;
- Garantir a instalação de dispositivos para detectar aumentos da pressão e de sistemas automáticos de redução de gases, destinados a evitar explosões.

7. Quadro de Governança para a acção

O quadro de governança para a acção é fundamental para o sucesso da revisão do PDM de Pedrógão Grande, uma vez que identifica as responsabilidades institucionais dos vários intervenientes na AAE, em todo o processo de implementação do próprio Plano. Entendendo-se governança “como o conjunto de regras, processos e práticas que dizem respeito à qualidade do exercício do poder, essencialmente no que se refere à responsabilidade, transparência, coerência, eficiência e eficácia”, (Partidário 2007), identifica-se um quadro de governança para a revisão do PDM de Pedrógão Grande, que garanta o cumprimento dos objectivos definidos relativamente aos FCD definidos, bem como à concretização das directrizes propostas.

Desta forma, são identificadas as entidades e os agentes que se considera ter um papel primordial na operacionalização, monitorização e gestão das acções previstas na futura revisão do PDM, auferindo-lhes os conceitos de sustentabilidade ambiental e territorial (Quadro 47).

Quadro 48 - Quadro de Governança para a Acção

Entidades	Acções
Ministério de Economia - Delegação Regional do Centro	-Monitorizar e acompanhar todo o processo de licenciamento industrial subsequente ao plano.
Instituto da Água	-Manter actualizados os resultados da monitorização da qualidade da água. -Fomentar e apoiar os processos de participação pública.
Agência Portuguesa do Ambiente/Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro	-Manter actualizados os resultados da monitorização da qualidade da água e da qualidade do ar. -Fomentar e apoiar os processos de participação pública. -Acompanhar a fase de monitorização do Plano. -Monitorizar, articulado com a Câmara Municipal, os valores de Ruído Ambiental decorrentes da instalação e execução do Plano.
Administração Regional da Saúde do Centro, IP	-Acompanhar a fase de monitorização do Plano.
Autoridade para as Condições do Trabalho	-Promover a melhoria das condições de trabalho. -Controlo do cumprimento da legislação relativa à segurança e saúde no trabalho.
Circunscrição Florestal do Centro	-Garantir e monitorizar, articulado com a Câmara Municipal, a prevenção de Risco de Incêndio, considerando a Zona Industrial uma potencial fonte de ignição.
ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, SA	-Garantir e acompanhar todo o processo de recolha e tratamento de Resíduos.
Câmara Municipal de Pedrógão Grande	-Desenvolver processos de participação pública. -Garantir a execução da solução urbanística do Plano de uma forma integrada no suporte biofísico. -Tratar os espaços não edificados e garantir um enquadramento paisagístico adequado. -Garantir e operacionalizar a recolha e tratamento de resíduos. -Articular com todas as entidades intervenientes no processo de AAE para que a implementação das acções previstas no PDM decorram de forma sustentável. -Prestar apoio e informação ao nível da procura e oferta de emprego.

Entidades	Acções
	-Promover acções de formação e valorização profissional. -Cumprir as medidas que venham a ser impostas na Declaração Ambiental. -Fomentar e apoiar os processos de participação pública.
Juntas de Freguesia	-Operacionalização de operações de gestão de resíduos. -Fomentar diferentes formas de participação pública.
EDP / Distribuidor	-Garantir o fornecimento de Energia para a execução do Plano.
População em geral	-Contribuir para o alcance das metas estabelecidas. -Participar activamente nos processos de consulta pública.

8. Orientações para um Plano de Controlo

Para que a proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande apresente uma contribuição efectiva e positiva para o desenvolvimento sustentável local, regional e global, foi desenvolvido um **Plano de Controlo** que visa assegurar a garantia de cumprimento das directrizes de planeamento, de gestão, de monitorização e avaliação, aquando a execução da revisão do PDM. O presente Plano de Controlo inclui a maioria das medidas preconizadas anteriormente, aquando da fase de seguimento de cada um dos FCD analisados.

Neste contexto, o Plano de Controlo insere-se na Fase de Seguimento do processo da AAE, uma vez que pretende acompanhar o ciclo de planeamento e programação nos 10 anos de duração do PDM, actualmente em revisão.

Importa que este Plano de Controlo seja suportado e monitorizado através dos indicadores de avaliação estratégica previamente seleccionados, com o objectivo de garantir a eficácia e eficiência na execução do Plano.

Para cada um dos indicadores, foram definidas Medidas de Gestão Ambiental a desenvolver durante a execução do Plano, que permitirão ao município atingir as metas de sustentabilidade que profetizou, alcançando deste modo as metas definidas em documentos estratégicos.

Tendo em conta o referido no Artigo 11º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, os resultados do Plano de Controlo serão actualizados com uma periodicidade mínima anual pela entidade responsável pela elaboração do Plano (Câmara Municipal de Pedrógão Grande), serão divulgadas pela entidade referida através de meios electrónicos e posteriormente remetidos à Agência Portuguesa do Ambiente.

Aquando da revisão do Plano de Controlo, deverá ser realizada uma nova ponderação relativa à evolução de cada indicador, e deverão ser ponderadas as medidas preconizadas, de forma a alcançar as metas pretendidas, prevendo-se que a reunião de informação adicional possa conduzir à revisão, adição ou ajuste dessas mesmas medidas e metas.

A Figura 8 resume e identifica as etapas que devem ser seguidas durante a Fase de Seguimento do Plano.

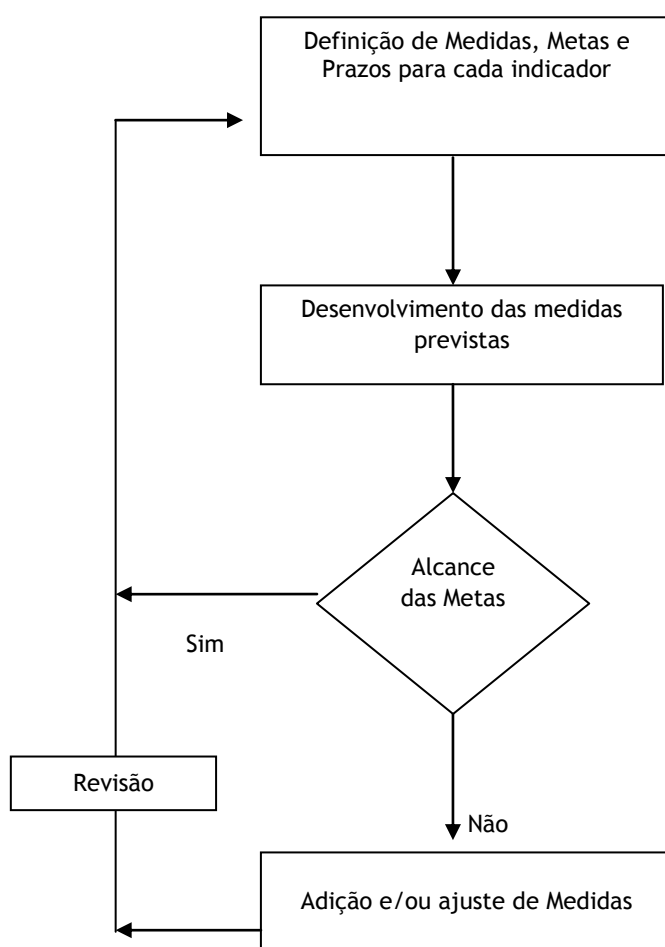


Figura 8 - Esquema conceptual das etapas que constituem o Plano de Controlo da Fase de Seguimento.

O Quadro 48 apresenta os objectivos de sustentabilidade, os indicadores considerados pertinentes para a fase de acompanhamento e seguimento das diferentes fases de implementação da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande, e define as medidas de gestão ambiental a desenvolver.

De referir que os indicadores definidos nos quadros que se seguem não são necessariamente os apresentados inicialmente para cada um dos FCD, mas apenas os que se consideram pertinentes para efeitos de monitorização da execução do Plano, aquando da fase de seguimento.

Quadro 49 - Plano de Controlo: Indicadores de sustentabilidade, medidas de gestão ambiental e acções a desenvolver.

FCD	Objectivos de Sustentabilidade	Indicadores	Medidas
Ordenamento do território, desenvolvimento regional e competitividade	• Aumentar a competitividade e atractividade do município no contexto regional e nacional	• Espaços empresariais estruturados e infra-estruturados	- Promover um correcto ordenamento dos Espaços empresariais - Promover uma correcta utilização e gestão destes espaços
	• Criar condições para a atracção e fixação de novas empresas, inovadoras e competitivas no contexto regional	• População Activa	- Aumentar o nível de qualificação da população activa
		• Taxa de Actividade	- Criar condições para a existência de mais emprego no concelho
		• Taxa de Desemprego	- Promover acções de Formação Profissional orientada para as áreas mais carenciadas de emprego
		• Evolução da População Activa por Actividades Económicas	- Criar condições para a fixação de empresas no concelho - Promover a qualificação da população activa desempregada
	• Fomentar o desenvolvimento sustentável, proporcionando uma maior organização e coesão económica, social e territorial	• Actividades Económicas Instaladas no concelho	- Fomentar a fixação e o desenvolvimento das actividades económicas instaladas no concelho existentes - Promover políticas de atracção e de fixação de novas actividades económicas
	• Fomentar a organização espacial do território • Promover um correcto ordenamento biofísico e paisagístico, através da consolidação de espaços verdes urbanos	• População Residente	- Criar condições para a fixação da população no concelho, nomeadamente a população em idade activa
		• População Residente por Grupos Etários	
		• Densidade Populacional	
		• Solo Urbanizado • Solo Urbanizável	- Promover um correcto ordenamento do Solo Urbanizado e Solo Urbanizável
		• Áreas Industriais, de Armazenagem e de Serviços	- Promover um correcto ordenamento do Espaço industrial - Criar condições para a fixação de empresas no concelho - Estruturar e Infra-estruturar as áreas destinadas à localização industrial e empresarial
		• Espaço Turístico	- Promover um correcto ordenamento das Áreas com Aptidão Turística - Fomentar a criação de empresas destinadas a assegurar a actividade turística sustentável no concelho - Promover uma correcta gestão da actividade turística
		• Espaço Florestal	- Promover a protecção e valorização da área florestal - Promover o ordenamento e protecção da floresta de acordo com as

FCD	Objectivos de Sustentabilidade	Indicadores	Medidas
			orientações do PROF-PIN
		• Espaço Natural	- Preservar e valorizar as áreas naturais, nomeadamente os ecossistemas ribeirinhos - Criar condições para a prática de actividades turísticas sustentáveis nestas áreas
		• Espaço Agrícola	- Promover o ordenamento do espaço agrícola - Potenciar a importância económica e social do espaço agrícola
		• REN	- Salvaguardar, Preservar e Valorizar cada um dos Sub-Sistemas que integram a REN
		• RAN	- Salvaguardar os Solos Agrícolas em especial os classificados como integrantes da RAN
	• Incentivar processos de regeneração e requalificação urbana • Promover a criação de centralidades urbanas	• Solo Urbanizado e Solo Urbanizável	- Promover o correcto ordenamento do Solo Urbanizado e Solo Urbanizável
	• Melhorar e potenciar o quadro das acessibilidades intra-concelhias	• Rede Viária	- Promover um correcto ordenamento da Rede Viária intra e inter-concelhia
	• Estruturar e infra-estruturar espaços vocacionados para a instalação de actividades económicas	• Áreas Industriais, de Armazenagem e de Serviços	- Promover uma correcta utilização e gestão das infra-estruturas
	• Garantir um nível de infra-estruturação adequado às novas exigências ambientais.	• Infra-estruturas (água, saneamento, gás, electricidade)	- Garantir o acesso a infra-estruturas básicas a toda a população
	• Melhorar a qualidade de vida dos habitantes do concelho; • Conservar e valorizar o património natural e edificado do concelho	• Espaços verdes / Áreas Naturais	- Promover uma correcta gestão dos espaços verdes/áreas naturais - Sensibilizar a população para a conservação e valorização do património natural e edificado do concelho - Promover o uso sustentável, em termos económicos, sociais e ambientais dos produtos e recursos naturais e culturais do concelho
	• Qualificar o Espaço Público	• Espaço Público	- Promover uma correcta utilização e gestão dos espaços públicos - Garantir um espaço público atractivo e confortável
	• Garantir mobilidade para todos	• Mobilidade Sustentável (Ciclovias e percursos pedonais)	- Aumentar as oportunidades para a mobilidade pedonal e de bicicleta - Garantir Mobilidade para todos

FCD	Objetivos de Sustentabilidade	Indicadores	Medidas
	• Qualificar a rede de Equipamentos de Utilização Colectiva	• Equipamentos Utilização Colectiva	- Promover uma correcta utilização e gestão dos equipamentos
	• Definir espaços atractivos e qualificados que permitam a sua utilização para práticas de lazer • Incentivar a prática de um turismo sustentável	• Infra-estruturas de turismo e lazer; • Equipamentos de turismo e lazer	- Promover políticas de atracção e de fixação de novas unidades hoteleiras - Incentivar a qualificação das Unidades existentes - Criar equipamentos sustentáveis de turismo e lazer que potenciem a actividade e atraiam a população
Património Natural e Cultural	Espaços Naturais		
	• Preservar os espaços mais sensíveis do ponto de vista ecológico, paisagístico e ambiental	• Acções de reabilitação de ecossistemas • Ecossistemas ribeirinhos de suporte às actividades de uso sustentável • Área de floresta autóctone • Projectos de remoção de exóticas	- Promover uma correcta gestão das áreas naturais, no sentido da sua preservação e conservação - Elaborar projectos de requalificação das áreas ribeirinhas - Assegurar uma correcta utilização dos ecossistemas ribeirinhos - Promover a protecção e valorização da área florestal - Promover acções de sensibilização da população para a protecção das áreas naturais do concelho - Elaborar projectos de remoção de exóticas
	• Conservar e valorizar o património natural do concelho		
	• Promover o uso sustentável e a requalificação dos ecossistemas ribeirinhos	• Projectos de requalificação de áreas ribeirinhas	
	• Salvaguardar os valores paisagísticos		
	• Promover o turismo de natureza	• Percursos pedestres existentes	- Fomentar o estabelecimento de percursos pedestres que promovam o património natural do concelho
	Identidade Histórica e Cultural		
	• Preservar edifícios históricos, locais arqueológicos e outras características culturais importantes	• Obras em edifícios históricos (recuperação/manutenção) • Reabilitação de edifícios urbanos degradados	- Promover a reabilitação/recuperação em edifícios privados considerados de interesse público - Assegurar a recuperação ou intervenção para que a mesma seja executada nos edifícios públicos classificados como de interesse - Monitorizar as obras de reabilitação/recuperação garantindo que as características próprias dos edifícios são preservadas
	• Promover a reabilitação e dinamização de edifícios históricos		
	• Fomentar a reabilitação e ocupação de edifícios, nas proximidades de centros históricos		
• Valorizar a diversidade e a identidade local	• Imóveis classificados • Imóveis inventariados	- Garantir a inventariação dos imóveis bem como a sua regular actualização - Monitorizar a preservação e conservação dos mesmos - Promover a recuperação e conservação dos imóveis	

FCD	Objectivos de Sustentabilidade	Indicadores	Medidas
	• Promover o turismo cultural	• Sítios Arqueológicos	- Garantir a preservação e conservação dos sítios arqueológicos - Promover a sensibilização e informação dos cidadãos - Promover circuitos e actividades que integram a divulgação dos bens culturais da região - Monitorizar a preservação e conservação dos mesmos, bem como a correcta utilização daqueles espaços - Promoção da execução de Carta Arqueológica
	• Promover o turismo histórico e cultural	• Taxa de ocupação em unidades de alojamento • Taxa de visitação em museus • Taxa de ocupação na restauração	- Contribuir para a satisfação das necessidades de equipamentos e estruturas de apoio à actividade turística - Promover a restauração e o alojamento da região desenvolvendo produtos promocionais - Garantir o cumprimento dos requisitos e critérios efectivados no PDM de Pedrógão Grande no que se refere à condições de exploração de unidades de alojamento e restauração - Promover a divulgação dos museus da região - Contribuir para o desenvolvimento de uma cultura turística de qualidade
		• Circuitos temáticos (gastronómicos, históricos e culturais) • Actividades culturais	- Fomentar o estabelecimento de circuitos temáticos que promovam a valorização do concelho - Promover a divulgação dos circuitos e rotas temáticas - Desenvolvimento e promoção de actividades culturais - Fomentar a preservação da actividade artesanal e do artesanato - Promover a manutenção da atmosfera de urbanidade 'pura' dos séculos XIX/XX: jardim público, equipamentos sociais, espaços de convívio, ao alcance do percurso pedestre - Fomentar a definição de percursos pedonais, para conferir um contacto mais próximo entre o observador e a zona histórica - Fomentar a introdução de novos equipamentos: Auditório/Casa da Cultura ou outro
Qualidade Ambiental	Solo		
	• Minimizar o impacto provocado por resíduos	• Produção e Valorização de Resíduos	- Promover acções de erradicação de depósitos ilegais de resíduos - Diminuir a quantidade de resíduos valorizáveis com destino final o aterro - Implementar sistemas de recolha selectiva junto dos grandes produtores

FCD	Objectivos de Sustentabilidade	Indicadores	Medidas
			(Escolas, indústrias, serviços e infra-estruturas municipais) - Promover acções de sensibilização de separação de resíduos relativas à implementação de boas práticas de gestão de resíduos no âmbito da recolha selectiva e promoção da redução, reutilização e reciclagem dos resíduos produzidos - Estabelecer um programa de monitorização dos resíduos valorizáveis e os que vão para aterro
	Água		
	- Garantir a protecção e conservação dos recursos hídricos - Reduzir os níveis de poluição da água, para níveis que não prejudiquem os sistemas naturais - Manter processos ecológicos chave	Qualidade da água superficial e subterrânea	- Assegurar a conservação e sustentabilidade dos recursos hídricos - Promover acções que visem proteger e melhorar a qualidade da água. - Estabelecer um programa de monitorização das águas superficiais e subterrâneas - Estabelecer um programa de gestão dos efluentes provenientes das actividades agro-pecuárias - Promover acções de sensibilização relativas à preservação dos recursos hídricos
	Promover um consumo eficiente e racional do recurso água	- Utilização de água, por sector e por tipologia - Perdas no sistema de abastecimento	Assegurar e promover acções que visem o uso eficiente e racional da água, como a implementação de sistemas que identifiquem as perdas existentes na rede de distribuição
	Garantia de saneamento de águas residuais	População servida por sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais	- Assegurar que os sistemas de drenagem e de tratamento de águas residuais se encontram a funcionar de forma adequada. - Garantir o acesso a sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais, a toda a população do Concelho de Pedrógão Grande.
	Garantia de abastecimento de água para consumo	- População servida por sistema de abastecimento de água para consumo humano - Consumo de água	- Assegurar a qualidade e quantidade da água para consumo humano - Garantir o acesso a sistemas de abastecimento de água para consumo humano, a toda a população do Concelho de Pedrógão Grande - Assegurar o uso racional e eficiente da água - Assegurar o cumprimento nas normas de qualidade das águas para consumo humano - Promover acções de sensibilização relativas à poupança de água - Estabelecer um programa de monitorização do consumo de água

FCD	Objectivos de Sustentabilidade	Indicadores	Medidas
	Ruído		
	Assegurar a emissão de níveis de ruído que não perturbem a incomodidade	População afectada pelos níveis de ruído e vibração	- Prevenir e controlar a emissão de poluição sonora nas Zonas Mistas e Sensíveis - Todas as acções a realizar no solo urbano devem respeitar a disciplina constante do futuro Regulamento Geral do Ruído
	Ar		
	- Reduzir a poluição do ar - Diminuição das emissões de gases com efeito de estufa	Qualidade do ar	- Assegurar o cumprimento dos valores-limite estipulados para os poluentes regulamentados - Promover um conjunto de acções que visem diminuir a emissão de GEE e controlar a emissão de poluentes para a atmosfera
		Dias com parâmetros de qualidade do ar acima dos limites	
		N.º de empresas sujeitas ao Comércio Europeu de Licenças de Emissão	As empresas sujeitas ao CELE deverão seguir os requisitos de monitorização definidos pela legislação específica
	Aumento da Eficiência Energética	Consumo de gás e outros combustíveis bem como de electricidade	- Fomentar a implementação de sistemas industriais mais eficientes do ponto de vista energético - Estabelecer um programa de monitorização dos consumos energéticos (gás, electricidade)
Riscos Ambientais	Fomentar a utilização de fontes de energia renovável	Produção de energia através de recursos renováveis	Promover acções de sensibilização relativas à poupança de energia
	Incêndio		
	Reduzir a ocorrência de incêndios florestais e em edifícios	Risco de ocorrência de incêndios	As estabelecidas no PMDFCI de Pedrógão Grande (2008)
		Área ardida	
		Número de edifícios afectados	Garantir a implementação das normas de higiene e segurança em função das características dos edifícios a instalar
		Número de ocorrências de explosão	- Monitorizar a implementação dos planos de emergência - Monitorizar a ocorrência de explosões
	Reduzir a influência dos incêndios na saúde pública e nos ecossistemas	Corporações de bombeiros existentes no concelho	Garantir a existência de corporações de bombeiros que respondam às necessidades

FCD	Objectivos de Sustentabilidade	Indicadores	Medidas
	Erosão		
	• Manter práticas adequadas de utilização e conservação do solo	• Uso do solo	- Garantir o cumprimento de boas práticas de conservação e preservação do solo em fase de construção e seguimento de projectos *
	• Aumentar os níveis de protecção do solo		
	• Reduzir a ocorrência de situações de erosão	• Precipitação	- Avaliação e actualização da informação disponível no que se refere às variações do ciclo da água no concelho nas suas diferentes fases - Monitorizar a implementação de planos de minimização face à ocorrência de eventos de erosão
		• Topografia do terreno	
		• Ocorrência de erosão	
	Cheias		
	• Aumentar os níveis de protecção do solo	• Precipitação • Áreas inundadas • Área impermeabilizada • Ocorrência de cheias • Edifícios em áreas de risco de cheias • Número de pessoas vulneráveis	- Avaliação e actualização da informação disponível no que se refere às variações do ciclo da água no concelho nas suas diferentes fases - Garantir o cumprimento de boas práticas de protecção do solo e dos ecossistemas no que refere a solos com características passíveis de inundação, em fase de construção e de seguimento de projectos* - Monitorizar a implementação dos planos de emergência face à ocorrência de situações de cheia
	• Diminuir a possibilidade de ocorrência de cheias		
	Sismicidade		
	• Prevenir as consequências provocadas por um sismo	• Intensidade sísmica do concelho	- Estabelecer e monitorizar a implementação de um plano de acção face à possibilidade de ocorrência de sismo
	Acidentes Industriais		
	• Prevenir a ocorrência de riscos industriais graves (derrames e explosões)	• Número de ocorrências de explosão • Área de terreno afectada em resultado de ocorrência de derrame	- Monitorizar a ocorrência de derrame/explosão - Avaliar os efeitos da área contaminada aquando da ocorrência de derrame - Garantir a impermeabilização do solo.
	•Adopção dos procedimentos de higiene e segurança no trabalho de acordo com a legislação vigente para o tipo de unidade industrial instalada	• Número de empresas com planos de prevenção e minimização de riscos industriais • Número de indústrias/empresas	- Monitorizar a implementação dos planos de emergência - Garantir a implementação das normas de higiene e segurança em função das características das actividades a instalar

FCD	Objectivos de Sustentabilidade	Indicadores	Medidas
		com planos e procedimentos de protecção individual	

* Nomeadamente as definidas na proposta de Regulamento que suporta a revisão do PDM de Pedrógão Grande

O Quadro 49 identifica genericamente algumas características relativas ao município de Pedrógão Grande necessárias para efectuar cálculos de índices no âmbito da elaboração do Plano de Controlo.

Quadro 50 - Caracterização geral do Concelho de Pedrógão Grande (Fonte: INE)

Parâmetro	Unidade	Medida
Área	km ²	128,8
Habitantes (2012)	N.º	3761
Freguesias	N.º	3

O Quadro 50 dá continuidade ao Plano de Controlo estabelecido no Quadro 45, focando particularmente os indicadores de sustentabilidade definidos e o posicionamento do município de Pedrógão Grande face a metas estabelecidas, quer em documentos estratégicos, quer pela própria autarquia.

As metas previstas para o Concelho de Pedrógão Grande serão definidas no âmbito da Declaração Ambiental.

Apesar de não ter sido possível obter o valor base, para todos os indicadores identificados, considera-se importante desenvolver estudos que garantam a informação necessária para a fase de monitorização, pelo que foram incluídos no Quadro 48.

Quadro 51 - Plano de Controlo: Indicadores de sustentabilidade e posicionamento do Município de Pedrógão Grande face a metas estabelecidas em documentos estratégicos.

FCD	Indicador		Unidade	Meta em documento estratégico	Valor Base Município Pedrógão Grande	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Metas pretendidas para o Concelho
Ordenamento do Território, desenvolvimento regional e competitividade	Espaços empresariais estruturados e infra-estruturados		ha	-	-39,6	-2013 (Revisão PDM)	A definir em fase de Declaração Ambiental
	População Activa		N.º	-	1411	2011 (INE)	
	População Activa por Actividades Económicas	Sector Primário	%	-	6,2	2011 (INE)	
		Sector Secundário	%	-	23,6	2011 (INE)	
		Sector Terciário	%	-	70,3	2011 (INE)	
	Actividades Económicas (Empresas) Instaladas no concelho		N.º	-	440	2011 (INE)	
	Taxa de Actividade		%	-	36	2011 (INE)	
	Taxa de desemprego		%	-	14,9	2011 (INE)	
	População Residente		N.º	-	3915	2011 (INE)	
	Densidade Populacional		Hab./km ²	-	30,4	2011 (INE)	
	População Residente por Grupos Etários	0-14	N.º	-	434	2011 (INE)	
		15-24	N.º	-	355	2011 (INE)	
		25-64	N.º	-	1815	2011 (INE)	
		65 ou mais anos	N.º	-	1311	2011 (INE)	
	Área REN Total		ha	-	8940,6	1995 (PDM Vigor)	
	Solo Rural		ha	-	11962,3	2013 (Revisão PDM)	
	Espaços Agrícolas		ha	-	1084,5	2013 (Revisão PDM)	
	Espaços Florestais		ha	-	8732,2	2013 (Revisão PDM)	
	Espaços Naturais		ha	-	1674	2013 (Revisão PDM)	
	Solo Urbano		ha	-	595	2013 (Revisão PDM)	
	Solo Urbanizado		ha	-	428,6	2013 (Revisão PDM)	
	Solo Urbanizável		ha	-	166,4	2013 (Revisão PDM)	
	Espaços de Infra-estruturas	Aeródromo Intermunicipal	ha	-	(a)	2013 (Revisão PDM)	
		ETAR	ha	-	(a)	2013 (Revisão PDM)	

FCD	Indicador		Unidade	Meta em documento estratégico	Valor Base Município Pedrógão Grande	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Metas pretendidas para o Concelho
		ETAR Prevista	ha	-	(a)	2013 (Revisão PDM)	
	Espaço Público		ha	-	-	-	
	Mobilidade Sustentável (ciclovias e percursos pedonais)		Km	-	38,5	2013 (Câmara Municipal de Pedrógão Grande)	
Património Natural e Cultural	Espaços Naturais						
	Acções de reabilitação de ecossistemas		N.º ou Km	-	-	-	
	Ecossistemas ribeirinhos de suporte às actividades de uso sustentável		N.º	-	-	-	
	Área de Floresta Autóctone		ha	-	-	-	
	Projectos de remoção de exóticas		N.º	-	-	-	
	Projectos de requalificação de áreas ribeirinhas		N.º	-	-	-	
	Percursos pedestres existentes		N.º	-	8	2008 (Câmara Municipal de Pedrógão Grande)	
	Identidade Histórica e Cultural						
	Património arqueológico	Classificado	Nº	-	1	2013 (DGPC)	
		Inventariado	N.º		11	-	
	Património arquitectónico classificado		Nº	-	5	2013 (DRCC)	
	Reabilitação de edifícios degradados		Nº	-	-	-	
	Museus		Nº	-	3	2013 (Site CM Pedrógão Grande)	
	Visitantes a museus		Nº	-	-	-	
	Unidades de alojamento		Nº	-	5	2013(Site CM Pedrógão Grande)	
	Taxa de ocupação no alojamento		%	-	-	-	
	Unidades de restauração		Nº	-	11	2013 (Site CM Pedrógão Grande)	
	Taxa de ocupação na restauração		%	-	-	-	

FCD	Indicador	Unidade	Meta em documento estratégico	Valor Base Município Pedrógão Grande	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Metas pretendidas para o Concelho	
	Circuitos pedestres temáticos	Nº	-	8	2013 (Site CM Pedrógão Grande)		
	Visitantes ao concelho	Nº	-	-	-		
Qualidade Ambiental	Solo						
	Produção de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU)	ton/ano	- 225 000 ton até 2011 (base 1995) (ENDS)	1315	2011 (INE)		
	Resíduos Sólidos Urbanos desviados de aterro (% RSU valorizados/RSU produzidos *100)	%	-	8,21	2011 (INE)		
	Água						
	Consumo de água por habitante	m³/ano	-	54	2009 (INE)		
	População servida por sistema de abastecimento de água para consumo humano	%	95 (PEAASAR)	100	2005 (INE)		
	Perdas no sistema de abastecimento	%	15% até 2020 (PNA)	-	-		
	População servida por sistemas de drenagem de águas residuais (%)	%	90 (PEAASAR)	41	2005 (INE)		
	População servida por sistemas de tratamento de águas residuais (%)	%	90 (PEAASAR)	41	2005 (INE)		
	Ruído						
	População exposta a níveis sonoros LAeq diurno > 65 dB (A) - Zonas mistas	%	-	1	2008 (Mapa de Ruído, Proposta PDM Pedrógão Grande)		
	População exposta a níveis sonoros LAeq nocturno > 55 dB (A) - Zonas mistas	%	-	1			
	População exposta a níveis sonoros LAeq diurno > 55 dB (A) - Zonas sensíveis	%	-	5			
	População exposta a níveis sonoros LAeq nocturno > 45 dB (A) - Zonas sensíveis	%	-	7			
	Ar						
	Número de empresas sujeitas ao Comércio Europeu de Licenças de Emissão.	n.º	-	0	2008 (APA)		

FCD	Indicador	Unidade	Meta em documento estratégico	Valor Base Município Pedrógão Grande	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Metas pretendidas para o Concelho
	Consumo de Energia Eléctrica	Kwh/hab	-	7127,9	2011 (INE)	
	Consumo de Gás	Nm³/hab	-	0	2013 (DGEG)	
Riscos Ambientais	Risco Incêndio					
	Risco de ocorrência de incêndio florestal	Escala	-	Alto - Muito Alto	2006 (PMDFCI, 2008)	
	Área ardida - acontecimentos	Nº/ano	-	27 (c)	INE, 2011	
	Área ardida	ha/ano	-	2 (c)		
	Edifícios afectados	Nº/ano	-	-	-	
	Número de corporações de Bombeiros	Nº	-	1	(Estudos Sectoriais da CMPG, 2008)	
	Acidentes de trabalho	Nº/ano	-	-	-	
	Perdas patrimoniais	Euros/ano	-	-	-	
	Ocorrências de explosão	Nº/ano	-	-	-	
	Risco Erosão					
	Precipitação	mm/ano	-	1051,7	2007 (DGRF)	
	Topografia do terreno - Declive	%	-	<7,5 e >30 (d)	2004 (Estudos Sectoriais da CMPG)	
	Ocorrência de erosão	kg/ano	-	-	-	
	Risco Cheia					
	Área impermeabilizada	ha	-	-	-	
	Precipitação	mm/ano	-	1051,7	2007 (DGRF)	
	Áreas inundadas	ha/ano	-	-	-	
	Ocorrência de cheias	Nº/ano	-	-	-	
	Zonas ameaçadas pelas Cheias	ha	-	30,6	2012 (Revisão PDM)	
	Edifícios em áreas de risco de cheia	N.º	-	-	-	
	Número de Pessoas Vulneráveis	N.º	-	-	-	
	Sismicidade					
	Intensidade sísmica	Escala	-	6-7	(Atlas do Ambiente, 1901-1971)	

FCD	Indicador	Unidade	Meta em documento estratégico	Valor Base Município Pedrógão Grande	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Metas pretendidas para o Concelho
	Sismos sentidos	Nº/ano	-	-	-	
	Acidentes Industriais					
	Ocorrências de explosão	Nº/ano	-	-	-	
	Área de terreno afectada em resultado de ocorrência de derrame	m²/ano	-	-	-	
	Acidentes de trabalho	Nº/ano	-	-	-	
	Perdas patrimoniais	Euros/ano	-	-	-	
	Número de empresas com planos de prevenção e minimização de riscos industriais	Nº/ano	-	-	-	
	Número de indústrias/empresas com planos e procedimentos de protecção individual	Nº/ano	-	-	-	

- (a) - Categorias que se encontram indicadas na Planta de Ordenamento, mas que apenas serão definidas áreas aquando o seu estudo pormenorizado (Informação da Revisão do PDM de Pedrógão Grande)
- (b) - Englobam-se os Equipamentos de Recreio e Lazer, Equipamentos Desportivos e Equipamentos Culturais
- (c) - Valores para o ano
- (d) - Maioritariamente

9. Participação Pública

O Envolvimento Público e Institucional, em Avaliação Ambiental Estratégica, encontra-se enquadrado no n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro), bem como no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho.

A consulta pública durante o processo de desenvolvimento de uma Avaliação Ambiental Estratégica é faseada, sendo da responsabilidade da Câmara Municipal desenvolver os processos de consulta pública estabelecidos na legislação, nomeadamente:

- A Câmara Municipal promove a consulta pública sobre o âmbito da AAE (Relatório de Factores Críticos) às entidades com responsabilidades ambientais específicas, às quais possam interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do plano (de acordo com o n.º 3, artigo 5º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, bem como do n.º 9, artigo 74º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro);
 - As entidades a consultar deverão ser a Agência Portuguesa do Ambiente, o Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, o Instituto da Água, as Administrações de Região Hidrográfica, as Comissões de desenvolvimento Regional, a Autoridade Nacional de Protecção Civil, as Autoridades Regionais de Saúde, municípios limítrofes, entre outros (DGOTDU, 2008).
- Antes da aprovação do Plano e do respectivo Relatório Ambiental, a Câmara Municipal promove novamente a consulta às **entidades com responsabilidades ambientais** específicas, para emissão de parecer (de acordo com o n.º 3 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho);
- Concluído o período de acompanhamento a Câmara Municipal procede à abertura de um período de **discussão pública**, através de Aviso a publicar no *Diário da República*, tendo como objectivo recolher sugestões formuladas por **associações, organizações ou grupos não governamentais, ou outras pessoas interessadas**. A consulta pública e o prazo de duração são publicitados através de meios electrónicos (página da internet da Câmara Municipal), e divulgados através da comunicação social. Durante o período de discussão pública, o projecto de Plano e respectivo Relatório Ambiental, assim como os pareceres da comissão de acompanhamento ou da CCDD, e os demais pareceres eventualmente emitidos, estão disponíveis ao público na Câmara Municipal, e noutros locais indicados pela autarquia (n.º 6, n.º 7 e n.º 8 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, articulado com o n.º 3 do artigo 77º).

10. Considerações Finais

O presente relatório serve de base à **segunda fase do processo de AAE** da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande.

O processo de Avaliação Ambiental Estratégica da proposta de Revisão do PDM de Pedrógão Grande foi suportado na análise de quatro FCD – o Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade; o Património Natural e Cultural; a Qualidade Ambiental e os Riscos Ambientais. No decurso da avaliação de cada FCD foi garantida a integração de objectivos de sustentabilidade identificados nos instrumentos que constituem o Quadro de Referência Estratégico para a AAE.

Aquando da avaliação da situação existente e análise de tendências, desenvolvida para cada um dos factores críticos de decisão, foram detectadas algumas dificuldades na obtenção de informação para atender à análise de alguns dos indicadores propostos.

A análise foi ainda desenvolvida, para cada FCD, tendo em consideração duas alternativas: a implementação da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande, e a permanência da situação existente (continuidade do actual PDM em vigor). Neste contexto, as propostas de revisão do PDM (as opções e os objectivos inerentes ao mesmo) surgiram como a alternativa mais favorável para o desenvolvimento sustentável do território concelhio.

Salienta-se que a proposta de um Plano de Controlo apresentada no Relatório Ambiental para cada factor crítico de decisão assenta numa lógica de sustentabilidade que permitirá ao Município fazer uma leitura permanente e ambientalmente correcta da sua actuação. Neste cenário foi dado particular destaque aos elementos mais específicos de cariz ambiental, ainda que o conceito de ambiente que assiste a este tipo de instrumentos seja um conceito alargado como se pode reconhecer pela análise dos factores propostos e seleccionados em sede de Factores Críticos.

Neste contexto, evidencia-se a importância do acompanhamento da implementação da revisão do PDM de Pedrógão Grande, através da actualização periódica do plano de controlo proposto, de forma a monitorizar a evolução dos principais indicadores de sustentabilidade face a metas estabelecidas em documentos estratégicos, e que poderão ter influência directa nas questões relacionadas com o ordenamento do território e com a qualidade ambiental do concelho.

O presente relatório, acompanhado do Resumo Não Técnico, estará sujeito a consulta pública e das entidades, juntamente com o Relatório da Proposta de Revisão do PDM da Pedrógão Grande, para recolha de comentários/sugestões que serão tidos em consideração na emissão da Declaração Ambiental e na preparação da versão final da revisão do PDM de Pedrógão Grande.

11. Referências Bibliográficas

- COM (2006) 231 - Estratégia Temática de Protecção do Solo, Comunicação da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões, Comissão das Comunidades Europeia.
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro. Relatório da Qualidade do Ar na Região Centro 2007.
- Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho (estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente).
- Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro (estabelece as bases de Ordenamento do Território).
- Direcção-geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano; Guia para a Avaliação Estratégica de Impactes em Ordenamento do Território. Colecção Estudos 9. Lisboa: MCOTA-DGOTDU; 2003.
- Direcção-geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano; Avaliação Ambiental Estratégica dos Planos Municipais de Ordenamento do Território. Documento de apoio 1. Lisboa: MCOTA-DGOTDU; 2008.
- Direcção Geral do Ambiente; Proposta para um Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável. Amadora: DGA; 2000. ISBN 972-8419-48-1.
- OECD - DAC, 2006. Good Practice Guide on applying Strategic Environmental Assessment (SEA) in Development Cooperation, OECD, Paris.
- Partidário, Maria do Rosário; Guia de Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica. Amadora. Agência Portuguesa do Ambiente; 2007. ISBN 978-972-8577-34-6.
- SIAM – Alterações Climáticas em Portugal. Cenários, Impactos e Medidas de Adaptação – Projecto SIAM II. F. D. Santos e P. Miranda (Editores). Gradiva, Lisboa. 2006.

Legislação e Regulamentação que suporta o Quadro de Referência Estratégico definido:

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 135/95, de 11 de Novembro – Ratifica o **Plano Director Municipal de Pedrógão Grande**.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 152/2001, de 11 de Outubro – Aprova a **Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade (ENCNB)**.

- Decreto Regulamentar nº 18/2001, de 7 de Dezembro – Aprova o Plano de **Bacia Hidrográfica do Tejo**.
- Declaração de rectificação nº 21-E/2001, de 31 de Dezembro - De ter sido rectificado o Decreto Regulamentar n.º 18/2001, do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, que aprova o **Plano de Bacia Hidrográfica do Tejo**.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2002, de 13 de Março – Aprova o **Regulamento do Plano de Ordenamento das Albufeiras de Cabril, Bouça e Santa Luzia** (POACB).
- Decreto-Lei n.º 112/2002, de 17 de Abril – Aprova o **Plano Nacional da Água**.
- Decreto-lei nº 124/2006, de 28 de Junho – Relativo ao sistema nacional de defesa da floresta contra incêndios, prevê os **planos municipais e intermunicipais de defesa da floresta contra incêndios**.
- Despacho de Aprovação do **PEAASAR 2007-2013**, 28 de Dezembro de 2006 – Aprovação da estratégia para o abastecimento de água e o saneamento de águas residuais para o período 2007-2013.
- Lei n.º 58/2007, de 4 de Setembro (rectificado pelas declarações n.º 80-A, de 7 de Setembro de 2007 e n.º 103-A/2007, de 2 de Novembro de 2007) – aprova o **Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território**.
- Portaria n.º 1139/2006 de 25 de Outubro – Define a estrutura tipo do conteúdo dos **planos municipais de defesa da floresta contra incêndios**.
- Resolução do Conselho de Ministros nº 180/2004 de 22 de Dezembro de 2004 - Aprova os objectivos e vectores estratégicos da proposta da **Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável** (ENDS) 2005-2015.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2005, de 30 de Junho – Aprova o **Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água — Bases e Linhas Orientadoras** (PNUEA).
- Decreto Regulamentar n.º 9/2006, de 19 de Julho – Aprova o **Plano Regional de Ordenamento Florestal do Pinhal Interior Norte** (PROF PIN).
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2006, de 23 de Agosto – Aprova o **Programa Nacional para as Alterações Climáticas** (PNAC 2004).
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 147/2006, de 2 de Novembro – Aprova o **Plano Estratégico Nacional para o Desenvolvimento Rural** (PENDR).
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2007, de 4 de Abril – Aprova o **Plano Estratégico Nacional do Turismo** (PENT).
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2008, de 4 de Junho - Aprova o **Plano Nacional de Acção Ambiente e Saúde 2008 -2013** (PNAAS).

Sites consultados:

- <http://www.cm-pedrogaogrande.pt/>
- <http://www.enerpellets.pt>
- <http://www.icnf.pt>
- <http://www.apambiente.pt/>
- <http://www.ine.pt/>
- <http://www.igespar.pt/>
- <http://www.valorcar.pt>

12. Anexos

- **Anexo I** – Pareceres das entidades com responsabilidades ambientais específicas (Relatório Ambiental).
- **Anexo II** – Principais Instrumentos do Quadro de Referência Estratégico e respectivos Objectivos Estratégicos.
- **Anexo III** – Relação entre o Quadro de Referência Estratégico definido e as Opções Estratégicas da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande

**Anexo I - Pareceres das entidades com responsabilidades ambientais específicas -
Relatório Ambiental**

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE
Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

ENT. GERAL 04953 01.08.08

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Pedrógão Grande

3271-909 Pedrógão Grande

S/ referência	Data	N/ referência	Data
Nº 3269	18-07-2008	1403/2008/GAIA	

Assunto: **Avaliação Ambiental Estratégica da revisão do PDM de Pedrógão Grande**

Serve a presente para transmitir a V. Exa. que o Plano enviado a esta Agência para parecer relativamente à sua avaliação ambiental estratégica nos termos do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, na sua actual redacção, conjugado com o Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de Junho, nos mereceu a nossa melhor atenção.

Porém, é entendimento deste organismo que a vocação local deste tipo de instrumento de gestão territorial exige uma ponderação dos interesses ambientais, também com uma incidência muito particular na área de intervenção em causa, pelo que a entidade melhor vocacionada para emitir o parecer solicitado em virtude das suas atribuições regionais é a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional com jurisdição na área, pelo que junto devolvemos o documento em causa.

Mais se informa que foi, nesta data, dado conhecimento à CCDDR Centro do teor do presente ofício.

Com os melhores cumprimentos.

a) *Sp. Bruno Gomes*
(01.08.08)

Director-Geral
António Gonçalves Henriques
Henriques

a) Ao chefe d. Divisão Ped. e Ambiente, o V. Presidente

Anexo: devolução do processo

MM

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal Ap. 7585 | 2611-865 Amadora-Portugal tel: (351) 21 472 82 00 | fax: (351) 21 471 90 74 | email: geral@ambiente.pt



Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional
Comissão Instaladora da Administração da Região Hidrográfica do Centro I.P.

Ex.^{ma} Senhor
Presidente da Câmara Municipal
de Pedrógão Grande

3271-909 PEDRÓGÃO GRANDE

3271-909 PEDRÓGÃO GRANDE

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
SAI 03271	18.07.2008	Of. Pres. N.º 39	21.07.2008

ASSUNTO: Revisão do PDM de Pedrógão Grande- Avaliação Ambiental Estratégica

De acordo com o solicitado por V. Ex.^a, através do ofício ref.º SAI 03271, de 18 de Julho de 2008, informamos que o assunto foi encaminhado para a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, uma vez que, a Administração da Região Hidrográfica do Centro, ainda se encontra em regime de instalação.

Com os melhores cumprimentos,

A. G. G. Dias
da/hus

A Presidente da ARH do Centro I.P.
(Comissão Instaladora)

Teresa Fidélis
(Teresa Fidélis)

/AM

Rua Bernardino Ribeiro, 80
3000-069 Coimbra • Portugal
Tel: 239 400 100
Fax: 239 400 115


MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
INSTITUTO DA ÁGUA, I.P.
 Departamento de Ordenamento e Regulação do Domínio Hídrico
 Divisão de Ordenamento e Valorização

a) Ato: Bento Gonçalves

Exmº Senhor
 Presidente da Câmara Municipal de Pedrógão Grande
 A Devesa
 3271-909 PEDRÓGÃO GRANDE

18.07.2008 11:05:08 - 18.07.2008 S. Oliveira

Vossa referência
Of. 3274 e 3275

Data
18.7.2008

Nossa referência
SAI/DORDH/DOV/2008/1135
Procº n.º 210/2008

Data
8 SET. 2008

ASSUNTO: AVALIAÇÃO AMBIENTAL: DECRETO-LEI N.º 232/2007, DE 15 DE JUNHO E DECRETO-LEI N.º 316/2007, DE 19 DE SETEMBRO
Revisão do PDM de Pedrógão Grande - Avaliação Ambiental Estratégica

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e atendendo ao novo quadro legal em matéria de recursos hídricos, cumpre-nos informar V. Exa. do seguinte:

1. Nos termos da alínea j) do artigo 5.º da Portaria n.º 529/2007, de 30 de Abril, que aprova os Estatutos do Instituto da Água, I.P., compete ao Departamento de Ordenamento e Regulação do Domínio Hídrico assegurar a participação na Avaliação Ambiental Estratégica de programas ou planos, de dimensão nacional com incidência nos recursos hídricos.
2. No âmbito da aplicação do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, o Instituto da Água, I.P., enquanto entidade à qual, em virtude das suas responsabilidades específicas, possam interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do plano ou programa, entende que sua participação nos processos de Avaliação Ambiental Estratégica, se deverá restringir aos planos de âmbito nacional e regional, programas sectoriais e aos planos especiais de ordenamento do território.
3. Nos termos da alínea b) do artigo 7.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, as Administrações Região Hidrográfica (ARH) são as entidades que a nível regional prosseguem atribuições de gestão das águas, incluindo o planeamento, licenciamento e fiscalização, sendo que a mencionada Lei refere no artigo 103.º, serem as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), com jurisdição na área, as entidades a assegurar, através dos seus serviços competentes em matéria de recursos hídricos, o exercício das competências de gestão da água atribuídas às ARH, até à sua entrada em funções.

Av. Almirante Gago Coutinho nº 30 - 1049-066 LISBOA
 Telef: 21 843 00 00 - Fax: 21 843 04 69

a) Envia-se ao Registo
 d. Plano D. Fernandes
 P.d. e ad. 11/09/08
 o Vio Penedas



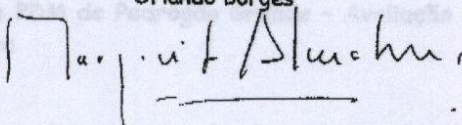
MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
INSTITUTO DA ÁGUA, I.P.
 Departamento de Ordenamento e Regulação do Domínio Hídrico
 Divisão de Ordenamento e Valorização

4. Face ao exposto, e em matéria de recursos hídricos, considera-se que a CCDR, até à data da entrada em funcionamento da ARH, com jurisdição na área, é a entidade com competência para a emissão do parecer solicitado.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE,

Orlando Borges



Margarida Almodovar
Directora de Departamento

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e atendendo ao novo quadro legal em matéria de recursos hídricos, cumpre-nos informar V. Exa. do seguinte:

1. Nos termos do alínea j) do artigo 1.º da Lei n.º 529/2007, de 30 de Abril, que aprova os Estatutos do Instituto da Água, I.P., compete ao Departamento de Ordenamento e Regulação do Domínio Hídrico assegurar a participação na Avaliação Ambiental Estratégica de programas ou planos, de dimensão nacional, com incidência nos recursos hídricos.
2. No âmbito de aplicação do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, e Instituto da Água, I.P., enquanto entidade a que, em virtude das suas responsabilidades específicas, possam interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação de planos ou programas, entende que sua participação nos processos de Avaliação Ambiental Estratégica, se deverá restringir aos planos de âmbito nacional e regional, programas sectoriais e aos planos especiais de ordenamento do território.
3. Nos termos do alínea b) do artigo 7.º da Lei n.º 32/2005, de 29 de Dezembro, as Administrações Regionais Hidrográficas (ARH) são as entidades que a nível regional asseguram, atribuições de gestão das águas, incluindo o planeamento, ordenamento e fiscalização, sendo que a mencionada Lei refere no artigo 105.º, serem as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), uma jurisdição na área, as entidades a assegurar, através dos seus serviços competentes, as matérias de recursos hídricos, o exercício das competências de gestão da água atribuídas às ARH, até à sua entrada em funções.

Av. Almirante Gago Coutinho nº 30 – 1049-066 LISBOA
 Telef: 21 843 00 00 - Fax: 21 843 04 69

a) Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Pedrógão Grande

ARS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE
DO CENTRO
SUB-REGIÃO DE SAÚDE DE LEIRIA

07.772.44.197.050-705-400-67

Exmo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
De Pedrógão Grande

A Devesa

3271 – 909 PEDRÓGÃO GRANDE

Proc.º

Sua referência Sua comunicação Nossa referência Leiria,

DSAG

ASSUNTO: Revisão do PDM de Pedrógão Grande
Avaliação Ambiental Estratégica

De acordo com o assunto em título, e correspondendo ao ofício nº 3270, de 2008-07-18, cumpre-nos informar V.Exa., que o Processo foi remetido nesta data, para o Adjunto do Delegado Regional de Saúde do Centro, entidade competente para avaliar o processo em apreço, conforme cópia do ofício que se anexa.

Com os melhores cumprimentos,

COORDENADOR

(DR. JORGE SILVA PEREIRA)

RUI ALBERTO NUNES ANTUNES GOMES
DIRECTOR DE SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO GERAL

Anexo: O citado

Av. Heróis de Angola, N.º 59 – Apartado 3000 – 2401-903 LEIRIA
Tel. 244812200 – Fax 244811758 – Linha Azul 244811710

Mod. 4/1/10 - 530007006

012222 22-07 '88 12:14

Exmo Senhor
Dr. Jorge Manuel Cordeiro Costa
Adjunto do Delegado Regional de
Saúde do centro
Estrada da Mata
Marrazes
2400 – 380 LEIRIA

D S A G

Revisão do PDM de Pedrógão Grande
Avaliação Ambiental Estratégica

De acordo com o assunto em título, junto se remete a V.Ex.a., o ofício nº 3270, de 2008-07-18 e Relatório, da Câmara Municipal de Pedrógão Grande, para corresponder ao solicitado.

Mais se informa V.Ex.a., que nesta data será dado conhecimento ao Município, da transferência do processo para a entidade competente.

Com os melhores cumprimentos,

o COORDENADOR

/

(DR. JORGE SILVA PEREIRA)


RUI ALBERTO NUNES ANTUNES GOMES
DIRECTOR DE SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO GERAL

Anexo: Processo citado

Anexo II - Principais Instrumentos do Quadro de Referência Estratégico e respectivos Objectivos Estratégicos

Plano Nacional da Política de Ordenamento Territorial (PNPOT)
O PNPOT constitui o guia orientador do sistema de gestão territorial e da política de ordenamento do território, sendo também um instrumento chave de articulação desta política com a política de desenvolvimento económico e social, em coerência com a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS) e com as diversas intervenções com incidência territorial, designadamente as consideradas no Quadro de Referência Estratégico Nacional para o próximo período de programação financeira comunitária QREN 2007-2013.
Objectivos Estratégicos
O PNPOT apresenta os seguintes objectivos estratégicos: 1. Conservar e valorizar a biodiversidade e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos, e prevenir e minimizar os riscos; 2. Reforçar a competitividade territorial de Portugal e a sua integração nos espaços ibérico, europeu e global; 3. Promover o desenvolvimento policêntrico dos territórios e reforçar as infra-estruturas de suporte à integração e à coesão territoriais; 4. Assegurar a equidade territorial no provimento de infra-estruturas e de equipamentos colectivos e a universalidade no acesso aos serviços de interesse geral, promovendo a coesão social; 5. Expandir as redes e infra-estruturas avançadas de informação e comunicação e incentivar a sua crescente utilização pelos cidadãos, empresas e administração pública; 6. Reforçar a qualidade e a eficiência da gestão territorial, promovendo a participação informada, activa e responsável dos cidadãos e das instituições.
Estratégia Nacional Para o Desenvolvimento Sustentável (ENDS)
A Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável para o período 2005/15 consiste num conjunto coordenado de actuações que, partindo da situação actual de Portugal, com as suas fragilidades e potencialidades, permitam num horizonte de 12 anos assegurar um crescimento económico célere e vigoroso, uma maior coesão social, e um elevado e crescente nível de protecção e valorização do ambiente.
Objectivos principais
A ENDS apresenta os seguintes objectivos: 1. Qualificação dos portugueses em direcção à Sociedade do Conhecimento; 2. Economia sustentável, competitiva e orientada para actividades de futuro; 3. Gestão eficiente e preventiva do ambiente e do património natural; 4. Organização equilibrada do território que valorize Portugal no espaço Europeu e que proporcione qualidade de vida; 5. Dinâmica de coesão social e responsabilidade individual; 6. Papel Activo de Portugal na Cooperação para a Sustentabilidade Global.
Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC)
O Programa Nacional para as Alterações Climáticas configura o instrumento de política do Governo que suporta o cumprimento do Protocolo de Quioto pelo Estado Português.
Objectivos
O PNAC 2006 pretende: • Reforçar a monitorização nos diversos sectores e alargar o esforço de cumprimento do Protocolo de Quioto, “através de medidas nos sectores não abrangidos pelo Comércio Europeu de Licenças de Emissão”; • Acautelar que os diversos sectores desenvolvam um esforço de monitorização apertado de modo a garantir a execução das diferentes medidas; • Reforçar a verba do Fundo Português de Carbono.

Plano Nacional de Acção Ambiente e Saúde (PNAAS)
O Plano Nacional de Acção Ambiente e Saúde 2007-2013 tem como desígnio melhorar a eficácia das políticas de prevenção, controlo e redução de riscos para a saúde com origem em factores ambientais, promovendo a integração do conhecimento e a inovação, contribuindo também, desta forma, para o desenvolvimento económico e social do país.
Objectivos
No horizonte referido, são objectivos do plano: • Intervir ao nível dos factores ambientais para promover a saúde da pessoa e das comunidades a eles expostos; • Sensibilizar, educar e formar os profissionais e a população em geral, por forma a minimizar os riscos para a saúde associados a factores ambientais; • Promover a adequação de políticas e a comunicação do risco; • Construir uma rede de informação que reforce o conhecimento das inter-relações Ambiente e Saúde.

Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT)
O Plano Estratégico Nacional do Turismo serve de base à concretização de acções definidas para o crescimento sustentado do Turismo nacional nos próximos anos.
Linhas de Desenvolvimento Estratégico
Tem em conta as seguintes Linhas de Desenvolvimento Estratégico: • Mercados emissores - Apostar na captação de turistas de 20 mercados emissores internacionais e no desenvolvimento do Turismo interno. • Estratégia de produtos - Consolidar e desenvolver 10 produtos turísticos estratégicos. • Linhas orientadoras para as regiões - Desenvolver ofertas distintivas para as regiões, alinhadas com a proposta de valor do destino Portugal, capitalizando a vocação natural de cada região e desenvolvendo os seus factores de qualificação. • Linhas de orientação para os pólos - Desenvolver 6 novos Pólos Turísticos para diversificar a oferta turística em Portugal e implementar um modelo de desenvolvimento sustentado. • Acessibilidades aéreas - Reforçar as acessibilidades aéreas com as cidades/regiões com maior potencial turístico em cada mercado emissor. • Eventos - Dinamizar um calendário nacional de eventos que assegure o reforço da notoriedade do destino e o enriquecimento da experiência do turista. • Enriquecimento da oferta - Desenvolver e inovar conteúdos tradicionais portugueses que constituam factores de diferenciação turística. • Qualidade urbana, ambiental e paisagística - Tornar a qualidade urbana, ambiental e paisagística numa componente fundamental do produto turístico para valorizar e qualificar o destino Portugal. • Qualidade de serviço e de recursos humanos - Reforçar a qualidade do Turismo português aos longo dos “momentos de verdade” de interacção com o turista, através da implementação de um sistema de qualidade turística e da formação e valorização dos recursos humanos. • Promoção e distribuição - Implementar uma abordagem inovadora, comunicando uma proposta de valor diferenciada, actuando por mercado emissor e segmento, conferindo maior enfoque no canal internet, promovendo uma gestão proactiva da relação com prescritores e definindo como prioridade o destino Portugal. • Eficácia e modernização da actuação dos agentes públicos e privados - Facilitar a interacção das empresas com o Estado, promover a difusão do conhecimento, estimular a investigação e o desenvolvimento e a adopção de práticas inovadoras pelas empresas, incentivar a modernização empresarial.

Plano Estratégico Nacional Desenvolvimento Rural (PEN - DR)
O Plano Estratégico Nacional de Desenvolvimento Rural (PEN - DR) define a Estratégia Nacional para a Agricultura e o Desenvolvimento Rural
Objectivos Estratégicos
Os objectivos estratégicos são: 1. Aumentar a competitividade dos sectores agrícola e florestal; 2. Promover a sustentabilidade dos espaços rurais e dos recursos naturais; 3. Revitalizar económica e socialmente as zonas rurais.

Proposta para Estratégia de Protecção dos Solos (PEPS)
A Proposta para Estratégia de Protecção dos Solos configurará o instrumento de política do Governo que suporta o cumprimento dos objectivos de protecção e prevenção da degradação dos solos bem como da sua utilização sustentável.
Objectivos
São propostos como objectivos: • Prevenir uma maior degradação do solo e preservar as suas funções nas situações em que: - o solo é utilizado e as suas funções são exploradas, sendo, portanto, necessário tomar medidas relativas aos modelos de utilização e gestão de solos, e - o solo funciona como sumidouro/receptor dos efeitos de actividades humanas ou fenómenos ambientais, sendo necessário tomar medidas na fonte; • Reabilitar os solos degradados, garantindo um nível de funcionalidade mínimo coerente com a sua utilização actual e prevista, tendo assim igualmente em conta os custos da reabilitação do solo.

Plano Nacional da Água (PNA)
O Plano Nacional da Água define as orientações de âmbito nacional para a gestão integrada das águas, fundamentadas em diagnóstico da situação actual e na definição de objectivos a alcançar através de medidas e acções, de acordo com o Decreto-Lei nº 45/94 de 22 de Fevereiro.
Linhas de orientação
O estabelecido no PNA segue as seguintes linhas de orientação: • Aumento da produtividade da água e promoção do seu uso racional, com o máximo respeito pela integridade territorial das bacias hidrográficas; • Protecção, conservação e requalificação dos meios hídricos e dos ecossistemas associados; • Satisfação das necessidades das populações e do desenvolvimento económico e social do país; • Respeito pela legislação nacional e comunitária relevante e satisfação dos compromissos internacionais assumidos pelo Estado português; • Acesso à informação e participação dos cidadãos na gestão dos recursos hídricos.

Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) - Bases e Linhas Orientadoras
O Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água tem como principal finalidade a promoção do uso eficiente da água em Portugal, especialmente nos sectores urbano, agrícola e industrial, contribuindo para minimizar os riscos de escassez hídrica e para melhorar as condições ambientais nos meios hídricos.
Objectivos específicos
O PNUEA assenta sobre quatro áreas programáticas (compreendendo cada uma delas um conjunto de acções): • Medição e reconversão de equipamentos de utilização da água; • Sensibilização, informação e educação; • Regulamentação e normalização • Formação e apoio técnico. A definição de metas para o PNUEA passa pela definição de um indicador que traduza a eficiência de utilização da água em qualquer dos sectores considerados, tornando directa e transparente a comparação entre metas e resultados obtidos, simplificando uma situação que de outro modo seria complexa. Assim:

Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) - Bases e Linhas Orientadoras

- Meta no consumo urbano - Tendo em conta as perspectivas de evolução em termos de controlo de perdas, de procedimentos dos utilizadores e de evolução tecnológica dos equipamentos, propõe-se atingir, ao fim de um período de 10 anos, uma eficiência de utilização da água de 80%.
- Meta no consumo agrícola - Tendo em conta as perspectivas de evolução em termos de área regada, de procedimentos dos utilizadores e de evolução tecnológica dos equipamentos, propõe-se atingir a 10 anos uma eficiência de utilização de água de 65%.
- Meta no consumo industrial - Tendo em conta as perspectivas de evolução em termos de procedimentos dos utilizadores industriais e de evolução tecnológica dos equipamentos, propõe-se atingir ao fim de um período de 10 anos uma eficiência de utilização da água de 85%.

Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais II (PEAASAR II)

O Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais II estabelece as orientações e fixa os objectivos de gestão e protecção dos valores ambientais associados aos recursos hídricos no horizonte 2007-2013.

Objectivos estratégicos e objectivos operacionais

Os objectivos estratégicos são os seguintes:

- Universalidade, continuidade e qualidade do serviço;
- Sustentabilidade do sector;
- Protecção dos valores ambientais.

No que se refere aos objectivos operacionais, deste constam:

- Servir cerca de 95% da população total do país com sistemas públicos de abastecimento de água;
- Servir cerca de 90% da população total do país com sistemas públicos de saneamento de águas residuais urbanas, sendo que em cada sistema integrado o nível de atendimento desejável deve ser de pelo menos 70% da população abrangida;
- Garantir a recuperação integral dos custos incorridos dos serviços;
- Contribuir para a dinamização do tecido empresarial privado nacional e local;
- Cumprir os objectivos decorrentes do normativo nacional e comunitário de protecção do ambiente e saúde pública.

Para a prossecução destes objectivos deverão ser adoptadas um conjunto de medidas, de entre as quais:

1. Realizar os investimentos necessários à conclusão e à expansão dos sistemas “em alta” e à continuação da infra-estruturação da vertente “em baixa”, com especial enfoque nos investimentos visando a articulação entre ambas as vertentes;
2. Rever os princípios de enquadramento legal, técnico, económico e financeiro aplicáveis aos sistemas multimunicipais e alargar o leque de soluções institucionais de gestão empresarial;
3. Promover uma maior integração territorial e funcional dos sistemas plurimunicipais vizinhos, de forma a potenciar economias de escala e da gama e mais valias-ambientais;
4. Promover a criação, na vertente em “baixa”, de sistemas integrados, tanto quando possível territorialmente articulados com as soluções existentes na vertente em “alta”, e com um regime tarifário uniformizado na área de intervenção de cada sistema, regulamentar a gestão de sistemas municipais e criar uma Lei de Base de Concessões em “baixa”;
5. Implementar as disposições da Lei nº 58/2005, de 29 de Dezembro, Lei da Água, directamente relacionadas com o abastecimento de água e o saneamento de águas residuais e incentivar o uso eficiente da água e o controlo e prevenção da poluição;
6. Estimular o investimento privado e promover a concorrência, com especial destaque para um alargamento e dinamização muito significativos do mercado dos contratos de exploração e prestação de serviços, promovendo assim o desenvolvimento do tecido empresarial nacional e local;
7. Reforçar e alargar o âmbito dos mecanismos de regulação de serviços e de regulação ambiental e de inspecção.

Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ENCNB)
A Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade foi acolhida na ordem jurídica portuguesa através da resolução do Conselho de Ministros n.º 152/2001, de 11 de Outubro, vigorando até 2010.
Objectivos Gerais e Opções Estratégicas
A ENCNB é um documento centrado em três objectivos gerais: • Conservar a natureza incluindo os elementos notáveis da geologia, geomorfologia e paleontologia; • Promover a utilização sustentável dos recursos biológicos; • Contribuir para a prossecução dos objectivos visados pelos processos de cooperação internacional na área da conservação da natureza em que Portugal está envolvido, em especial os objectivos definidos na Convenção sobre a Diversidade Biológica. Para a concretização dos objectivos acima expostos a ENCNB formula dez opções estratégicas: 1. Promover a investigação científica e o conhecimento sobre o património natural, bem como a monitorização de espécies, <i>habitats</i> e ecossistemas; 2. Constituir a Rede Fundamental de Conservação da Natureza e o Sistema Nacional de Áreas Classificadas, integrando a Rede Nacional de Áreas Protegidas; 3. Promover a valorização das áreas protegidas e assegurar a conservação do seu património natural, cultural e social; 4. Assegurar a conservação e a valorização do património natural dos sítios e das zonas de protecção integrados no processo da Rede Natura 2000; 5. Desenvolver em todo o território nacional acções específicas de conservação e gestão de espécies e <i>habitats</i>, bem como de salvaguarda e valorização do património paisagístico e dos elementos notáveis do património geológico, geomorfológico e paleontológico; 6. Promover a integração da política de conservação da natureza e do princípio da utilização sustentável dos recursos biológicos na política de ordenamento do território e nas diferentes políticas sectoriais; 7. Aperfeiçoar a articulação e a cooperação entre a administração central, regional e local; 8. Promover a educação e a formação em matéria de conservação da natureza e da biodiversidade; 9. Assegurar a informação, sensibilização e participação do público, bem como mobilizar e incentivar a sociedade civil; 10. Intensificar a cooperação internacional.

Plano Regional de Ordenamento da Floresta do Pinhal Interior Norte (PROF - PIN)
O Plano Regional de Ordenamento da Floresta do Pinhal Interior Norte vincula os instrumentos de política sectorial que incidem sobre os espaços florestais e visa enquadrar e estabelecer normas específicas de uso, ocupação, utilização e ordenamento florestal, por forma a promover e garantir a produção de bens e serviços e o desenvolvimento sustentado destes espaços.
Princípios orientadores e objectivos principais
Obedece aos seguintes princípios orientadores: a) Promover e garantir um desenvolvimento sustentável dos espaços florestais; b) Promover e garantir o acesso à utilização social da floresta, promovendo a harmonização das múltiplas funções que ela desempenha e salvaguardando os seus aspectos paisagísticos, recreativos, científicos e culturais; c) Constituir um diagnóstico integrado e permanentemente actualizado da realidade florestal da região; d) Estabelecer a aplicação regional das directrizes estratégicas nacionais de política florestal nas diversas utilizações dos espaços florestais, tendo em vista o desenvolvimento sustentável; e) Estabelecer a interligação com outros instrumentos de gestão territorial, bem como com planos e programas de relevante interesse, nomeadamente os relativos à manutenção da paisagem rural, à luta contra a desertificação, à conservação dos recursos hídricos e à estratégia nacional de conservação da natureza e da biodiversidade; f) Definir normas florestais ao nível regional e a classificação dos espaços florestais de acordo com as suas potencialidades e restrições; g) Potenciar a contribuição dos recursos florestais na fixação das populações ao meio rural.

No sentido de promover os princípios que o norteiam, determina os seguintes objectivos gerais:

- Optimização funcional dos espaços florestais assente no aproveitamento das suas potencialidades;
- Prevenção de potenciais constrangimentos e problemas;
- Eliminar as vulnerabilidades dos espaços florestais.

Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Tejo (PBH - Rio Tejo)

Plano de Bacia Hidrográfica (PBH) é um plano sectorial que assenta numa abordagem conjunta e interligada de aspectos técnicos, económicos, ambientais e institucionais, envolve os agentes económicos e as populações directamente interessadas, tem em vista estabelecer de forma estruturada e programática uma estratégia racional de gestão e utilização da bacia hidrográfica, em articulação com o ordenamento do território e a conservação e protecção do ambiente.

Objectivos Estratégicos

Objectivos Estratégicos do PBH - Rio Tejo:

- **Recuperação e Prevenção da Qualidade da Água:**
 - Cumprir a Legislação nacional comunitária associada à qualidade dos meios hídricos;
 - Resolver outras carências e disfunções ambientais associadas à qualidade dos meios hídricos;
 - Adaptar as infra-estruturas associadas à despoluição dos meios hídricos à necessidade de melhoria da qualidade da água;
 - Proteger e valorizar os meios hídricos de especial interesse, com destaque para as origens destinadas ao consumo humano;
 - Elaborar um Plano de Gestão do Estuário do Tejo.
- **Gestão da Procura:**
 - Assegurar a quantidade de água necessária às diferentes utilizações;
 - Promover o cumprimento da legislação nacional e comunitária associada à qualidade da água fornecida por sistemas públicos de abastecimento;
 - Promover a conservação da água mediante a racionalização dos consumos, a eficiência dos usos e a reutilização da água.
- **Protecção da Natureza:**
 - Estabelecer caudais ambientais para as diferentes linhas de água, em função da sua importância e de uma prévia definição de critérios;
 - Manter, recuperar e reabilitar ecossistemas dulçaquícolas em função do respectivo estado ecológico.
- **Prevenção e minimização dos efeitos das cheias, das secas e de acidentes de poluição:**
 - Elaborar um Plano de Acção para correcção de obstáculos naturais e artificiais que condicionem de forma inaceitável as condições de escoamento em cheia;
 - Elaborar um programa de reafecção/construção de infra-estruturas destinadas à defesa contra situações de cheias e programas de actuação em situações de seca;
 - Elaborar um Plano de Emergência para actuação em caso de acidente.
- **Valorização económica e social dos recursos hídricos**
 - Assegurar o aproveitamento integrado dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos;
 - Identificar as potenciais situações de conflito entre as diversas utilizações dos recursos, de modo a permitir a consideração dos diferentes interesses em jogo.
- **Articulação do ordenamento do território com o ordenamento do domínio hídrico:**
 - Promover a revisão dos Planos de Ordenamento à luz das condicionantes decorrentes da preservação dos recursos hídricos.
- **Quadro normativo e institucional:**
 - Assegurar a implementação da Convenção Luso-Espanhola;
 - Assegurar a simplificação e racionalização dos processos de gestão da água;
 - Promover a melhoria da coordenação inter-sectorial e institucional;
 - Promover a consolidação do Mercado da Água;
 - Assegurar a implementação da Directiva-Quadro.
- **Sistema económico e financeiro**
 - Promover a sustentabilidade económica e financeira do sistema de recursos hídricos.
- **Outros objectivos (Aprofundamento do conhecimento sobre recursos hídricos)**

Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Tejo (PBH - Rio Tejo)

- Executar e reabilitar os sistemas de monitorização da qualidade da água de meios hídricos;
- Promover a participação das populações através de informação e sensibilização para a necessidade de proteger os meios hídricos.

Plano de Ordenamento das Albufeiras de Cabril, Bouça e Santa Luzia (POACBSL)

O Plano de Ordenamento das Albufeiras de Cabril, Bouça e Santa Luzia é um plano especial de ordenamento do território.

Objectivos específicos

Objectivos específicos do POACBSL:

- Definir regras para a utilização do plano de água e zona envolvente das albufeiras, por forma a salvaguardar a defesa e qualidade dos recursos naturais, em especial a água;
- Aplicar as disposições legais e regulamentares vigentes, quer do ponto de vista da gestão dos recursos hídricos quer do ponto de vista do ordenamento do território;
- Garantir a articulação com planos e programas de interesse local, regional e nacional;
- Compatibilizar os diferentes usos e actividades, existentes ou futuros, com a protecção e valorização ambiental e finalidades primárias das albufeiras, designadamente a produção de energia;
- Identificar, no plano de água, as áreas mais adequadas para a prática de actividades recreativas, prevendo as suas compatibilidades e complementaridades.

Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROT - Centro)

O Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro é o instrumento de gestão territorial que estabelece a definição para o uso, ocupação e transformação do solo, a integração das políticas sectoriais no ordenamento do território e na coordenação das intervenções e as orientações para a elaboração dos PMOT.

Objectivos

São objectivos do PROT-Centro:

a) Definir as opções estratégicas de base territorial para o desenvolvimento da região Centro, contemplando, designadamente:

- A concretização das opções constantes dos instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional, no respeito pelos princípios gerais da coesão, da equidade, da competitividade, da sustentabilidade dos recursos naturais e da qualificação ambiental, urbanística e paisagística do território;
- O reforço dos factores de internacionalização da economia regional e a valorização da posição estratégica da região para a articulação do território nacional e deste com o espaço europeu;
- A protecção, valorização e gestão sustentável dos recursos hídricos e florestais;
- O aproveitamento do potencial turístico, dando projecção internacional ao património natural, cultural e paisagístico;
- A mobilização do potencial agro-pecuário e a valorização dos grandes empreendimentos hidro-agrícolas;
- O desenvolvimento de uma política integrada para o litoral;
- O reforço da cooperação transfronteiriça, visando uma melhor inserção ibérica das sub-regiões do interior;

b) Definir o modelo de organização do território regional, tendo em conta a necessidade de:

- Valorizar a natureza multipolar da rede urbana para o desenvolvimento de um sistema urbano verdadeiramente policêntrico, reforçando a integração entre sistemas urbanos sub-regionais;
- Densificar as interações intra-regionais, nomeadamente estruturando as redes regionais de equipamentos e serviços, e melhorando as redes estruturantes de transportes internas à região;
- Reforçar o potencial de desenvolvimento dos grandes corredores de transporte nacionais e transeuropeus que atravessam a região, modernizando infra-estruturas, estimulando complementaridades entre centros urbanos e melhorando as articulações com as redes intra-regionais;
- Reforçar a rede regional de instituições de ensino superior, de I & D e centros tecnológicos, em articulação com os espaços de localização de actividades intensivas em conhecimento e conteúdo tecnológico;
- Desenvolver uma rede de áreas empresariais para o ordenamento e aumento da competitividade do modelo de industrialização difusa da faixa litoral;

Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROT - Centro)

- Identificar a estrutura de protecção e valorização ambiental, integrando as áreas classificadas (incluindo os imperativos decorrentes da Rede Natura 2000) e outras áreas ou corredores ecológicos relevantes do ponto de vista dos recursos, valores e riscos naturais e da estruturação do território;
- Proteger e valorizar o património arquitectónico e arqueológico, condicionando o uso dos espaços inventariados e das suas envolventes;
- Desenvolver novas formas de relação urbano- rural, com base na diversificação de funções dos espaços rurais e na organização de uma rede de centros de excelência em espaço rural;
- Articular a estratégia de desenvolvimento territorial com as opções definidas para a região do Norte e para a região de Lisboa e Vale do Tejo, em particular tendo em conta a localização do novo aeroporto de Lisboa e a futura acessibilidade ferroviária em alta velocidade;

c) Identificar os espaços sub-regionais relevantes para a operacionalização do PROT e desenvolver estratégias e propostas adequadas à sua diversidade, valorizando especificidades e reforçando complementaridades como meio de afirmação da competitividade e coesão regionais;

d) Definir orientações e propor medidas para o uso, ocupação e transformação do solo adequadas às especificidades dos modelos e padrões de povoamento, às características das estruturas urbanas e às exigências dos novos factores de localização de actividades, em particular para contrariar os fenómenos de urbanização e edificação difusa para fins habitacionais ou instalação de actividades não rurais;

e) Definir orientações e propor medidas para um adequado ordenamento agrícola e florestal do território, bem como de salvaguarda e valorização da paisagem, das áreas protegidas ou classificadas e de outras áreas ou corredores ecológicos relevantes;

f) Identificar e hierarquizar os principais projectos estruturantes do modelo territorial proposto, bem como os que concorram para o desenvolvimento dos sectores a valorizar, e definir orientações para a racionalização e coerência dos investimentos públicos;

g) Contribuir para a formulação da política nacional e regional de ordenamento do território, harmonizando os diversos interesses públicos com expressão espacial, e servir de quadro de referência e definir orientações para as decisões da Administração e para a elaboração de outros instrumentos de gestão territorial;

h) Definir mecanismos de monitorização e avaliação da execução das disposições do PROT- Centro.

Anexo III - Relação entre o Quadro de Referência Estratégico definido e as Opções Estratégicas da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande

Relação entre as opções estratégicas da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande e os Objectivos do QRE:



Relação Forte (evidencia que os objectivos do QRE se encontram contemplados nas opções estratégicas da proposta de revisão do PDM)



Relação Média (evidencia que os objectivos do QRE se encontram apenas parcialmente contemplados nas opções estratégicas da proposta de revisão do PDM)



Relação Fraca a Nula (evidencia a existência de objectivos do QRE que não se encontram devidamente contemplados nas opções estratégicas da proposta de revisão do PDM)

Relação entre os Objectivos do Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território e as Opções Estratégicas da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande

Objectivos do PNPOT \ Opções Estratégicas da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande	Consolidação da Rede de Equipamentos e Infra-Estruturas	Valorizar e Preservar os Recursos Naturais e Culturais e Prevenir os Riscos	Desenvolvimento Sócio-Económico e Competitividade	Requalificação Territorial e Urbana
Conservar e valorizar a biodiversidade e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos, e prevenir e minimizar os riscos				
Reforçar a competitividade territorial de Portugal e a sua integração nos espaços ibérico, europeu e global				
Promover o desenvolvimento policêntrico dos territórios e reforçar as infraestruturas de suporte à integração e à coesão territoriais				
Assegurar a equidade territorial no provimento de infra-estruturas e de equipamentos colectivos e a universalidade no acesso aos serviços de interesse geral, promovendo a coesão social				
Expandir as redes e infra-estruturas avançadas de informação e comunicação e incentivar a sua crescente utilização pelos cidadãos, empresas e administração pública				
Reforçar a qualidade e a eficiência da gestão territorial, promovendo a participação informada, activa e responsável dos cidadãos e das instituições				

Relação entre os Objectivos da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável e as Opções Estratégicas da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande

Objectivos da ENDS	Opções Estratégicas da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande	Consolidação da Rede de Equipamentos e Infra-Estruturas	Valorizar e Preservar os Recursos Naturais e Culturais e Prevenir os Riscos	Desenvolvimento Sócio-Económico e Competitividade	Requalificação Territorial e Urbana
Qualificação dos portugueses em direcção à Sociedade do Conhecimento					
Economia sustentável, competitiva e orientada para actividades de futuro					
Gestão eficiente e preventiva do ambiente e do património natural					
Organização equilibrada do território que valorize Portugal no espaço Europeu e que proporcione qualidade de vida					
Dinâmica de coesão social e responsabilidade individual					
Papel Activo de Portugal na Cooperação para a Sustentabilidade Global					

Relação entre os Objectivos do Plano Nacional de Alterações Climáticas e as Opções Estratégicas da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande

Objectivos do PNAC	Opções Estratégicas da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande	Consolidação da Rede de Equipamentos e Infra-Estruturas	Valorizar e Preservar os Recursos Naturais e Culturais e Prevenir os Riscos	Desenvolvimento Sócio-Económico e Competitividade	Requalificação Territorial e Urbana
Reforçar a monitorização nos diversos sectores e alargar o esforço de cumprimento do Protocolo de Quioto, “através de medidas nos sectores não abrangidos pelo Comércio Europeu de Licenças de Emissão”					
Acautelar que os diversos sectores desenvolvam um esforço de monitorização apertado de modo a garantir a execução das diferentes medidas					
Reforçar a verba do Fundo Português de Carbono					

Relação entre os Objectivos do Plano Nacional de Acção Ambiente e Saúde e as Opções Estratégicas da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande

Objectivos do PNAAS	Opções Estratégicas da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande	Consolidação da Rede de Equipamentos e Infra-Estruturas	Valorizar e Preservar os Recursos Naturais e Culturais e Prevenir os Riscos	Desenvolvimento Sócio-Económico e Competitividade	Requalificação Territorial e Urbana
Intervir ao nível dos factores ambientais para promover a saúde da pessoa e das comunidades a eles expostos					
Sensibilizar, educar e formar os profissionais e a população em geral, por forma a minimizar os riscos para a saúde associados a factores ambientais					
Promover a adequação de políticas e a comunicação do risco					
Construir uma rede de informação que reforce o conhecimento das inter-relações Ambiente e Saúde					

Relação entre os Objectivos do Plano Estratégico Nacional do Turismo e as Opções Estratégicas da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande

Objectivos do PENT \ Opções Estratégicas da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande	Consolidação da Rede de Equipamentos e Infra-Estruturas	Valorizar e Preservar os Recursos Naturais e Culturais e Prevenir os Riscos	Desenvolvimento Sócio-Económico e Competitividade	Requalificação Territorial e Urbana
Mercados emissores - Apostar na captação de turistas de 20 mercados emissores internacionais e no desenvolvimento do Turismo interno.				
Estratégia de produtos - Consolidar e desenvolver 10 produtos turísticos estratégicos.				
Linhas orientadoras para as regiões - Desenvolver ofertas distintivas para as regiões, alinhadas com a proposta de valor do destino Portugal, capitalizando a vocação natural de cada região e desenvolvendo os seus factores de qualificação.				
Linhas de orientação para os pólos - Desenvolver 6 novos Pólos Turísticos para diversificar a oferta turística em Portugal e implementar um modelo de desenvolvimento sustentado.				
Acessibilidades aéreas - Reforçar as acessibilidades aéreas com as cidades/regiões com maior potencial turístico em cada mercado emissor.				
Eventos - Dinamizar um calendário nacional de eventos que assegure o reforço da notoriedade do destino e o enriquecimento da experiência do turista.				
Enriquecimento da oferta - Desenvolver e inovar conteúdos tradicionais portugueses que constituam factores de diferenciação turística.				
Qualidade urbana, ambiental e paisagística - Tornar a qualidade urbana, ambiental e paisagística numa componente fundamental do produto turístico para valorizar e qualificar o destino Portugal.				
Qualidade de serviço e de recursos humanos - Reforçar a qualidade do Turismo português através da implementação de um sistema de qualidade turística e da formação e valorização dos recursos humanos.				
Promoção e distribuição - Implementar uma abordagem inovadora, comunicando uma proposta de valor diferenciada, actuando por mercado emissor e segmento, conferindo maior enfoque no canal internet, promovendo uma gestão proactiva da relação com prescritores e definindo como prioridade o destino Portugal.				
Eficácia e modernização da actuação dos agentes públicos e privados - Facilitar a interacção das empresas com o Estado, promover a difusão do conhecimento, estimular a investigação e o desenvolvimento e a adopção de práticas inovadoras pelas empresas, incentivar a modernização empresarial.				

Relação entre os Objectivos do Plano Estratégico Nacional para o Desenvolvimento Rural e as Opções Estratégicas da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande

Objectivos do PEN - DR	Opções Estratégicas da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande	Consolidação da Rede de Equipamentos e Infra-Estruturas	Valorizar e Preservar os Recursos Naturais e Culturais e Prevenir os Riscos	Desenvolvimento Sócio-Económico e Competitividade	Requalificação Territorial e Urbana
Aumentar a competitividade dos sectores agrícola e florestal.					
Promover a sustentabilidade dos espaços rurais e dos recursos naturais.					
Revitalizar económica e socialmente as zonas rurais					

Relação entre os Objectivos da Proposta para Estratégia de Protecção dos Solos e as Opções Estratégicas da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande

Objectivos da PEPS	Opções Estratégicas da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande	Consolidação da Rede de Equipamentos e Infra-Estruturas	Valorizar e Preservar os Recursos Naturais e Culturais e Prevenir os Riscos	Desenvolvimento Sócio-Económico e Competitividade	Requalificação Territorial e Urbana
Prevenir uma maior degradação do solo e preservar as suas funções nas situações em que o solo é utilizado e as suas funções são exploradas, sendo, portanto, necessário tomar medidas relativas aos modelos de utilização e gestão de solos					
Prevenir uma maior degradação do solo e preservar as suas funções nas situações em que o solo funciona como sumidouro/receptor dos efeitos de actividades humanas ou fenómenos ambientais, sendo necessário tomar medidas na fonte					
Reabilitar os solos degradados, garantindo um nível de funcionalidade mínimo coerente com a sua utilização actual e prevista, tendo assim igualmente em conta os custos da reabilitação do solo					

Relação entre as Linhas de Orientação do Plano Nacional da Água e as Opções Estratégicas da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande

Linhas de orientação do PNA	Opções Estratégicas da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande	Consolidação da Rede de Equipamentos e Infra-Estruturas	Valorizar e Preservar os Recursos Naturais e Culturais e Prevenir os Riscos	Desenvolvimento Sócio-Económico e Competitividade	Requalificação Territorial e Urbana
Aumento da produtividade da água e promoção do seu uso racional, com o máximo respeito pela integridade territorial das bacias hidrográficas					
Protecção, conservação e requalificação dos meios hídricos e dos ecossistemas associados					
Satisfação das necessidades das populações e do desenvolvimento económico e social do país					
Respeito pela legislação nacional e comunitária relevante e satisfação dos compromissos internacionais assumidos pelo Estado português					
Acesso à informação e participação dos cidadãos na gestão dos recursos hídricos					

Relação entre os Objectivos do Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água e as Opções Estratégicas da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande

Objectivos do PNUEA	Opções Estratégicas da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande	Consolidação da Rede de Equipamentos e Infra-Estruturas	Valorizar e Preservar os Recursos Naturais e Culturais e Prevenir os Riscos	Desenvolvimento Sócio-Económico e Competitividade	Requalificação Territorial e Urbana
Meta no consumo urbano - Tendo em conta as perspectivas de evolução em termos de controlo de perdas, de procedimentos dos utilizadores e de evolução tecnológica dos equipamentos, propõe-se atingir, ao fim de um período de 10 anos, uma eficiência de utilização da água de 80%.					
Meta no consumo agrícola - Tendo em conta as perspectivas de evolução em termos de área regada, de procedimentos dos utilizadores e de evolução tecnológica dos equipamentos, propõe-se atingir a 10 anos uma eficiência de utilização de água de 65%.					
Meta no consumo industrial - Tendo em conta as perspectivas de evolução em termos de procedimentos dos utilizadores industriais e de evolução tecnológica dos equipamentos, propõe-se atingir ao fim de um período de 10 anos uma eficiência de utilização da água de 85%.					

Relação entre os Objectivos do Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais II e as Opções Estratégicas da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande

Objectivos do PEAASAR II	Opções Estratégicas da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande	Consolidação da Rede de Equipamentos e Infra-Estruturas	Valorizar e Preservar os Recursos Naturais e Culturais e Prevenir os Riscos	Desenvolvimento Sócio-Económico e Competitividade	Requalificação Territorial e Urbana
Servir cerca de 95% da população total do País com sistemas públicos de abastecimento de água					
Servir cerca de 90% da população total do País com sistemas públicos de saneamento de águas residuais urbanas, sendo que em cada sistema integrado o nível de atendimento desejável deve ser de, pelo menos, 70% da população abrangida					
Garantir a recuperação integral dos custos incorridos dos serviços					
Contribuir para a dinamização do tecido empresarial privado nacional e local					
Cumprir os objectivos decorrentes do normativo nacional e comunitário de protecção do ambiente e saúde pública					

Relação entre os Objectivos da Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade e as Opções Estratégicas da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande

Objectivos da ENCNB	Opções Estratégicas da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande	Consolidação da Rede de Equipamentos e Infra-Estruturas	Valorizar e Preservar os Recursos Naturais e Culturais e Prevenir os Riscos	Desenvolvimento Sócio-Económico e Competitividade	Requalificação Territorial e Urbana
Promover a investigação científica e o conhecimento sobre o património natural, bem como a monitorização de espécies, <i>habitats</i> e ecossistemas					
Constituir a Rede Fundamental de Conservação da Natureza e o Sistema Nacional de Áreas Classificadas, integrando a Rede Nacional de Áreas Protegidas					
Promover a valorização das áreas protegidas e assegurar a conservação do seu património natural, cultural e social					
Assegurar a conservação e a valorização do património natural dos sítios e das zonas de protecção integrados no processo da Rede Natura 2000					
Desenvolver em todo o território nacional acções específicas de conservação e gestão de espécies e <i>habitats</i> , bem como de salvaguarda e valorização do património paisagístico e dos elementos notáveis do património geológico, geomorfológico e paleontológico					
Promover a integração política de conservação da natureza e do princípio da utilização sustentável dos recursos biológicos na política de ordenamento do território e nas diferentes políticas sectoriais					
Aperfeiçoar a articulação e a cooperação entre a administração central, regional e local					
Promover a educação e a formação em matéria de conservação da natureza e da biodiversidade					
Assegurar a informação, sensibilização e participação do público, bem como mobilizar e incentivar a sociedade civil					
Intensificar a cooperação internacional					

Relação entre os Objectivos do Plano Regional de Ordenamento Florestal do Pinhal Interior Norte e as Opções Estratégicas da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande

Objectivos do PROF - PIN	Opções Estratégicas da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande	Consolidação da Rede de Equipamentos e Infra-Estruturas	Valorizar e Preservar os Recursos Naturais e Culturais e Prevenir os Riscos	Desenvolvimento Sócio-Económico e Competitividade	Requalificação Territorial e Urbana
Promover e garantir um desenvolvimento sustentável dos espaços florestais					
Promover e garantir o acesso à utilização social da floresta, promovendo a harmonização das múltiplas funções que ela desempenha e salvaguardando os seus aspectos paisagísticos, recreativos, científicos e culturais					
Constituir um diagnóstico integrado e permanentemente actualizado da realidade florestal da região					
Estabelecer a aplicação regional das directrizes estratégicas nacionais de política florestal nas diversas utilizações dos espaços florestais, tendo em vista o desenvolvimento sustentável					
Estabelecer a interligação com outros instrumentos de gestão territorial, bem como com planos e programas de					

Objectivos do PROF - PIN	Opções Estratégicas da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande	Consolidação da Rede de Equipamentos e Infra-Estruturas	Valorizar e Preservar os Recursos Naturais e Culturais e Prevenir os Riscos	Desenvolvimento Sócio-Económico e Competitividade	Requalificação Territorial e Urbana
relevante interesse, nomeadamente os relativos à manutenção da paisagem rural, à luta contra a desertificação, à conservação dos recursos hídricos e à estratégia nacional de conservação da natureza e da biodiversidade					
Definir normas florestais ao nível regional e a classificação dos espaços florestais de acordo com as suas potencialidades e restrições					
Potenciar a contribuição dos recursos florestais na fixação das populações ao meio rural					

Relação entre os Objectivos do Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Tejo e as Opções Estratégicas da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande

Objectivos do PBH Rio Tejo	Opções Estratégicas da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande	Consolidação da Rede de Equipamentos e Infra-Estruturas	Valorizar e Preservar os Recursos Naturais e Culturais e Prevenir os Riscos	Desenvolvimento Sócio-Económico e Competitividade	Requalificação Territorial e Urbana
Recuperação e Prevenção da Qualidade da Água					
Gestão da Procura					
Protecção da Natureza					
Prevenção e minimização dos efeitos das cheias, das secas e de acidentes de poluição					
Valorização económica e social dos recursos hídricos					
Articulação do ordenamento do território com o ordenamento do domínio hídrico					
Quadro normativo e institucional					
Sistema económico e financeiro					
Outros objectivos: Aprofundamento do conhecimento sobre recursos hídricos					

Relação entre os Objectivos do Plano de Ordenamento das Albufeiras de Cabril, Bouça e Santa Luzia e as Opções Estratégicas da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande

Objectivos do POACBSL	Opções Estratégicas da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande	Consolidação da Rede de Equipamentos e Infra-Estruturas	Valorizar e Preservar os Recursos Naturais e Culturais e Prevenir os Riscos	Desenvolvimento Sócio-Económico e Competitividade	Requalificação Territorial e Urbana
Definir regras para a utilização do plano de água e zona envolvente das albufeiras, por forma a salvaguardar a defesa e qualidade dos recursos naturais, em especial a água;					
Aplicar as disposições legais e regulamentares vigentes, quer do ponto de vista da gestão dos recursos hídricos quer do ponto de vista do ordenamento do território;					
Garantir a articulação com planos e programas de interesse local, regional e nacional;					

Objectivos do POACBSL	Opções Estratégicas da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande	Consolidação da Rede de Equipamentos e Infra-Estruturas	Valorizar e Preservar os Recursos Naturais e Culturais e Prevenir os Riscos	Desenvolvimento Sócio-Económico e Competitividade	Requalificação Territorial e Urbana
Compatibilizar os diferentes usos e actividades, existentes ou futuros, com a protecção e valorização ambiental e finalidades primárias das albufeiras, designadamente a produção de energia;					
Identificar, no plano de água, as áreas mais adequadas para a prática de actividades recreativas, prevendo as suas compatibilidades e complementaridades.					

Relação entre os Objectivos do PROT-C e as Opções Estratégicas da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande

Objectivos do PROT-C	Opções Estratégicas da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande	Consolidação da Rede de Equipamentos e Infra-Estruturas	Valorizar e Preservar os Recursos Naturais e Culturais e Prevenir os Riscos	Desenvolvimento Sócio-Económico e Competitividade	Requalificação Territorial e Urbana
Definir as opções estratégicas de base territorial para o desenvolvimento da região Centro					
Definir o modelo de organização do território regional					
Identificar os espaços sub-regionais relevantes para a operacionalização do PROT e desenvolver estratégias e propostas adequadas à sua diversidade, valorizando especificidades e reforçando complementaridades como meio de afirmação da competitividade e coesão regionais					
Definir orientações e propor medidas para o uso, ocupação e transformação do solo adequadas às especificidades dos modelos e padrões de povoamento, às características das estruturas urbanas e às exigências dos novos factores de localização de actividades, em particular para contrariar os fenómenos de urbanização e edificação difusa para fins habitacionais ou instalação de actividades não rurais					
Definir orientações e propor medidas para um adequado ordenamento agrícola e florestal do território, bem como de salvaguarda e valorização da paisagem, das áreas protegidas ou classificadas e de outras áreas ou corredores ecológicos relevantes					
Identificar e hierarquizar os principais projectos estruturantes do modelo territorial proposto, bem como os que concorram para o desenvolvimento dos sectores a valorizar, e definir orientações para a racionalização e coerência dos investimentos públicos					
Contribuir para a formulação da política nacional e regional de ordenamento do território, harmonizando os diversos interesses públicos com expressão espacial, e servir de quadro de referência e definir orientações para as decisões da Administração e para a elaboração de outros instrumentos de gestão territorial					